



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022 – SRP**  
**(Processo Administrativo nº 23091.007114/2022-69)**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA, por meio do Setor de Licitações, sediada na Avenida Francisco Mota, 572, Costa e Silva - Mossoró/RN | CEP: 59.625-900, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa (IN) SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar (LC) nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

**Data da sessão:** 15/08/2022(segunda-feira)

**Horário:** 09:00 horas (Horário Oficial de Brasília/DF)

**Local:** Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>

**Critério de julgamento:** menor preço “por item”

## 1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais e medicamentos para uso veterinário e material hospitalar destinado aos campi da Ufersa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. **A licitação será dividida em 387 itens**, conforme relatório dos materiais a serem licitados (Anexo III), facultando-se ao licitante a participação em quantos itens for de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. Em caso de divergência entre as especificações do objeto descritas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, e as especificações técnicas constantes no Termo de Referência (Anexo II) e no Relatório dos materiais a serem licitados (Anexo III), o licitante deverá obedecer a estes.

## 2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

## 3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

## 4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

**4.1.2. Para todos os itens da licitação, exceto o item 191, a participação é exclusiva às microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.**

**4.1.3. Em relação ao item 191, poderão concorrer todas as demais espécies de empresas, inclusive as mencionadas no subitem 4.1.2.**

4.1.4. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

- 4.2.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 4.2.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 4.2.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.2.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
- 4.2.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 4.3. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 4.3.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- 4.3.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;
- 4.3.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 4.3.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 4.3.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 4.3.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.3.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.3.6. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- 4.3.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.3.8. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- 4.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

## **5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

- 5.1. **Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, catálogo e proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.**

- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- 5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## **6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1. Valor unitário e total do item;
- 6.1.2. Marca;
- 6.1.3. Fabricante;
- 6.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, quando for o caso.
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos

prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## **7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa “aberto e fechado”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.9. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.10. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.10.1. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.11.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de

classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.18. **O critério de julgamento adotado será o menor preço**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, ao objeto produzido:

7.26.1. no País;

7.26.2. por empresas brasileiras;



- 7.26.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 7.26.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
- 7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.28.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo mínimo de 02 (duas) horas, máximo de 01 (um) dia útil, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 7.28.3. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 7.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA**

- 8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.
- 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo mínimo de 02 (duas) horas, máximo de 01 (um) dia útil, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## 9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

d) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0:>);

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.



9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

9.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo mínimo de 02 (duas) horas, máximo de 01 (um) dia útil, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. **Habilitação jurídica:**

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

9.8.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### 9.9. **Regularidade fiscal e trabalhista:**

9.9.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

#### 9.10. **Qualificação Econômico-Financeira:**

9.10.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

9.10.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.10.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.3. comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

#### 9.11. **Qualificação Técnica:**

9.11.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.11.2. Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

9.12. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.19.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

## **10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo mínimo de 02 (duas) horas, máximo de 01 (um) dia útil, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;

10.1.2. o prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## **11. DOS RECURSOS**

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## **12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

### **13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

### **14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

### **15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

15.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

15.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.



## 16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso a sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.3.4. **O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.**

16.4. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

16.4.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

16.4.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.5. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

## **17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL**

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

## **18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO**

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

## **19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

## **20. DO PAGAMENTO**

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

## **21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3. apresentar documentação falsa;

21.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.6. não manter a proposta;

21.1.7. cometer fraude fiscal;

21.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

21.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

21.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

21.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

21.4.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

21.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

21.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

21.4.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Edital.

21.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

21.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

21.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

21.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

21.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

21.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

21.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

21.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

## **22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

22.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

22.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

22.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

22.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

## 23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

23.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

23.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail [pregao@ufersa.edu.br](mailto:pregao@ufersa.edu.br), através de envio de arquivo em PDF e Word (o arquivo em Word é necessário para que seja possível a disponibilização do requerido no sistema).

23.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

23.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

23.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

23.6. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

23.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

23.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

23.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

## 24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

24.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

24.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**24.5.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios,**

**respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.**

24.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

**24.10. A Administração opta por licitar ou contratar diretamente de acordo com as leis que serão revogadas, a Lei nº 8.666/1993, a Lei nº 10.520/2002 e vários dispositivos da Lei nº 12.462/2011, após decorridos 02 (dois) anos da publicação oficial da Lei 14.133/2021.**

24.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.12. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> e [www.licitacao.ufersa.edu.br/noticias/](http://www.licitacao.ufersa.edu.br/noticias/).

**24.13. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:**

24.13.1. **ANEXO I – Estudo Técnico Preliminar**

24.13.2. **ANEXO II – Termo de Referência**

24.13.3. **ANEXO III – Relatório dos materiais a serem licitados**

24.13.4. **ANEXO IV – Minuta da Ata de Registro de Preços**

## **ANEXO I**

### **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

(Disponível em arquivo PDF)

## **ANEXO II**

### **TERMO DE REFERÊNCIA**

(Disponível em arquivo PDF)



## ANEXO III



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

### RELATÓRIO DOS MATERIAIS A SEREM LICITADOS

#### LISTA DOS MATERIAIS

Item	Especificação do Material	Unid.	Quant. Interna	Quant. Externa	Quant. Total
<b>NÃO ASSOCIADO(S) A LOTE/GRUPO</b>					
1	<b>3036000000431 ABAIXADORES DE LÍNGUA DESCARTÁVEIS</b>	PACOTE 100 UN.	400	0	400
Características Gerais: Abaixador de língua descartável de madeira proveniente de reflorestamento, formato convencional liso, extremidades arredondadas, superfície e bordas extremamente acabadas. Dimensões aproximadas: 14 x 1,5 x 0,2 cm (C x L x E). Peso aproximado: 170 g. Apresentação: pacote com 100 unidades. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Abaixador de língua de madeira descartável com 100 unidades da marca Estilo. CATMAT: 348807.					
<b>Quant. Int.</b>					
153033 - UFERSA					400
2	<b>301800000191 ACEPROMAZINA 0,2% - 20 ML</b>	FRASCO 20 ML	31	0	31
Características Gerais: Acepromazina solução injetável; Uso veterinário; Concentração: 0,2%; Apresentação: frasco com 20 ml. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Apromazin 0,2% de 20 ml da marca Syntec. CATMAT: 407500.					
<b>Quant. Int.</b>					
153033 - UFERSA					31
3	<b>301800000114 ACIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML - 5 ML</b>	AMPOLA 5 ML	80	0	80
Características Gerais: Ácido tranexâmico solução injetável; Dosagem: 50 mg/ml. Apresentação: ampola com 5 ml. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Transamix 50 mg/ml com 5 ml, da marca Zydus. CATMAT: 327566.					
<b>Quant. Int.</b>					
153033 - UFERSA					80
4	<b>3018000000388 ANTIPARASITÁRIO EXTERNO POUR ON - 1 L</b>	GALÃO 1 L	18	0	18
Características Gerais: Antiparasitário externo Pour on; Volume: 1 l; Cada 100 mL contém: Cipermetrina (2,2-dimetil-3-(2,2-Diclorovinil) ciclopropilcarboxilato de alfaciano-3-fenoxibenzilo) 5 g; Clorpirifós (0,0 Dietil-0-(3,5,6-tricloro-2-piridil Fosforotioato) 2,5 g; Butóxido de Piperonila 1 g; Veículo ..q.s.p.100 mL; Para o controle e tratamento dos Bernes (Dermatobia hominis), Carrapatos (Rhipicephalus Boophilus microplus), Mosca dos Chifres (Haematobia irritans), Sarnas (Psoroptes ovis), Piolhos (Haematopinus eurysternus, Linognathus vituli, L. ovilius e L. pedalis, Damalina bovis e D. ovis) e outros insetos sugadores de bovinos, ovinos, caprinos e equinos. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Aciendel Plus Pour On com 1 l da marca Biogénesis Bagó. CATMAT: 429534.					
<b>Quant. Int.</b>					
153033 - UFERSA					18
5	<b>301800000247 ADRENALINA (EPINEFRINA) - 1 MG/ML - 1</b>	CAIXA 100 UN.	3	0	3

**ML**

Características Gerais: Adrenalina (Epinefrina); Concentração: 1 mg/ml. Apresentação: caixa com 100 ampolas, com capacidade para 1 ml, cada. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Adrenalina 1 mg/ml Injetável com 100 ampolas de 1 ml da marca Hipolabor. CATMAT: 150364.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA 3

**6 3036000000694 AFASTADOR BLEFAROSTATO ADULTO - UNIDADE 3 0 3**  
**15 CM**

Características Gerais: Afastador blefarostato adulto; Material: confeccionado em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação; Instrumento cirúrgico não articulado não cortante; Utilizado em oftalmologia; Tamanho da lâmina: 15 cm. Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT, CE. Deve constar registro e certificado no Ministério da Saúde e ANVISA. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Afastador Blefarostato Adulto com 15 cm da marca Atena. CATMAT: 474293.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA 3

**7 3036000000697 AFASTADOR BLEFAROSTATO PEQUENO - UNIDADE 3 0 3**  
**4 X 6 X 4 CM**

Características Gerais: Afastador blefarostato pequeno; Instrumento cirúrgico não articulado não cortante; Material: confeccionado em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação. Dimensões: 4 x 6 x 4 cm (L x C x A). Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT, CE. Deve constar registro e certificado no Ministério da Saúde e ANVISA. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 474293.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA 3

**8 3036000000661 AFASTADOR DE HOHMANN MÉDIO - 18 CM UNIDADE 4 0 4**

Características Gerais: Afastador de Hohmann médio; Material: confeccionado em aço inoxidável com tratamento contra oxidação; Tamanho: 18 cm. Embalada de forma individual em embalagem plástica, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Fabricada de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT, CE. Deve constar registro e certificado no Ministério da Saúde e ANVISA. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Afastador de Hohmann Médio com 18 cm da marca New Vet. CATMAT: 474292.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA 4

**9 3036000000660 AFASTADOR DE HOHMANN PEQUENO - 12 UNIDADE 4 0 4**  
**CM**

Características Gerais: Afastador de Hohmann; Material: confeccionado em aço inoxidável com tratamento contra oxidação; Tamanho: 12cm. Embalada de forma individual em embalagem plástica, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Fabricada de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT, CE. Deve constar registro e certificado no Ministério da Saúde e ANVISA. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 474292.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA 4

**10 3036000000707 AFASTADOR FINOCHIETTO - 40 X 65 X 18 UNIDADE 2 0 2**  
**CM**

Características Gerais: Afastador Finochietto; Tamanho: grande; Material: confeccionado em aço inox; Autoclavável; Instrumento cirúrgico articulado não cortante; Indicado para cirurgias cardíacas. Dimensões: 40 x 65 x 18 cm (L x C x A). Embalado de forma individual em embalagem plástica, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Fabricada de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT, CE. Deve constar registro e certificado no Ministério da Saúde e ANVISA. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Afastador Finochietto 40 x 65 x 18 cm para Tórax da marca ABC Instrumentos. CATMAT: 479959.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA 2

**11 3036000000706 AFASTADOR FINOCHIETTO BABY - 18 X 22 UNIDADE 2 0 2**  
**X 8 CM**

Características Gerais: Afastador Finochietto baby; Instrumento cirúrgico articulado não cortante; Material:

confeccionado em aço inoxidável; Autoclavável; Utilizado em cirurgias cardíacas. Dimensões: 18 x 22 x 8 cm (L x C x A). Embalado de forma individual em embalagem plástica, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Fabricada de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT, CE. Deve constar registro e certificado no Ministério da Saúde e ANVISA. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Afastador Finochietto 18 x 22 x 8 cm Baby para Tórax da marca ABC Instrumentos. CATMAT: 479959.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA

2

---

**12 3036000000654 AFASTADOR GELPI - 9 CM** UNIDADE 4 0 4

Características Gerais: Afastador Gelpi; Instrumento cirúrgico articulado não cortante; Material: confeccionado em aço inoxidável AISI-420 com tratamento contra oxidação; Autoclavável; Utilizado para afastar tecidos em diversos tipos de cirurgia; Instrumental padrão, qualidade e acabamento impecável; Tamanho: 9 cm. Embalado de forma individual em embalagem plástica, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Fabricada de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT, CE. Deve constar registro e certificado no Ministério da Saúde e ANVISA. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Afastador Gelpi com 9 cm da marca Harte. CATMAT: 473805.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA

4

---

**13 3036000000655 AFASTADOR GELPI - 14 CM** UNIDADE 4 0 4

Características Gerais: Afastador Gelpi; Instrumento cirúrgico articulado não cortante; Material: confeccionado em aço inoxidável AISI-420 com tratamento contra oxidação; Autoclavável; Utilizado para afastar tecidos em diversos tipos de cirurgia; Instrumental padrão, qualidade e acabamento impecável; Tamanho: 14 cm. Embalado de forma individual em embalagem plástica, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Fabricada de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT, CE. Deve constar registro e certificado no Ministério da Saúde e ANVISA. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Afastador Gelpi com 14 cm da marca Harte. CATMAT: 473805.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA

4

---

**14 3036000000656 AFASTADOR GELPI - 18 CM** UNIDADE 4 0 4

Características Gerais: Afastador Gelpi; Instrumento cirúrgico articulado não cortante; Material: confeccionado em aço inoxidável AISI-420 com tratamento contra oxidação; Autoclavável; Utilizado para afastar tecidos em diversos tipos de cirurgia; Instrumental padrão, qualidade e acabamento impecável; Tamanho: 18 cm. Embalado de forma individual em embalagem plástica, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Fabricada de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT, CE. Deve constar registro e certificado no Ministério da Saúde e ANVISA. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Afastador Gelpi com 18 cm da marca Harte. CATMAT: 473805.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA

4

---

**15 3036000000708 AFASTADOR GOSSET - 24 CM** UNIDADE 2 0 2

Características Gerais: Afastador Gosset abdominal; Material: confeccionado em aço inoxidável AISI-420; Uso: cirurgia geral – abdominal; Tamanho: grande - 24 cm. Embalado de forma individual em embalagem plástica, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT, CE. Deve constar registro e certificado no Ministério da Saúde e ANVISA. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Afastador Gosset Abdominal com Duplo Barramento em Aço Inox com 24 cm da marca ABC Instrumentos. CATMAT: 479959.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA

2

---

**16 3036000000666 AFASTADOR SENN MULLER - 18 CM** UNIDADE 4 0 4

Características gerais: Afastador Senn Muller agudo; Material: confeccionado em aço inox; Autoclavável; Instrumento cirúrgico não articulado não cortante; Utilizado para afastar retalhos e tecidos durante a cirurgia. Dimensões: 6 x 18 x 4 cm (L x C x A). Embalado de forma individual em embalagem plástica, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT, CE. Deve constar registro e certificado no Ministério da Saúde e ANVISA. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Afastador Senn Muller Duplo em Aço Inox com 18 cm da marca ABC Instrumentos. CATMAT: 473863.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA					4	
<b>17</b>	<b>3036000000657</b>	<b>AFASTADOR WEITLANER 2 X 3 DENTES - 10,5 CM</b>	UNIDADE	3	0	3
<p>Características Gerais: Afastador Weitlaner; Uso geral; Com 2 x 3 dentes; Material: confeccionado em aço inoxidável cirúrgico; Tamanho: 10,5 cm. Embalado de forma individual em embalagem plástica, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT, CE. Deve constar registro e certificado no Ministério da Saúde e ANVISA. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Afastador Weitlaner 2 x 3 dentes com 10,5 cm da marca Rombos. CATMAT: 473770.</p> <p><b>Quant. Int.</b></p>						
153033 - UFERSA					3	
<b>18</b>	<b>3036000000658</b>	<b>AFASTADOR WEITLANER 3 X 4 DENTES - 13 CM</b>	UNIDADE	3	0	3
<p>Características Gerais: Afastador Weitlaner; Uso geral; Com 3 x 4 dentes; Material: confeccionado em aço inoxidável cirúrgico; Tamanho: 13 cm. Embalado de forma individual em embalagem plástica, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT, CE. Deve constar registro e certificado no Ministério da Saúde e ANVISA. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Afastador Weitlaner 3 x 4 dentes com 13 cm da marca Rombos. CATMAT: 473770.</p> <p><b>Quant. Int.</b></p>						
153033 - UFERSA					3	
<b>19</b>	<b>3036000000659</b>	<b>AFASTADOR WEITLANER 3 X 4 DENTES - 16 CM</b>	UNIDADE	3	0	3
<p>Características Gerais: Afastador Weitlaner; Uso geral; Com 3 x 4 dentes; Material: confeccionado em aço inoxidável cirúrgico; Tamanho: 16 cm. Embalado de forma individual em embalagem plástica, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT, CE. Deve constar registro e certificado no Ministério da Saúde e ANVISA. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Afastador Weitlaner 3 x 4 dentes com 16 cm da marca Rombos. CATMAT: 473770.</p> <p><b>Quant. Int.</b></p>						
153033 - UFERSA					3	
<b>20</b>	<b>301800000249</b>	<b>ÁGUA BIDESTILADA - 10 ML</b>	CAIXA 200 UN.	8	0	8
<p>Características Gerais: Água de injeção estéril (bidestilada). Apresentação: Caixa com 200 ampolas com 10 ml cada. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Água de Injeção Estéril com ampola de 10 ml com 200 unidades da marca Equiplax. CATMAT: 150364.</p> <p><b>Quant. Int.</b></p>						
153033 - UFERSA					8	
<b>21</b>	<b>3036000000626</b>	<b>AGULHA DESCARTÁVEL - 20 X 0,55 MM</b>	CAIXA 100 UN.	10	0	10
<p>Características Gerais: Agulha descartável estéril embalada unitariamente 20 x 0,55 mm (púrpura); Material: confeccionada com cânula siliconada que desliza facilmente, diminuindo a dor do paciente; Bisel trifacetado que torna a aplicação mais fácil e reduz a dor do paciente; Canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha; Protetor plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa; Código EAN nas embalagens unitárias e nas caixas das agulhas. Apresentação: caixa com 100 unidades. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Agulha Hipodérmica Descartável 20 x 0,55 mm com 100 unidades da marca SR. CATMAT: 393247.</p> <p><b>Quant. Int.</b></p>						
153033 - UFERSA					10	
<b>22</b>	<b>3036000000584</b>	<b>AGULHA DESCARTÁVEL - 13 X 0,45 MM (INSULINA)</b>	CAIXA 100 UN.	25	0	25
<p>Características Gerais: Agulha hipodérmica indicada para acesso intramuscular, intravascular, infusão de medicamentos e extração de sangue; em aço cromo níquel, com protetor de PVC; atóxica, apirogênica e descartável; cânula com paredes finas e bisel trifacetado; canhão em polipropileno com cores padronizadas; adaptador tipo Luer; Embaladas individualmente 13 x 0,45 mm em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala; esterilizada em O.E.. Apresentação: caixa com 100 unidades. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Agulha Descartável para Insulina 13 x 0,45 mm com 100 unidades da marca SR. CATMAT: 397494.</p> <p><b>Quant. Int.</b></p>						

23	303600000364	<b>AGULHA DESCARTÁVEL - 25 X 07 MM 22G 1</b>	CAIXA 100 UN.	13	0	13
<p>Características Gerais: Agulha 25 x 7 mm descartável e estéril, embalada unitariamente, acondicionadas em caixas secundárias com 100 unidades. Possui cânula siliconizada. Bisel trifacetado; Canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha; Protetor plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao produto Agulha Hipodérmica 0,7 x 25 mm 22G 1 com 100 unidades da marca BD. CATMAT: 451490.</p> <p><b>Quant. Int.</b> 153033 - UFERSA</p>						
24	303600000135	<b>AGULHA DESCARTÁVEL - 25 X 8 MM 21G 1</b>	CAIXA 100 UN.	22	0	22
<p>Características Gerais: Agulha 25 x 8 mm descartável estéril embalada unitariamente, acondicionadas em caixas secundárias com 100 unidades. Possui cânula siliconizada que desliza mais facilmente. Bisel trifacetado; Canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha; Protetor plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao produto Agulha Hipodérmica 0,8 x 25 mm 21G 1 com 100 unidades da marca BD. CATMAT: 451490.</p> <p><b>Quant. Int.</b> 153033 - UFERSA</p>						
25	303600000176	<b>AGULHA DESCARTÁVEL - 40 X 12 MM</b>	CAIXA 100 UN.	25	0	25
<p>Características Gerais: Agulha 40 x 12 descartável e estéril embalada unitariamente, acondicionadas em caixas secundárias com 100 unidades. Possui cânula siliconizada; Bisel trifacetado; Canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha; Protetor plástico que garante a total proteção da agulha para o acoplamento a seringa. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao produto Agulha Hipodérmica 40 x 12 mm com 100 unidades da marca SR. CATMAT: 451490.</p> <p><b>Quant. Int.</b> 153033 - UFERSA</p>						
26	303600000023	<b>AGULHA TIPO HIPODÉRMICA - 40 X 12 MM</b>	CAIXA 100 UN.	33	0	33
<p>Características Gerais: Agulha tipo hipodérmica descartável; Dimensões: 40 x 12 mm; Material: confeccionada em aço inox siliconizado; Tipo ponta bisel curto trifacetado; Tipo conexão conecta em plástico Luer; Características adicionais protetor plástico; Uso estéril; Tipo embalagem individual. Apresentação: caixa com 100 unidades. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 397511.</p> <p><b>Quant. Int.</b> 153033 - UFERSA</p>						
27	303600000022	<b>AGULHA TIPO HIPODÉRMICA - 25 X 7 MM</b>	CAIXA 100 UN.	43	0	43
<p>Características Gerais: Agulha tipo hipodérmica descartável; Dimensões: 25 x 7 mm; Material: confeccionada em aço inox siliconizado, tipo ponta bisel curto trifacetado; Tipo conexão conecta em plástico luer; Características adicionais: protetor plástico; Uso estéril; Tipo embalagem individual. Apresentação: caixa com 100 unidades. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 397511.</p> <p><b>Quant. Int.</b> 153033 - UFERSA</p>						
28	3036000000634	<b>AGULHA TIPO TRU-CUT - 16 G</b>	UNIDADE	60	0	60
<p>Características Gerais: Agulha semiautomática descartável Tru-cut; Para biópsia de tecidos moles; Dimensões: 16 G X 150 mm; Estéril; Uso veterinário. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 393247.</p> <p><b>Quant. Int.</b> 153033 - UFERSA</p>						
29	3036000000631	<b>AGULHA TOUHY - 16 G</b>	UNIDADE	10	0	10
<p>Características Gerais: Agulha Peridural Touhy 16 G x 3,5 mm. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Agulha Peridural Touhy 16 G x 3,5 mm da marca Unisis. CATMAT: 393247.</p> <p><b>Quant. Int.</b> 153033 - UFERSA</p>						



<b>30</b>	<b>3036000000632</b>	<b>AGULHA TOUHY - 17 G</b>	UNIDADE	20	0	20
Características Gerais: Agulha Peridural Touhy 17 G x 3,5 mm. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Agulha Peridural Touhy 17 G x 3,5 mm da marca Unisis. CATMAT: 393247.						
<b>Quant. Int.</b>						
153033 - UFERSA						20
<b>31</b>	<b>3036000000633</b>	<b>AGULHA TOUHY - 20 G</b>	UNIDADE	10	0	10
Características Gerais: Agulha Peridural Touhy 20 G x 3 1/2 - 90 x 09 mm. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Agulha Peridural Touhy 20 G x 3 1/2 90 x 09 da marca Unisis. CATMAT: 393247.						
<b>Quant. Int.</b>						
153033 - UFERSA						10
<b>32</b>	<b>3036000000630</b>	<b>AGULHA TOUHY - 22 G</b>	UNIDADE	10	0	10
Características Gerais: Agulha Peridural Touhy 22 G x 2 - 50 X 07 mm. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Agulha Peridural Touhy 22G x 2 50 x 07 da marca Unisis. CATMAT: 393247.						
<b>Quant. Int.</b>						
153033 - UFERSA						10
<b>33</b>	<b>3036000000401</b>	<b>ALGODAO HIDROFILO - 500 G</b>	EMBALAGEM	85	0	85
Características Gerais: Algodão, tipo hidrofílo, apresentação sanfonado, material alvejado, purificado, isento de impurezas. Apresentação: embalagem com 500 g. Prazo de validade mínimo de 12 meses da data de entrega. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 383596.						
<b>Quant. Int.</b>						
153033 - UFERSA						85
<b>34</b>	<b>3036000000591</b>	<b>ALGODÃO ROLETE</b>	EMBALAGEM	18	0	18
Características Gerais: Algodão rolete; fabricado em 100% fibras de algodão; possui formato cilíndrico; pode ser esterilizado em gás (óxido de etileno) ou também em raio gama. Registro na ANVISA. Apresentação: embalagem com 100 unidades. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 407961.						
<b>Quant. Int.</b>						
153033 - UFERSA						18
<b>35</b>	<b>3036000000663</b>	<b>ALICATE ARTICULADO PARA CORTE DE PINOS ATÉ 2.5 MM (COM VÍDEA)</b>	UNIDADE	3	0	3
Caraterísticas gerais: Alicate de corte lateral; Alicate com videa para corte de pino de 2.5mm; Produzido em aço inoxidável com tratamento contra oxidação. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 477827.						
<b>Quant. Int.</b>						
153033 - UFERSA						3
<b>36</b>	<b>3036000000662</b>	<b>ALICATE TURQUESINHA (PINO ATÉ 1,5 MM)</b>	UNIDADE	3	0	3
Características Gerais: Alicate frontal delicado; Material confeccionado em aço inox material autoclavável; Instrumento cirúrgico articulado; Alicate biarticulado com videa para cortar pinos até 1,5mm. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 477827.						
<b>Quant. Int.</b>						
153033 - UFERSA						3
<b>37</b>	<b>301800000113</b>	<b>AMPICILINA - 500 MG - 10 ML</b>	AMPOLA 10 ML	30	0	30
Características Gerais: Apresenta extenso espectro de atividade bactericida contra numerosos organismos gram-positivos e gram-negativos, como Streptococcus, Staphylococcus não produtores de penicilase, Corynebacterium pyogenes, Enterococcus faecalis, Diplococcus pneumoniae, Clostridium spp., Salmonella spp., Shigella spp., Haemophilus influenzae, Haemophilus galinarum, Escherichia coli, Bacillus anthracis e Brucella abortus; dosagem 500 mg; tipo uso injetável. Apresentação: ampola com 10 ml. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 410623.						
<b>Quant. Int.</b>						
153033 - UFERSA						30



<b>38</b>	<b>301800000150</b>	<b>ANTI-INFLAMATÓRIO TRICLOROMETIAZIDA + DEXAMETASONA - 10ML</b>	FRASCO 10 ML	30	0	30
<p>Características Gerais: Anti-inflamatório para o tratamento de edema das glândulas mamárias durante o período pré e pós-parto em vacas leiteiras composto de 10 mg de Triclorometiazida e 0,5 mg de acetato de Dexametasona. Apresentação: frasco com 10 ml. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 412057.</p> <p><b>Quant. Int.</b> 153033 - UFERSA</p>						
<b>39</b>	<b>301800000452</b>	<b>APLICADOR DIPPING SEM RETORNO - 300 ML</b>	UNIDADE	4	0	4
<p>Características Gerais: Aplicador Dipping Sem Retorno; Frasco com 300 ml; Embalagem plástica. Utilizado para desinfecção. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 401980.</p> <p><b>Quant. Int.</b> 153033 - UFERSA</p>						
<b>40</b>	<b>303600000417</b>	<b>ATADURA CREPOM 13 FIOS - 10 X 180 CM</b>	Rolo	155	0	155
<p>Características Gerais: Atadura material crepom (100% algodão), quantidade de fios 13un/cm2, largura 10 cm, comprimento 180 cm. Embalagem individual. Prazo de validade mínimo de 12 meses da data de entrega. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 444371.</p> <p><b>Quant. Int.</b> 153033 - UFERSA</p>						
<b>41</b>	<b>303600000381</b>	<b>ATADURA CREPOM 13 FIOS - 20 X 180 CM</b>	Rolo	147	0	147
<p>Características Gerais: Atadura material crepom (100% algodão), quantidade de fios 13un/cm2, largura 20 cm, comprimento 180 cm. Embalagem individual. Prazo de validade mínimo de 12 meses da data de entrega. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 444371.</p> <p><b>Quant. Int.</b> 153033 - UFERSA</p>						
<b>42</b>	<b>301800000392</b>	<b>ATROPINA 1% FRAGA - 20ML</b>	UNIDADE	20	0	20
<p>Características Gerais: Atropina 1 %; Indicado como antiespasmódico nas contrações intestinais, ureterais e vesicais, reduz a secreção mucosa no trato respiratório; Fórmula: Cada mL contém: Sulfato de atropina.10 mg; Veículo q.s.p. .1 mL; Apresentação: Frascos com 20 mL. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar a marca Santa Marina. CATMAT: 411435.</p> <p><b>Quant. Int.</b> 153033 - UFERSA</p>						
<b>43</b>	<b>303600000589</b>	<b>AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA CURTA - G20</b>	PACOTE	40	0	40
<p>Características gerais: Avental manga curta; tendo a finalidade de uso cobrir e proteger a região do tórax e membros superiores, evitando contaminações cruzadas, em ambientes hospitalares e ambulatoriais e clínicas médicas; Confeccionado em TNT - Tecido Não Tecido; 100% polipropileno; material descartável; atóxico; tamanho único; cor Branca; gramatura 20gr; embalagem 10 unidades; registrado na Anvisa. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 397442.</p> <p><b>Quant. Int.</b> 153033 - UFERSA</p>						
<b>44</b>	<b>303600000572</b>	<b>AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA - G20</b>	PACOTE	1	0	1
<p>Características Gerais: Avental descartável para uso hospitalar, médico, odontológico e industrial; confeccionado em tecido não tecido (TNT); atóxico e não estéril; temperatura de fusão = 165°C; descartar após o uso; cor branca. Embalagem com 10 unidades. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 422231.</p> <p><b>Quant. Int.</b> 153033 - UFERSA</p>						
<b>45</b>	<b>303600000603</b>	<b>AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA</b>	UNIDADE	400	0	400

- G30

Características Gerais: Avental Cirúrgico; Descartável; Material: Polipropileno; Manga longa de aproximadamente 55 cm; Gramatura 30g; Medidas de aproximadamente 1,20 m de largura x 1,40 m de comprimento; Quadrado; Com amarra na cintura e no pescoço e elásticos nos punhos; Não estéril; Cor: branca. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 481513.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA 400

46 301800000421 **BALÃO DE SILICONE PARA ANESTESIA - 1** UNIDADE 2 0 2  
L

Características Gerais: Balão para anestesia/reinalação; Material: Silicone; Capacidade: 1 l. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 332226.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA 2

47 301800000422 **BALÃO DE SILICONE PARA ANESTESIA - 2** UNIDADE 2 0 2  
L

Características Gerais: Balão para anestesia/reinalação; Material: Silicone; Capacidade: 2 l. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 284403.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA 2

48 301800000423 **BALÃO DE SILICONE PARA ANESTESIA - 3** UNIDADE 2 0 2  
L

Características Gerais: Balão para anestesia/reinalação; Material: Silicone; Capacidade: 3 l. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 284404.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA 2

49 301800000420 **BALÃO DE SILICONE PARA ANESTESIA -** UNIDADE 2 0 2  
**500 ML**

Características Gerais: Balão para anestesia/reinalação; Material: Silicone. Capacidade: 500 ml. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 345560.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA 2

50 303600000115 **BANDAGEM ELÁSTICA VETERINÁRIA 10** UNIDADE 100 0 100  
**CM X 4,5 M (AZUL)**

Características Gerais: Bandagem elástica veterinária 10cm x 4,5m azul. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 381974.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA 100

51 301800000108 **BENZILPENICILINA - 15 ML** FRASCO 100 0 100

Características Gerais: Benzilpenicilina, composição potássica + procaína, dosagem 6.000.000 ui, uso injetável. Apresentação: frasco com 15ml. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 410036.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA 100

52 301800000383 **BISNAGA ANTI-MASTITE PARA VACAS** BISNAGA 44 0 44  
**SECAS.**

Características Gerais: Bisnaga anti-mastite para vacas secas; Indicado no tratamento e prevenção das mastites fora do período de lactação (vaca seca), causadas por Staphylococcus aureus (produtores ou não de coagulase), Staphylococcus epidermidis, Streptococcus agalactiae, S. dysgalactiae e S. uberis, Escherichia coli, Enterococcus sp, Corynebacterium sp, Micrococcus sp, Klebsiella sp, Serratia sp, Proteus sp, Enterobacter sp e Pseudomonas sp, sensíveis à gentamicina. Bisnaga com 10 gramas (400 mg de gentamicina). A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Gentatec Mastite Vaca Seca 400 mg da marca Gentatec. CATMAT: 267668.

**Quant. Int.**

	153033 - UFERSA				44	
<b>53</b>	<b>301800000139</b>	<b>BISNAGA MAMARIA CEFALEXINA + NEOMICINA + PREDNISOLONA - 10ML</b>	BISNAGA	150	0	150
	Características Gerais: Bisnaga mamaria, composição cefalexina 100mg, sulfato de neomicina 100mg, Prednisolona 10mg, apresentação bisnaga de 10ml, indicação vaca lactação, uso veterinário. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 408951.					
	<b>Quant. Int.</b>					
	153033 - UFERSA				150	
<b>54</b>	<b>3036000000628</b>	<b>BOLSA PARA TRANSFUÇÃO - 500 ML</b>	UNIDADE	40	0	40
	Características Gerais: Bolsa Coletora de Sangue CPDA-1 500ml com Concentrado de Hermácias JP. Contém 63 ml de solução CPDA-1 para coleta de 450 ml de sangue total; Fórmula: Dextrose Andara USP 2900 mg; Citrato de Sódio 2H <sub>2</sub> O mg; Adenina 27.5 mg; Fostato de Sódio Monobásico H <sub>2</sub> O 222 mg; Água para injetáveis q.s.p 100 ml. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 441853.					
	<b>Quant. Int.</b>					
	153033 - UFERSA				40	
<b>55</b>	<b>3036000000610</b>	<b>BOLSA TÉRMICA EM GEL - 13 X 25 CM</b>	UNIDADE	3	0	3
	Características Gerais: Bolsa térmica em gel; Indicada para compressa quente e gelada. Produto atóxico, confeccionada em PVC contendo gel a base de celulose vegetal; Dimensão 13x25 cm; Similar ao modelo Bolsa Térmica Termogel Crystal. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 460244.					
	<b>Quant. Int.</b>					
	153033 - UFERSA				3	
<b>56</b>	<b>3036000000577</b>	<b>BOLSA TÉRMICA EM GEL RETANGULAR OU QUADRADA GRANDE</b>	UNIDADE	2	0	2
	Características Gerais: Bolsa térmica; Produto atóxico, confeccionada em PVC contendo gel a base de celulose vegetal. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Bolsa Térmica Termogel Crystal. CATMAT: 433749.					
	<b>Quant. Int.</b>					
	153033 - UFERSA				2	
<b>57</b>	<b>3018000000377</b>	<b>BRINCO GRANDE BOVINO SEM MARCAÇÃO PARA MANEJO DE GADO E MACHO COM PONTA METÁLICA.</b>	UNIDADE	350	0	350
	Características Gerais: Brinco bovino sem marcação para manejo de gado e macho com ponta metálica; Fabricados com Poliuretano; Proteção contra raios UV e microorganismos; Durabilidade de 8 anos; Tamanho padrão SISBOV - 7,0 x 5,5 cm (L x C); Índice de retenção médio de 99,5% por ano; Cor: Amarela. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo brinco identificador grande da marca ITC. CATMAT: 60275.					
	<b>Quant. Int.</b>					
	153033 - UFERSA				350	
<b>58</b>	<b>301800000144</b>	<b>BUPIVACAÍNA 0,5% - 20 ML</b>	FRASCO	50	0	50
	Características Gerais: Bupivacaína cloridrato, pureza 0,5%,apresentação solução injetável. Apresentação: frasco com 20 ml. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 269574.					
	<b>Quant. Int.</b>					
	153033 - UFERSA				50	
<b>59</b>	<b>301800000128</b>	<b>BUTORFANOL - 10 ML</b>	FRASCO	7	0	7
	Características Gerais: Butorfanol tartarato injetável; Dosagem: 14,58 mg. Apresentação: frasco com 10 ml. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 408952.					
	<b>Quant. Int.</b>					
	153033 - UFERSA				7	
<b>60</b>	<b>3036000000494</b>	<b>CABO DE BISTURI N.º 3</b>	UNIDADE	16	0	16
	Características Gerais: Cabo de Bisturi n.º 3; Instrumento utilizado para afixação da lâmina de bisturi de n.ºs 10 a 17 para procedimentos de incisão cirúrgica. Fabricado em aço inoxidável AISI-420. Comprimento aproximado de					

13 cm. Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT, CE. Deve constar registro e certificado no Ministério da Saúde e ANVISA. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 272821.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA

16

---

**61 303600000495 CABO DE BISTURI N.º 4 UNIDADE 18 0 18**

Características Gerais: Cabo de Bisturi n.º 4; Instrumento utilizado para afixação da lâmina de bisturi de n.ºs 18 a 24 para procedimentos de incisão cirúrgica. Fabricado em aço inoxidável AISI-420. Comprimento aproximado de 14 cm. Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT, CE. Deve constar registro e certificado no Ministério da Saúde e ANVISA. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 243242.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA

18

---

**62 303600000178 LÂMINA DE VIDRO FOSCA PARA MICROSCOPIA CAIXA 50 UN. 24 0 24**

Características Gerais: Lâminas para leitura manual; Fosca Lapidada; Indicado para uso em microscópio; Medidas: 2,6 x 7,6 cm; Espessura: 1,0 a 1,2 mm. Apresentação: caixa com 50 unidades. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 436798.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA

24

---

**63 3036000000541 CALHA CIRÚRGICA - 1 M UNIDADE 4 0 4**

Características Gerais: calha cirúrgica metálica; material chapa aço inoxidável; comprimento 1 m; produto em estrutura ferro zincado; formato em "V". A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 436274.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA

4

---

**64 3036000000435 CAMPO CIRÚRGICO OPERATÓRIO - 50 X 50 CM UNIDADE 50 0 50**

Características Gerais: Campo cirúrgico de polipropileno gramatura 50; esterilizado por óxido de etileno, medindo aproximadamente 50 x 50 cm (C x L), fenestra central com 5 cm de diâmetro, de cor azul. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Campo Simples Estéril 50 x 50 cm Health Quality. CATMAT: 464912.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA

50

---

**65 301800000224 CANECA DE FUNDO PRETO OU TELADA PARA TESTE DE MASTITE UNIDADE 4 0 4**

Características Gerais: Caneca de fundo preto ou telada, utilizada para realização de teste de mastite em vacas, material polipropileno, medida 15 cm de diâmetro, cor preferencialmente azul, peneira removível de cor preta. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 453463.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA

4

---

**66 3018000000378 CANETA MARCADOR PERMANENTE PARA ESCREVER NOS BRINCOS. UNIDADE 8 0 8**

Características Gerais: Caneta marcador permanente para escrever em brincos para bovinos; Traço de 1 a 4 mm; Capacidade de escrita de 500 metros ou aproximadamente 2.000 caracteres; Cor: preta; Composição: Resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e acrílica. Não contém xileno. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Caneta Marcadora Permanente cor Preta da marca Agromarker. CATMAT: 221125.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA

8

---

**67 3036000000436 CANULA DE GUEDEL N.º 01 UNIDADE 3 0 3**

Características Gerais: Cânula fabricada em polietileno e livre de látex possui formato anatômico. Extremidades macias e arredondadas para evitar lesões, permite acesso ao cateter de sucção. Tamanho 01. Medidas internas aproximadas de 9,8 x 5,1 mm (C x L). Comprimento externo aproximado de 70 mm. Deverá apresentar registro ANVISA. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Cânula De Guedel Protec N.º. 01. CATMAT: 394038.

	<b>Quant. Int.</b>				
	153033 - UFERSA				3
<b>68</b>	<b>3036000000437</b>	<b>CANULA DE GUEDEL N.º 02</b>	UNIDADE	3	0 3
	Características Gerais: Cânula fabricada em polietileno e livre de látex, possui formato anatômico. Extremidades macias e arredondadas para evitar lesões, permite acesso ao cateter de sucção. Tamanho 02. Medidas internas aproximadas de 10 X 5,2 mm (C x L). Comprimento externo aproximado de 80 mm. Deverá apresentar registro ANVISA. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Cânula De Guedel Protec N.º. 02. CATMAT: 338492.				
	<b>Quant. Int.</b>				
	153033 - UFERSA				3
<b>69</b>	<b>3036000000438</b>	<b>CANULA DE GUEDEL N.º 03</b>	UNIDADE	3	0 3
	Características Gerais: Cânula fabricada em polietileno e livre de látex, possui formato anatômico. Extremidades macias e arredondadas para evitar lesões, permite acesso ao cateter de sucção. Tamanho 03. Medidas internas aproximadas de 11,4 X 5,2 mm (C x L). Comprimento externo aproximado de 95 mm. Deverá apresentar registro ANVISA. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Cânula De Guedel Protec N.º. 03. CATMAT: 338493.				
	<b>Quant. Int.</b>				
	153033 - UFERSA				3
<b>70</b>	<b>3036000000439</b>	<b>CANULA DE GUEDEL N.º 04</b>	UNIDADE	3	0 3
	Características Gerais: Cânula fabricada em polietileno e livre de látex, possui formato anatômico. Extremidades macias e arredondadas para evitar lesões, permite acesso ao cateter de sucção. Tamanho 04. Medidas internas aproximadas de 11,6 X 6,2 mm (C x L). Comprimento externo aproximado de 120 mm. Deverá apresentar registro ANVISA. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Cânula De Guedel Protec N.º. 04. CATMAT: 338494.				
	<b>Quant. Int.</b>				
	153033 - UFERSA				3
<b>71</b>	<b>3036000000624</b>	<b>CATETER - 18 G</b>	UNIDADE	300	0 300
	Características Gerais: Cateter periférico intravenoso tamanho 18 G. Protetor: Polipropileno; Dispositivo de segurança: Polipropileno, Policarbonato, Aço inoxidável, Polietileno, Acrílico UV, Silicone e Níquel; Agulha: Aço inoxidável; Cateter: Poliuretano (PUR) radiopaco; Conector: Poliacetal; Canhão do Cateter: Polipropileno; Canhão da Agulha: Polipropileno; Câmara de Retorno: Polipropileno; Filtro: Polietileno. Esterilizado por óxido de etileno; Atóxico; Radiopaco; Com filtro; Uso único; Com dispositivo de segurança; Compatível com luer lock e luer slip; Bisel trifacetado; Câmara translúcida (auxilia na visualização do retorno sanguíneo); Cânula cônica e resistente à torção; Diâmetro externo: 1,3mm; Comprimento efetivo: 32mm; Fluxo: 105ml/min. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 460347.				
	<b>Quant. Int.</b>				
	153033 - UFERSA				300
<b>72</b>	<b>3036000000625</b>	<b>CATETER - 20 G</b>	UNIDADE	1000	0 1000
	Características Gerais: Cateter periférico intravenoso com dispositivo de segurança tamanho 20g (20GX32MM). Composição: Protetor: Polipropileno; Dispositivo de segurança: Polipropileno, Policarbonato, Aço inoxidável, Polietileno, Acrílico UV, Silicone e Níquel; Agulha: Aço inoxidável; Cateter: Poliuretano (PUR) radiopaco; Conector: Poliacetal; Canhão do Cateter: Polipropileno; Canhão da Agulha: Polipropileno; Câmara de Retorno: Polipropileno; Filtro: Polietileno. Esterilizado por óxido de etileno; Atóxico; Radiopaco; Com filtro; Uso único; Com dispositivo de segurança; Compatível com luer lock e luer slip; Bisel trifacetado; Câmara translúcida (auxilia na visualização do retorno sanguíneo); Cânula cônica e resistente à torção; Diâmetro externo: 1,1mm; Comprimento efetivo: 32mm; Fluxo: 61ml/min. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 460347.				
	<b>Quant. Int.</b>				
	153033 - UFERSA				1000
<b>73</b>	<b>3036000000622</b>	<b>CATETER - 26 G</b>	UNIDADE	100	0 100
	Características Gerais: Cateter Periférico Intravenoso nº 26, com Lilás; Desenvolvido para terapia intravenosa; periférica de curta duração de tempo; Cateter em teflon e bisel afiado, Radiopaco visível ao raio-x; Produto estéril a óxido de etileno; Tamanho 26 Gauge (0.6mm). A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 460347.				
	<b>Quant. Int.</b>				
	153033 - UFERSA				100
<b>74</b>	<b>3036000000623</b>	<b>CATETER - 14 G</b>	UNIDADE	210	0 210
	Cateter Periférico Intravenoso tamanho 14G (Ø 7/2,1x45mm -305ml/min). Fabricado em teflon. Estéril, Atóxico,				

Radiopaco, apirogênico, Esterilizado a óxido de etileno, Produto descartável de uso único, Isento de Látex, Possui filtro, que reduz a pressão interna da câmara e permite a visualização do sangue no exato momento da punção, Possui canhão que obedece ao Código de Cores de acordo com a Norma ABNT NBR 10555-5:2003. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 303600000623.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA 210

**75 301800000048 CATETER - 24 G UNIDADE 80 0 80**

Características Gerais: Cateter intravenoso, material poliuretano, calibre 24g, comprimento 14, características adicionais radiopaco, periférico, agulha siliconizada, tipo uso descartável, esterilidade estéril, uso pediátrico. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 150364.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA 80

**76 3036000000646 CATETER INTRAVENOSO - 22 G CAIXA 50 UN. 5 0 5**

Características Gerais: Cateter intravenoso, material poliuretano, calibre 22 g, comprimento 25, características adicionais radiopaco, periférico 1,00, agulha siliconizada, tipo uso descartável, esterilidade estéril, uso adulto. Apresentação: caixa com 50 unidades. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 437465.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA 5

**77 3036000000441 CATETER INTRAVENOSO JELCO N.º 22 EMBALAGEM 6 0 6**

Características Gerais: Cateter Intravascular periférico Jelco Teflon 22 G (0,9 x 25 mm), descartável, radiopaco e codificado na cor azul. Possui conector universal, câmara de refluxo com tampa. Número 22 G. Apresentação: embalagem com 50 unidades. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Cateter Jelco 22 Descarpack. CATMAT: 150364.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA 6

**78 3036000000440 CATETER INTRAVENOSO Nº 16 PACOTE 14 0 14**

Características Gerais: Cateter Intravascular periférico Teflon 16G (1,7 x 50 mm), descartável, radiopaco e codificado na cor cinza. Possui conector universal, câmara de refluxo com tampa. Número 16 G. Embalagem com 50 unidades. Similar ao modelo Cateter Jelco 16 Descarpack. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 437465.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA 14

**79 3018000000061 CEFALOTINA SÓDICA - FRASCO-AMPOLA - 1 G FRASCO 165 0 165**

Características Gerais: Cefalotina sódica, dosagem 1 g, uso injetável. Apresentação Frasco-ampola. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 460699.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA 165

**80 301800000167 CEFTRIAXONA - 1 G AMPOLA 60 0 60**

Características Gerais: Ceftriaxona sódica, dosagem 1 ampola, características adicionais endovenoso. Apresentação: frasco com 1 g. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 442701.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA 60

**81 3018000000083 CETAMINA CLORIDRATO INJETAVEL - 100 MG/ML - 10 ML FRASCO 10 ML 123 0 123**

Características Gerais: Cetamina cloridrato injetável; Dosagem: 100 mg/ml. Apresentação: frasco com 10 ml. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 407462.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA 123

**82 301800000115 CETOPROFENO INJETÁVEL - 50 ML FRASCO 50 ML 6 0 6**



Características Gerais: Cetoprofeno, dosagem 100 mg, concentração injetável endovenoso. Apresentação: frasco com 50 ml. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 442702.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA

6

---

**83 301800000211 CICATRIZANTE - SULFADIAZINA PRATA + ALUMINIO + DDVP + CIPERMEDRINA - FRASCO 16 0 16**  
**SPRAY 500 ML**

Características Gerais: Cicatrizante veterinário, princípio ativo sulfadiazina prata + alumínio + ddvp + cipermedrina (concentração 0,1% + 5% + 1,6% + 0,4%), aspecto físico aerosol, tipo uso veterinário, apresentação solução, indicação larvicina, repelente e adstringente. Frasco spray com 500 ml. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Max Prata spray 500 ml da marca Vansil. CATMAT: 267765.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA

16

---

**84 301800000326 CICATRIZANTE FISIOLÓGICO DESINFETANTE AEROSOL - 100 ML FRASCO 1 0 1**

Características Gerais: Cicatrizante fisiológico desinfetante. Frasco spray com 100 ml. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao produto Kuraderm prata. CATMAT: 273167.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA

1

---

**85 3018000000417 CIRCUITO BARAKA VETERINÁRIO - BALÃO 1/2 L UNIDADE 2 0 2**

Características Gerais: Circuito Baraka Veterinário; Composto por: Balão de látex (1/2 litro) com tráqueia de 300 mm; 2 conectores retos com entrada de gás; 1 cotovelo e 1 máscara Veterinária. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 358052.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA

2

---

**86 3036000000664 CIZALHA LISTON - 19 CM UNIDADE 2 0 2**

Características Gerais: Cizalha liston; Comprimento: 19cm; Material: aço inox; Material autoclavável. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 477765.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA

2

---

**87 301800000206 CLORETO DE POTASSIO 10% - AMPOLA COM 10 ML AMPOLA 30 0 30**

Características Gerais: Cloreto de potássio, dosagem 10%, apresentação solução injetável. Ampola com 10 ml. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 267161.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA

30

---

**88 301800000252 CLORETO DE POTASSIO 19,1% - AMPOLA COM 10 ML AMPOLA 300 0 300**

Características Gerais: Cloreto de Potássio 19,1%. Ampola com 10 ml. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 267162.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA

300

---

**89 301800000207 CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 250 ML FRASCO 250 ML 1000 0 1000**

Características Gerais: Cloreto de Sódio injetável; Princípio ativo 0,9%; Aplicação sistema fechado. Apresentação: frasco com 250 ml. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 268236.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA

1000

---

**90 301800000354 CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 500 ML FRASCO 500 ML 2000 0 2000**

Características Gerais: Cloreto de Sódio injetável; Princípio ativo 0,9%; Aplicação sistema fechado.

Apresentação: frasco com 500 ml. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 268236.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA 2000

91 301800000380 CLOREXIDINA - 5 L GALÃO 31 0 31

Características Gerais: Produto a base de Clorexidina, emoliente, antisséptico e bactericida, indicado para higiene do úbere de vacas leiteiras antes e após a ordenha (pré e pós-dip), preventivo da mastite. Galão com 5 L. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Clorexidina Cetrimida da marca Chemitec. CATMAT: 269876.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA 31

92 301800000258 CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% - 1000 ML FRASCO 92 0 92

Características Gerais: Clorexidina degermante 2%. Frasco com 1000 ml. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 269876.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA 92

93 301800000137 CLOREXIDINA GLICONATO 0,5% - SOLUÇÃO ALCOOLICA 1 L Litro 87 0 87

Características Gerais: Clorexidina gliconato; Dosagem: 0,5%; Aplicação solução alcoólica. Apresentação; frasco com 1 l. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 269878.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA 87

94 301800000138 CLOREXIDINA GLICONATO 2% - SOLUCAO TOPICA 1 L Litro 3 0 3

Características Gerais: Clorexidina gliconato; Dosagem: 2%; Aplicação solução tópica. Apresentação: frasco com 1 l. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 297800.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA 3

95 3018000000415 CLORIDRATO DE ATIPAMEZOL 5 MG/ML - 10 ML FRASCO 10 ML 5 0 5

Características Gerais: Cloridrato de atipamezol injetável; Dosagem: 5 mg/mL. Apresentação: frasco com 10 ml. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 447845.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA 5

96 301800000330 CLORIDRATO DE DETOMIDINA - 5 ML FRASCO 5 ML 38 0 38

Características Gerais: Detomidina cloridrato injetável; Concentração a 1%; Uso veterinário. Apresentação: frasco com 5 ml. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 409730.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA 38

97 3018000000414 CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA (0,5 MG/ML) - 10 ML FRASCO 8 0 8

Características Gerais: Cloridrato de Dexmedetomidina (0,5 mg/mL); Solução injetável; Frasco com 10 ml. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 475041.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA 8

98 3018000000411 CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 12,5 MG/ML - 20 ML AMPOLA 20 ML 51 0 51

Características Gerais: Cloridrato de dobutamina injetável; Dosagem: 12,5 mg/ml. Apresentação: ampola com 20 ml. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 424713.

	<b>Quant. Int.</b>					
	153033 - UFERSA				51	
<b>99</b>	<b>3018000000412</b>	<b>CLORIDRATO DE REMIFENTANILA - 5 MG</b>	CAIXA 5 UN.	2	0	2
	Características Gerais: Cloridrato de Remifentanila; Pó liofilizado; Ampola com 5 mg; Solução injetável. Apresentação: caixa com 5 unidades. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 268972.					
	<b>Quant. Int.</b>					
	153033 - UFERSA				2	
<b>100</b>	<b>3018000000384</b>	<b>COADOR DE LEITE.</b>	UNIDADE	4	0	4
	Características Gerais: Funil coador sem peneira; Material: Plástico; Diâmetro onde vai a peneira: 15 cm; Funil coador para a colocação em recipientes Milkan. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 27871.					
	<b>Quant. Int.</b>					
	153033 - UFERSA				4	
<b>101</b>	<b>3018000000400</b>	<b>COADOR PLÁSTICO PARA ELITE - 300 X 170 X 170 MM</b>	UNIDADE	4	0	4
	Características Gerais: Coador plástico para leite; Peneira removível; Dimensões: 300 x 170 x 170 mm. Similar ao modelo marca Injesul. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 283234.					
	<b>Quant. Int.</b>					
	153033 - UFERSA				4	
<b>102</b>	<b>3036000000558</b>	<b>COLCHONETE HOSPITALAR PARA MACA</b>	UNIDADE	2	0	2
	Características Gerais: Colchonete para maca hospitalar, em espuma 100% poliuretano, densidade D-33, que suporte pacientes com peso até 160 KG; espuma com tratamento antiácario, antimofa e antialérgico, capa confeccionada em courvin na cor azul, com reforços em malha de poliéster, costura com fio de nylon, garantindo durabilidade e impermeabilidade total, resistente a produtos de limpeza, inclusive álcool; abertura com zíper que permita a troca da capa, se necessário; Dimensões aproximadas: Largura: 0,54 m X Altura: 0,4 m X Comprimento: 1,80 m, auto Extinguível. Com Certificado de Garantia e Selo de Qualidade do INMETRO. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 423324.					
	<b>Quant. Int.</b>					
	153033 - UFERSA				2	
<b>103</b>	<b>3036000000574</b>	<b>COLETOR DE MATÉRIA PERFURO CORTANTE - 3 L</b>	CAIXA 10 UN.	15	0	15
	Características Gerais: Coletor de material perfuro cortante; Material: Produzido a partir de papelão ondulado de cor parda; Capacidade total: 3 l. Apresentação: caixa com 10 unidades; Produzido dentro da norma da ABNT - NBR 13853. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 435845.					
	<b>Quant. Int.</b>					
	153033 - UFERSA				15	
<b>104</b>	<b>3036000000362</b>	<b>COLETOR DE MATÉRIA PERFURO CORTANTE - 7 L</b>	UNIDADE	125	0	125
	Características Gerais: Coletor de material perfuro cortante, capacidade 7 litros, material papelão, finalidade de uso para desprezo de materiais com resíduo infectante. Revestimento interno que evita perfurações e vazamentos. Boca larga que permite o descarte de forma segura, tampa para fechamento, alça dupla para transporte, fundo rígido com bandeja interna para o fundo e cinta lateral de forma que evite vazamentos, apresentação de nível máximo de preenchimento (5 cm abaixo do bocal) que poderá corresponder no mínimo de 2/3 da capacidade total. Caixa semi-montada com indicações para finalização de montagem e instruções de uso na embalagem, além de apresentar informação simbólica para "material biológico contaminado (substância infectante)" e com a descrição "Perfurocortante". Deve atender às exigências da ABNT NBR 13853:1997 e da Resolução RDC 306 de 07/12/04 - ANVISA. Deve apresentar número de registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA/Ministério da Saúde. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 363484.					
	<b>Quant. Int.</b>					
	153033 - UFERSA				125	
<b>105</b>	<b>3036000000550</b>	<b>COLETOR DE MATERIAL - 7 L</b>	UNIDADE	3	0	3
	Características Gerais: Coletor de material perfuro-cortante; Revestimento interno em polietileno; 7,0 litros; Descartável. Referência: América Medical. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da					

entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 438972.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA

3

---

106	303600000569	<b>COMPRESSA DE GAZE 11 FIOS NÃO ESTÉRIL - 7,5 X 7,5 CM</b>	PACOTE 500 UN.	15	0	15
-----	--------------	---	----------------	----	---	----

Características Gerais: Compressa de gaze 11 fios; Não estéril; Tamanho 7,5 x 7,5 cm; Fios 100% algodão, alvejadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos e alvejantes ópticos; Indicadas para absorção de sangue e exsudatos, limpeza e cobertura de curativos em geral e antisepsia da pele e/ou mucosas para procedimentos invasivos; Não soltam fiapos, pois possuem acabamento lateral em toda a sua extensão. Apresentação: pacote com 500 unidades. Registro Anvisa: 80245210082; A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 269972.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA

15

---

107	303600000049	<b>COMPRESSA GAZE - 10 X 10 CM</b>	PACOTE 500 UN.	1	0	1
-----	--------------	------------------------------------	----------------	---	---	---

Características Gerais: Compressa gaze; Material tecido: 100% algodão; Tipo: 13 fios/cm<sup>2</sup>; Modelo cor: branca; Isenta de impurezas; Camadas: 8, Quantidade de dobras: 5. Dimensões (fechada): 10 x 10 (L x C); Características adicionais: estéril descartável. Apresentação: pacote com 500 unidades. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 269974.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA

1

---

108	303600000010	<b>COMPRESSA GAZE - 15 X 30 CM</b>	PACOTE 500 UN.	8	0	8
-----	--------------	------------------------------------	----------------	---	---	---

Características Gerais: Compressa curativo cirúrgico; Material: algodão; Tipo: estéril. Dimensões: 15 x 30 (L x C); Camadas: 2, Características adicionais: camadas algodão recobertas por um tecido de gaze. Apresentação: pacote com 500 unidades. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 439996.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA

8

---

109	303600000352	<b>CONTRASTE RADIOLÓGICO, TIPO NÃO IÔNICO, COMPOSIÇÃO À BASE DE IOHEXOL</b>	UNIDADE	20	0	20
-----	--------------	---	---------	----	---	----

Características Gerais: Contraste radiológico, tipo não iônico, composição à base de iohexol, concentração 300mg de iodo/ml, forma farmacêutica solução injetável 100ml. Similar Omnipaque. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 316335.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA

20

---

110	3018000000399	<b>CORDA MULTIFILAMENTO 10MM TIPO SEDA - 1 M</b>	METRO	100	0	100
-----	---------------	--	-------	-----	---	-----

Características Gerais: Corda; Material: Poliamida/nylon; Seda 10 mm; 03 pernas torcidas; Comprimento: 1 M. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 343992.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA

100

---

111	3018000000398	<b>CORDA MULTIFILAMENTO 14MM TIPO SEDA - 1 M</b>	METRO	100	0	100
-----	---------------	--	-------	-----	---	-----

Características Gerais: Corda; Material: poliamida/nylon; seda 14 mm; 03 pernas torcidas; Comprimento: 1 M. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 343992.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA

100

---

112	3036000000443	<b>COTONETES</b>	POTE 150 UN.	17	0	17
-----	---------------	------------------	--------------	----	---	----

Características Gerais: Cotonetes antigerme, com hastes flexíveis de polipropileno, algodão, hidroxietilcelulose e triclosan. Apresentação: pote com 150 unidades. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Cotonetes Johnson & Johnson Pote com 150 unidades. CATMAT: 151065.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA					17
<b>113</b>	<b>3036000000501 CUBA PARA ASSEPSIA - 220 ML</b>	UNIDADE	5	0	5
Características Gerais: Cuba utilizada para assepsia do paciente durante o procedimento cirúrgico. Fabricado em aço inoxidável AISI-304. Medindo aproximadamente 9 x 5,5 cm (D x A). Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade normas da ABNT. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Cuba para Assepsia Redonda sem Tampa 9 x 5 cm Fami. CATMAT: 350314.					
<b>Quant. Int.</b>					
153033 - UFERSA					5
<b>114</b>	<b>3036000000600 CUBA RIM EM INOX - 750 ML</b>	UNIDADE	31	0	31
Características Gerais: Cuba Rim; Material: aço inoxidável; Capacidade: 750 ml; autoclavável; Dimensão: 26 X 12 X 6 cm (C x L x A). A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 439214.					
<b>Quant. Int.</b>					
153033 - UFERSA					31
<b>115</b>	<b>3036000000041 CURATIVOS</b>	UNIDADE	2	0	2
Características Gerais: Curativos, formato líquido, tipo anestésico, outros componentes parafina branca 33,30%/vaselina líquida 27,77%/PA. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 449246.					
<b>Quant. Int.</b>					
153033 - UFERSA					2
<b>116</b>	<b>3036000000685 CURETA SIMON RETA N.º 0000 - 2,8 MM</b>	UNIDADE	2	0	2
Característica gerais: Material em aço inox 304; Autoclavável; Tamanho: 22 cm x 2,8 mm; número: 0000; Família do instrumental: instrumento cirúrgico não articulado cortante; Indicado para raspagem óssea. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 477634.					
<b>Quant. Int.</b>					
153033 - UFERSA					2
<b>117</b>	<b>3036000000687 CURETA SIMON RETA N.º 2 - 8,5 MM</b>	UNIDADE	2	0	2
Características gerais: Cureta Simon ; Material em aço inox; Autoclavável; Tamanho: 22 cm x 5,2 mm; Número: 2; Família do instrumental: Instrumento cirúrgico não articulado cortante; Indicado para raspagem óssea. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 477636.					
<b>Quant. Int.</b>					
153033 - UFERSA					2
<b>118</b>	<b>3036000000686 CURETA SIMON RETA. N.º 0 - 5,2 MM</b>	UNIDADE	2	0	2
Características gerais: Cureta Simon ; Material em aço inox; Autoclavável; Tamanho: 22 cm x 5,2 mm; Número: 0; Família do instrumental: instrumento cirúrgico não articulado cortante; Indicado para raspagem óssea. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 477634.					
<b>Quant. Int.</b>					
153033 - UFERSA					2
<b>119</b>	<b>3036000000667 DESCOLADOR DE FREER - 16 X 8 CM</b>	UNIDADE	4	0	4
Características gerais: Descolador de freer; Intrumento utilizado para sindesmotomia descolamento ou diérese para cirurgias em geral. Produzido em aço inoxidável com tratamento contra oxidação; Dimensões: 8 x 16 x 6 cm (L x C x A). A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 484363.					
<b>Quant. Int.</b>					
153033 - UFERSA					4
<b>120</b>	<b>3036000000567 DETERGENTE ENZIMÁTICO - 1 L</b>	Litro	2	0	2
Características Gerais: Detergente enzimático; Ação bacteriostática; 4 Enzimas; Indicado para limpeza de instrumentos médico hospitalares, odontológicos e laboratórios. Possui eficácia na remoção e limpeza de matéria orgânica em endoscópios e fibroscópios; Limpeza manual ou automatizada. Apresentação: embalagem com 1 litro. Registro na ANVISA. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 328077.					
<b>Quant. Int.</b>					

153033 - UFERSA						2
121	301800000002	<b>DEXAMETAZONA - 100 ML</b>	FRASCO	41	0	41
Características Gerais: Dexametazona. Dosagem de 0,1 mg/ml. Frasco com 100 ml. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 452439.						
<b>Quant. Int.</b>						
153033 - UFERSA						41
122	301800000087	<b>DIAZEPAM INJETÁVEL - 2 ML</b>	AMPOLA	210	0	210
Características Gerais: Diazepam injetável, dosagem 5 mg/ml, apresentação solução injetável. Ampola com 2 ml. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 267194.						
<b>Quant. Int.</b>						
153033 - UFERSA						210
123	301800000008	<b>DIPIRONA - 50 ML</b>	FRASCO 50 ML	1	0	1
Características Gerais: Dipirona para uso veterinário. Apresentação: frasco com 50 ml. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 409123.						
<b>Quant. Int.</b>						
153033 - UFERSA						1
124	301800000241	<b>DIPIRONA SÓDICA INJETÁVEL - 500 MG/ML</b>	FRASCO	60	0	60
Características Gerais: Dipirona Sódica injetável 500 mg/ml, Frasco com 50 ml. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 228478.						
<b>Quant. Int.</b>						
153033 - UFERSA						60
125	303600000171	<b>DIPIRONA SÓDICA INJETÁVEL 500 MG/ML</b>	CAIXA 100 UN.	2	0	2
Características Gerais: Dipirona sódica injetável; Dosagem: 500 mg/ml. Apresentação: caixa com 100 unidades. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 150658.						
<b>Quant. Int.</b>						
153033 - UFERSA						2
126	301800000199	<b>DIPROPIONATO 12 G - 15 ML</b>	FRASCO	5	0	5
Características Gerais: Dipropionato de imidocarb, dosagem 12 g, uso veterinário. Frasco com 15 ml. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 409124.						
<b>Quant. Int.</b>						
153033 - UFERSA						5
127	301800000079	<b>EDTA - 500 G</b>	FRASCO	2	0	2
Características Gerais: EDTA p.a. (sal dissódico); Fórmula química: C10H14N2O8NA2.2H2O; Peso molecular 372,24; Grau de pureza mínima de 99%; Ponto de fusão 255°C; Número de referência química CAS 6381-92-6. Frasco com 500 g. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 366502.						
<b>Quant. Int.</b>						
153033 - UFERSA						2
128	3018000000370	<b>EDTA SOLUÇÃO - 20 ML</b>	FRASCO	9	0	9
Características Gerais: Solução de EDTA; Para adicionar ao sangue no momento da coleta, tornando-o incoagulável e permitindo o uso de hemácias ou plasma para fins diversos; EDTA 0,33 mol; Frasco com 20 ml. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 429980.						
<b>Quant. Int.</b>						
153033 - UFERSA						9
129	3036000000665	<b>ELEVADOR DE PERIOSTEO - 15 CM</b>	UNIDADE	4	0	4
Características Gerais: Elevador de periosteio; Utilizado para elevar o periosteio, entre outros procedimentos cirúrgicos; Tamanho: 15 cm; Material em aço inox e autoclavável. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 413450.						
<b>Quant. Int.</b>						



153033 - UFERSA					4	
<b>130</b>	<b>301800000004</b>	<b>ENROFLOXACINA CONCENTRAÇÃO 10% - INJETÁVEL</b>	FRASCO	32	0	32
Características Gerais: Enrofloxacin com concentrao de 10%, dosagem de 10 g para cada 100 ml, antibiótico sintético injetável, uso veterinário. Frasco com 50 ml. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientao do fabricante. CATMAT: 409005.						
<b>Quant. Int.</b>						
153033 - UFERSA						32
<b>131</b>	<b>303600000013</b>	<b>EQUIPO MACRO GOTAS - 150 CM</b>	UNIDADE	1050	0	1050
Características Gerais: Equipo aplicao para infuso venosa; Material: polietileno; Comprimento: 150 cm; Cores incolores, tipo uso descartável. Características adicionais com macro gotas/aspirogênico, transmitância transparente, esterilidade estéril. Com Injetor Lateral. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientao do fabricante. CATMAT: 385209.						
<b>Quant. Int.</b>						
153033 - UFERSA						1050
<b>132</b>	<b>301800000349</b>	<b>EQUIPO PARA INFUSÃO PARENTERAIS</b>	UNIDADE	100	0	100
Características Gerais: Equipo dispositivo para infuso, controle de fluxo e dosagem de solues parenterais. Conecta o recipiente de solues (frasco ou bolsa) ao dispositivo de acesso venoso (scalp, cateter intravenoso, ou agulha); viabiliza o controle de fluxo de solues. Composio básica: lanceta perfurante para conexo ao recipiente de soluo, câmara para visualizao de gotejamento, extenso em PVC, controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete, conexo luer para dispositivo de acesso venoso. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientao do fabricante. CATMAT: 277477.						
<b>Quant. Int.</b>						
153033 - UFERSA						100
<b>133</b>	<b>3036000000412</b>	<b>EQUIPO PARA INFUSÃO VENOSA COM INJETOR LATERAL - MICRO GOTAS</b>	UNIDADE	500	0	500
Características Gerais: Equipo soro com injetor lateral, aplicao para infuso venosa, material polietileno, comprimento 120, cor incolor, tipo uso descartável, características adicionais com micro gotas/ apirogênico, transmitância transparente, esterilidade estéril. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientao do fabricante. CATMAT: 407347.						
<b>Quant. Int.</b>						
153033 - UFERSA						500
<b>134</b>	<b>3036000000627</b>	<b>EQUIPO PARA TRANSFUSÃO</b>	UNIDADE	50	0	50
Características Gerais: Dispositivo para infuso e controle de fluxo e dosagem de sangue e derivados, conecta o recipiente de sangue e derivados ao dispositivo de acesso venoso. Atóxico, Apirogênico, Estéril, Lanceta perfurante para conexo ao recipiente sangue, Câmara dupla flexível sendo a primeira dotada de filtro de sangue para reteno de coágulos, e a segunda para visualizao e controle de gotejamento, Extenso em PVC, Controlador de fluxo ( gotejamento ) tipo pinça rolete, Conexo luer para dispositivo de acesso venoso. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientao do fabricante. CATMAT: 429106.						
<b>Quant. Int.</b>						
153033 - UFERSA						50
<b>135</b>	<b>3036000000636</b>	<b>ESCALPE N.º 23</b>	CAIXA 100 UN.	6	0	6
Características Gerais: Escalpe de segurana, estéril, descartável, tamanho 23 g. Tubo em PVC; agulha em ao inoxidável 304; asa em PVC com cores que identificam o calibre; protetor de agulha em polietileno; conector fêmea tipo luer lock 6%. Apresentao: caixa com 100 unidades. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientao do fabricante. CATMAT: 460347.						
<b>Quant. Int.</b>						
153033 - UFERSA						6
<b>136</b>	<b>3036000000445</b>	<b>ESCALPE N.º 21</b>	CAIXA 100 UN.	17	0	17
Características Gerais: Escalpe de segurana com tubo flexível confeccionado em PVC atóxico, apirogênico e transparente. Asas de sustentao codificadas por cores para diferenciar o calibre. Conector universal e agulha em ao inox com bísul curto, trifacetado e provido de protetor plástico. Tamanho N.º 21. Apresentao: caixa com 100 unidades. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientao do fabricante. Similar ao modelo Dispositivo Asepto Scalp BD 21 g. CATMAT: 437173.						
<b>Quant. Int.</b>						
153033 - UFERSA						17

137	3036000000446	<b>ESCALPE N.º 25</b>	CAIXA 100 UN.	11	0	11
<p>Características Gerais: Escalpe de segurança com tubo flexível confeccionado em PVC atóxico, alogênico e transparente. Asas de sustentação codificadas por cores para diferenciar o calibre. Conector universal e agulha em aço inox com bísel curto, trifacetado e provido de protetor plástico. Tamanho N.º 25. Apresentação: caixa com 100 unidades. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Dispositivo Asepto Scalp 25 g da marca BD. CATMAT: 437169.</p>						
<b>Quant. Int.</b>						
153033 - UFERSA						11
138	3036000000448	<b>ESCOVAS GINECOLÓGICAS</b>	CAIXA 100 UN.	5	0	5
<p>Características Gerais: Produto estéril, atóxico e resistente com filamentos de nylon sustentados por eixo em aço inox fixada em base (cabo) plástico. Escova cervical não estéril, haste com 180 mm, comprimento da ponta ativa com 20 mm aproximadamente com formato em cone. Comprimento total 200 mm. Embalagem individual em papel cirúrgico. Apresentação: caixa com 100 unidades. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Escovas Ginecológicas Descartáveis da marca Vagispec. CATMAT: 405563.</p>						
<b>Quant. Int.</b>						
153033 - UFERSA						5
139	301800000315	<b>ESPARADRAPO - 100 X 4.500 MM</b>	CAIXA	108	0	108
<p>Características Gerais: Espadrado cirúrgico impermeável, fabricado com 100 % em algodão, largura de 100 mm, comprimento de 4.500 mm, características adicionais na cor branca, com sistema adesivado para fácil fixação, embalagem individual em invólucro de proteção acondicionado. Caixa com 12 unidades. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 446603.</p>						
<b>Quant. Int.</b>						
153033 - UFERSA						108
140	3036000000644	<b>ESPARADRAPO MICROPORE - 100 X 4.500 MM</b>	UNIDADE	5	0	5
<p>Características Gerais: Espadrado; Fita Microporosa Branca, indicada para curativos em regiões do corpo com alta sensibilidade; Confeccionada com substrato de não-tecido à base de fibras de viscose; Resina acrílica; Massa adesiva à base de Poliacrílico hipoalergênico. Cor: Branca. Dimensões: 100 mm x 4.500 mm (L x C). A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 446603.</p>						
<b>Quant. Int.</b>						
153033 - UFERSA						5
141	3036000000588	<b>ESPÁTULA DE AYRES</b>	PACOTE 100 UN.	5	0	5
<p>Características Gerais: Espátula de Ayres; Instrumento utilizado em exames ginecológicos para a obtenção do material cérvico-vaginal (colo do útero); material não estéril, de uso médico, descartável e uso único; madeira de reflorestamento. Apresentação: pacote com 100 unidades. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 453693.</p>						
<b>Quant. Int.</b>						
153033 - UFERSA						5
142	3036000000713	<b>ESPECULO KILLIAN - 30 MM</b>	UNIDADE	4	0	4
<p>Características Gerais: Espéculo Killian; Tamanho: 30 mm; Produzido em aço inoxidável, autoclavável. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 480329.</p>						
<b>Quant. Int.</b>						
153033 - UFERSA						4
143	3036000000714	<b>ESPECULO KILLIAN - 50 MM</b>	UNIDADE	4	0	4
<p>Características gerais: Espéculo Killian; Tamanho 50 mm; Produzido em aço inoxidável com tratamento contra oxidação. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 480329.</p>						
<b>Quant. Int.</b>						
153033 - UFERSA						4
144	3036000000582	<b>ESPÉCULO NASAL DESCARTÁVEL ADULTO</b>	UNIDADE	400	0	400

Características gerais: Espéculo Nasal Descartável adulto; Fabricado em resina plástica, na cor marfim, com dois guias sobrepostos para abertura e fechamento do instrumento. Possui valvas paralelas, que permite o afastamento e visualização da cavidade nasal, sendo o seu comprimento de 25,5 mm e sua menor largura 7 mm; comprimento total 14 cm; tamanho adulto. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 399842.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA 400

**145 3036000000581 ESPÉCULO NASAL PEDIÁTRICO UNIDADE 200 0 200**  
**DESCARTÁVEL**

Características gerais: Espéculo Nasal pediátrico descartável; Fabricado em resina plástica, na cor marfim, com dois guias sobrepostos para abertura e fechamento do instrumento. Possui valvas paralelas, que permite o afastamento e visualização da cavidade nasal, sendo o seu comprimento de 25,5mm e sua menor largura 7 mm; comprimento total 14 cm; tamanho Infantil. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT:249423

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA 200

**146 3036000000453 ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL - CAIXA 100 UN. 2 0 2**  
**TAMANHO G**

Características Gerais: Espéculo descartável com valvas de poliestireno cristal, não estéril, contornos lisos e regulares sem retrâncias e protuberâncias. Tamanho grande: 43 mm de largura distal; 36 mm de largura proximal e 116 mm no eixo longitudinal dos elementos articulados. Apresentação: caixa com 100 unidades. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Espéculo Vaginal Descartável Não Esteril Tamanho G da marca Cralplast. CATMAT: 275471.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA 2

**147 3036000000454 ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL - CAIXA 100 UN. 5 0 5**  
**TAMANHO M**

Características Gerais: Espéculo descartável com valvas de poliestireno cristal, contornos lisos e regulares sem retrâncias e protuberâncias. Tamanho médio: 33 mm de largura distal; 30 mm de largura proximal e 116 mm no eixo longitudinal dos elementos articulados. Apresentação: caixa com 100 unidades. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Espéculo Vaginal Descartável Não Esteril Tamanho M da marca Cralplast. CATMAT: 275472.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA 5

**148 3036000000653 ESTOJO DE INOX PERFURADO - 32 X 16 X UNIDADE 6 0 6**  
**08 CM**

Características Gerais: Estojo; Estojo perfurado; fabricado em aço inoxidável; autoclavável; fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade normas da abnt. Dimensões: 32 x 16 x 08 cm (C x L x A). A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 473266.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA 6

**149 3036000000652 ESTOJO INOX - 20 X 10 X 05 CM UNIDADE 3 0 3**

Características gerais: Estojo; Fabricado em aço inoxidável; autoclavável; fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade normas da ABNT. Dimensões aproximadas: 20 x 10 x 05 cm (C x L x A). A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 473266.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA 3

**150 3036000000502 ESTOJO INSTRUMENTAL INOX UNIDADE 10 0 10**

Características Gerais: Estojo para guardar instrumentais cirúrgicos e para esterilização de instrumentos médicos, odontológicos e veterinários. Estojo perfurado. Fabricado em aço inoxidável. Autoclavável. Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade normas da ABNT. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 361395.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA 10

**151 3018000000091 FENTANILA INJETAVEL 0,05 MG/ML - 2 ML AMPOLA 150 0 150**

Características Gerais: Fentanila, apresentação sal citrato, dosagem 0,05 mg/ml, indicação solução injetável.

Apresentação: ampola com 2 ml. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 271950.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA 150

---

152	303600000065	<b>FIO DE SUTURA 0 - NYLON - 45 CM - AGULHA 3,5 CM - CAIXA COM 24 UNIDADES</b>	CAIXA	30	0	30
-----	--------------	--	-------	----	---	----

Características Gerais: Fio de sutura; Material: nylon (monofilamento); Esterilidade: estéril; Tipo fio: 0; Cor: preta; Comprimento: 45 cm (com agulha); Tipo agulha: 1/2 círculo cilíndrica; Comprimento agulha: 3,5 cm (aproximadamente). Apresentação: caixa com 24 unidades. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 281993.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA 30

---

153	303600000060	<b>FIO DE SUTURA 2-0 - AÇO - 60 CM - AGULHA 2 CM - CAIXA COM 36 ENVELOPES</b>	CAIXA	2	0	2
-----	--------------	---	-------	---	---	---

Características Gerais: Fio de sutura; Material: aço; Esterilidade: estéril; Tipo fio: 2-0; Comprimento: 60 cm (com agulha); Tipo agulha: 3/8; Comprimento agulha: 2 cm (aproximadamente). Apresentação: caixa com 36 envelopes, com 03 unidades em cada envelope. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 282862.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA 2

---

154	303600000064	<b>FIO DE SUTURA 2-0 - NYLON - 75 CM - AGULHA 3,5 CM - CAIXA COM 36 ENVELOPES</b>	CAIXA	15	0	15
-----	--------------	---	-------	----	---	----

Características Gerais: Fio de sutura; Material: nylon (monofilamento); Esterilidade: estéril; Tipo fio: 2-0; Cor: preto; Comprimento: 75 cm (com agulha); Tipo agulha: 1/2 círculo cilíndrica; Comprimento agulha: 3,5 cm (aproximadamente). Apresentação: caixa com 36 envelopes. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 281994.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA 15

---

155	303600000070	<b>FIO DE SUTURA 2-0 - POLIGLATINA TRANÇADO - 70 CM - AGULHA 4 CM - CAIXA COM 36 ENVELOPES</b>	CAIXA	5	0	5
-----	--------------	--	-------	---	---	---

Características Gerais: Fio de sutura; Material: poliglátina trançado; Esterilidade: estéril; Tipo fio: 2-0; Cor: violeta; Comprimento: 70 cm (com agulha); Tipo agulha: 1/2 círculo cortante; Comprimento agulha: 4 cm (aproximadamente). Apresentação: caixa com 36 envelopes. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 281994.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA 5

---

156	303600000215	<b>FIO DE SUTURA 3-0 - NYLON - 45 MM - AGULHA 3,5 CM - CAIXA COM 24 ENVELOPES</b>	CAIXA	10	0	10
-----	--------------	---	-------	----	---	----

Características Gerais: Fio de sutura; Material: nylon (monofilamento); Esterilidade: estéril; Tipo fio: 3-0; Cor: preto; Comprimento: 45 cm (com agulha); Tipo da agulha: 1/2 círculo cilíndrica; Comprimento agulha: 3,5 cm (aproximadamente). Apresentação: caixa com 24 envelopes. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 361723.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA 10

---

157	303600000062	<b>FIO DE SUTURA 3-0 - NYLON - 70 CM - AGULHA 3,5 CM - CAIXA COM 36 ENVELOPES</b>	CAIXA	5	0	5
-----	--------------	---	-------	---	---	---

Características Gerais: Fio de sutura; Material: nylon (monofilamento); Esterilidade: estéril; Tipo fio: 3-0; Cor: preto; Comprimento: 70 cm (com agulha); Tipo agulha: 1/2 círculo cilíndrica; Comprimento agulha: 3,5 cm (aproximadamente). Apresentação: caixa com 36 envelopes. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 281328.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA 5

158	3036000000429	<b>FIO DE SUTURA 3-0 ABSORVÍVEL - POLIGLACTINA - 70 CM - AGULHA 3,5 CM - CAIXA CAIXA COM 36 ENVELOPES</b>	CAIXA	6	0	6
<p>Características Gerais: Fio de sutura absorvível sintético; Material: poliglactina 910; Esterilidade: estéril; Tipo fio: 3-0; Cor: violeta; Comprimento: 70 cm (com agulha); Tipo agulha: 1/2 círculo cilíndrica; Comprimento agulha: 3,5 cm (aproximadamente). Apresentação: caixa com 36 envelopes. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 282650.</p> <p><b>Quant. Int.</b> 153033 - UFERSA</p>						
159	3036000000063	<b>FIO DE SUTURA 4-0 - NYLON - 75 CM - AGULHA 2,5 CM - CAIXA COM 36 ENVELOPES</b>	CAIXA	5	0	5
<p>Características Gerais: Fio de sutura; Material: nylon (monofilamento); Esterilidade: estéril; Tipo fio: 4-0; Cor: preto; Comprimento: 75 cm (com 01 agulha em cada ponta do fio); Tipo agulha: 1/2 círculo cilíndrica; Comprimento agulha: 2,5 cm (aproximadamente). Apresentação: caixa com 36 envelopes. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 281908.</p> <p><b>Quant. Int.</b> 153033 - UFERSA</p>						
160	301800000335	<b>FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL N.º 3 - CATGUT - 150 CM - SEM AGULHA - CAIXA COM 24 UNIDADES</b>	CAIXA	1	0	1
<p>Características Gerais: Fio de sutura absorvível; Material: catgut cromado sem agulha; Esterilidade: estéril; Tipo fio: n.º 3; Comprimento: 150 cm. Apresentação: caixa com 24 unidades. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 281026.</p> <p><b>Quant. Int.</b> 153033 - UFERSA</p>						
161	301800000331	<b>FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL N.º 2 - POLIGLACTINA 910 - 70CM - AGULHA 3,5 CM - CAIXA COM 24 UNIDADES</b>	CAIXA	1	0	1
<p>Características Gerais: Fio de sutura absorvível sintético; Material: poliglactina 910; Esterilidade: estéril; tipo fio: n.º 2; Cor: violeta; Comprimento: 70 cm (com agulha); Tipo agulha: 1/2 círculo cilíndrica; Comprimento agulha: 3,5 cm (aproximadamente). Apresentação: caixa com 24 unidades. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 282649.</p> <p><b>Quant. Int.</b> 153033 - UFERSA</p>						
162	3036000000406	<b>FITA HOSPITALAR BRANCA 16 MM X 50 M</b>	UNIDADE	6	0	6
<p>Características Gerais: Fita adesiva composta de papel crepado branco e adesivo à base de resina de borracha sintética que não deixa resíduos mesmo após autoclavagem. Para uso geral e fechamento de pacotes a serem esterilizados à vapor. Cor: branca. Dimensões: 16 mm x 50 m (L x C). A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 397743.</p> <p><b>Quant. Int.</b> 153033 - UFERSA</p>						
163	3036000000456	<b>FITA MÉTRICA</b>	UNIDADE	24	0	24
<p>Material resistente e fácil armazenamento que não apague as demarcações. Marcações impressas em ambos os lados. Material: 95% Poliéster e 5% Fibra de Vidro. Tamanho 1,5 m. Similar ao modelo Fita Métrica 1,5m Coats Corrente. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 39810.</p> <p><b>Quant. Int.</b> 153033 - UFERSA</p>						
164	3018000000396	<b>FITA MÉTRICA PARA PESAR GADO</b>	UNIDADE	10	0	10
<p>Características Gerais: Fita métrica para pesar gado; Medição de precisão; margem de erro é de 3%; Medidas em centímetros e quilogramas; Peso aproximado: 0.200 g. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 39810.</p> <p><b>Quant. Int.</b> 153033 - UFERSA</p>						
165	3036000000615	<b>FITA MICROPOROSA - 10 CM X 4,5 M</b>	CAIXA	1	0	1
<p>Características Gerais: Fita hipoalérgica microporosa, confeccionada com substrato de não-tecido à base de</p>						

fibras de viscosa, resina acrílica e massa adesiva à base de poliacrílico hipoalergênico. Indicada para curativos em regiões do corpo com alta sensibilidade, principalmente em crianças e idosos; Cor: branca. Dimensões: 10 cm x 4,5 m (L x C). Apresentação: caixa com 24 unidades. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 483443.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA

1

**166 303600000368 FITA PARA AUTOCLAVE - 19 MM X 55 M Rolo 1 0 1**

Características Gerais: Fita para autoclave; Composta de dorso de papel crepado, especialmente tratado e coberto com adesivo à base de resina e borracha; Especialmente desenvolvida para identificação e lacre dos pacotes embalados com não-tecido e outras embalagens descartáveis esterilizadas a vapor. Classe 1 (ISO 11140-1). Apresentação: Rolo; Dimensões: 19 mm x 55 m (L x C). A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo 1255 da marca 3M. CATMAT: 19178.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA

1

**167 303600000555 FIXADOR CITOLÓGICO - 100 ML CAIXA 4 0 4**

Características Gerais: Fixador Citológico; Frascos com 100 ml; Apresentação: caixa com 12 frascos. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar a marca Vagispeq. CATMAT: 413232.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA

4

**168 301800000361 FLUMAZENIL 0,1 MG/ML - 5 ML AMPOLA 25 0 25**

Características Gerais: Flumazenil solução injetável; Dosagem: 0,1 mg/ml; Ampola: 5 ml. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar a marca Cristalia. CATMAT: 268510

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA

25

**169 301800000003 FLUNIXIN MEGLUMINA 8,3 G - 50 ML FRASCO 55 0 55**

Características Gerais: Flunixin meglumina, Dosagem: 8,3g, Veículo q.s.p 100 ml, equivalente a 5,0 g de Flunixin. Indicado para equinos, bovinos, suínos e caninos, para o tratamento de dor, febre e processos inflamatórios. Apresentação: frasco com 50 ml. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 409184.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA

55

**170 303600000689 FORMÃO LAMBOTTE - 15 CM UNIDADE 2 0 2**

Características gerais: Formão; Modelo de osteótomo; Tipo lambotte; Dimensões: 15mm, 24cm , 9 ½"; Pontas largas; Fabricado em aço; Autoclavável. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 90980.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA

2

**171 301800000355 FUROSEMIDA - 2 ML CAIXA 100 UN. 55 0 55**

Características Gerais: Furosemida. Uso injetável. Ampola com concentração 10 mg/ml. Ampola contendo 2 ml. Apresentação: caixa com 100 ampolas. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 267666.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA

55

**172 301800000168 FUROSEMIDA INJETAVEL - 10 MG/ML - 10 ML FRASCO 100 0 100**

Características Gerais: Furosemida; Dosagem: 10 mg/ml, apresentação solução injetável. Apresentação: frasco com 10 ml. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 452502.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA

100

**173 301800000391 GANADOL POMADA - 50 G BISNAGA 11 0 11**

Características Gerais: Ganadol; Pomada que reúne em sua fórmula a quimioterapia específica de certos agentes, o poder histopoiético e cicatrizante de outros, além de possuir antibióticos de alto poder bactericida e



bacteriostático; Fórmula: Cada bisnaga contém: Penicilina G benzatina.1.250.000 UI; Penicilina G procaína..1.250.000 UI; Dihidroestreptomicina ( sulfato).1,25 g; Uréia . 2,50 g ; Excipiente q.s.p. 50 g; Bisnaga com 50 g. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Ganadol pomada 50 g da marca Zoetis. CATMAT: 411466.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA 11

**174 3036000000592 GARROTE - 34 CM UNIDADE 16 0 16**

Características Gerais: Garrote; fecho em PVC;; Cor Azul; Registro na ANVISA; Tamanho: 34 cm de comprimento e 2,5 cm de largura. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 445573.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA 16

**175 3036000000457 GAZE ESTÉRIL - 7,5 X 7,5 CM - 13 FIOS/CM2 PACOTE 10 UN. 10300 0 10300**

Características Gerais: Gaze estéril; Apirogênica; Atóxica e dobrada; Dimensões aproximadas de 7,5 x 7,5 cm (C X L) com 13 fios/cm2 e 100% algodão hidrófilo. Apresentação pacote com 10 compressas de gazes. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Compressa de Gaze Cremer Estéril com 10 Unidades. CATMAT: 269978.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA 10300

**176 303600000197 GAZE HIDRÓFILA - 7,5 CM X 7,5 CM PACOTE 500 UN. 19 0 19**

Características Gerais: Gaze hidrófila, tamanho 7,5 cm x 7,5 cm. Apresentação: pacote com 500 unidades. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 280744.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA 19

**177 3036000000080 GEL CONDUTOR P/ ELETROENCEFALÓGRAFO - 5 KG GALÃO 5,00 KG 1 0 1**

Características Gerais: Gel condutor, aplicação p/ eletroencefalógrafo. Galão 5kg. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 275239.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA 1

**178 3036000000078 GEL CONDUTOR PARA ULTRASSONOGRRAFIA - 5 KG GALÃO 5,00 KG 9 0 9**

Características Gerais: Gel condutor, aplicação para ultrassonografia. Apresentação: galão com 5 Kg. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 336905.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA 9

**179 301800000193 GENTAMICINA - 40 MG/ML - 50 ML FRASCO 50 ML 100 0 100**

Características Gerais: Gentamicina, dosagem 40 mg/ml, aplicação solução injetável. - Frasco com 50ml. Prazo de validade mínimo de 12 meses da data de entrega. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 150364.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA 100

**180 301800000251 GLICOSE 50% - 10 ML AMPOLA 10 ML 50 0 50**

Características Gerais: Glicose com concentração de 50% (glicose anidra 5 g), solução injetável. Apresentação: ampola com 10 ml. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 267541.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA 50

**181 301800000205 GLICOSE INJETÁVEL 25% - 10 ML AMPOLA 10 ML 50 0 50**

Características Gerais: Glicose, concentração 25%, indicação solução injetável. Apresentação: ampola com 10 ml. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 267540.

	<b>Quant. Int.</b>					
	153033 - UFERSA					50
<b>182</b>	<b>301800000136</b>	<b>GLICOSE INJETAVEL 5% - 500ML</b>	<b>FRASCO</b>	<b>200</b>	<b>0</b>	<b>200</b>
	Características Gerais: Glicose, concentração 5%, indicação solução injetável. Frasco com 500ml. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 450541.					
	<b>Quant. Int.</b>					
	153033 - UFERSA					200
<b>183</b>	<b>3018000000381</b>	<b>GLUTARALDEÍDO 2% - 1 L</b>	<b>GALÃO</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>3</b>
	Características Gerais: Glutaraldeído 2%; Esterilizante químico e desinfetante que atua contra diversos tipos de microorganismos, inclusive esporos bacterianos; Uso na desinfecção de instalações vazias, como também de equipamentos de plástico ou borracha, instalações diversas e outros materiais que não possam ser esterilizados pelo calor, veículo de transporte de animais, comedouros e bebedouros. Galão com 1 L. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo desinfetante Glutaron 32 dias da marca Rioquímica. CATMAT: 361374.					
	<b>Quant. Int.</b>					
	153033 - UFERSA					3
<b>184</b>	<b>3036000000681</b>	<b>GOIVA BIARTICULADA RUSKIN - 18 CM</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>4</b>
	Características Gerais: Goiva biarticulada Ruskin; Tamanho: 18 cm; Instrumento cirúrgico articulado cortante; Produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação; Possui dupla articulação que aumenta bastante a força aplicada. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 399683.					
	<b>Quant. Int.</b>					
	153033 - UFERSA					4
<b>185</b>	<b>3036000000408</b>	<b>GORRO DESCARTÁVEL</b>	<b>PACOTE 100 UN.</b>	<b>233</b>	<b>0</b>	<b>233</b>
	Características Gerais: Gorro descartável; Tipo elástico nuca; Material: TNT; Cor: branca. Apresentação: pacote com 100 unidades. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 428630.					
	<b>Quant. Int.</b>					
	153033 - UFERSA					233
<b>186</b>	<b>301800000142</b>	<b>HEPARINA SÓDICA - 5 ML</b>	<b>FRASCO 5 ML</b>	<b>155</b>	<b>0</b>	<b>155</b>
	Características Gerais: Heparina sódica, dosagem 5.000 ui/ml, indicação solução injetável. Apresentação: frasco com 5 ml. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 272796.					
	<b>Quant. Int.</b>					
	153033 - UFERSA					155
<b>187</b>	<b>301800000235</b>	<b>HORMÔNIO FOLÍCULO ESTIMULANTE (FSH)</b>	<b>FRASCO 20 ML</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>2</b>
	Características Gerais: Hormônio Folículo Estimulante (FSH) altamente purificado de glândulas pituitárias suínas. 400 mg. Apresentação: frasco com 20 ml. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao Folltropin. CATMAT: 332726.					
	<b>Quant. Int.</b>					
	153033 - UFERSA					2
<b>188</b>	<b>301800000117</b>	<b>IODO TINTURA 2% - 1 L</b>	<b>Litro</b>	<b>14</b>	<b>0</b>	<b>14</b>
	Características Gerais: Iodo, apresentação tintura a 2%. Apresentação: 1 l. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo tintura de iodo 2% da marca Vic Pharma. CATMAT: 279285.					
	<b>Quant. Int.</b>					
	153033 - UFERSA					14
<b>189</b>	<b>301800000124</b>	<b>ODOPOVIDONA - SOLUCAO ALCOOLICA - 1 L</b>	<b>Litro</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
	Características Gerais: Iodopovidona, composição 10% + iodo a 1%, apresentação solução alcoólica. Apresentação: frasco com 1 l. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 398704.					
	<b>Quant. Int.</b>					

	153033 - UFERSA				1	
<b>190</b>	<b>301800000119</b>	<b>iodopovidona - solução degermante - 1 L</b>	Litro	76	0	76
		Características Gerais: Iodopovidona, composição 10% + iodo a 1%, apresentação solução degermante. Apresentação: frasco com 1 l. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 398705.				
		<b>Quant. Int.</b>				
	153033 - UFERSA					76
<b>191</b>	<b>301800000066</b>	<b>ISOFLURANO INALATORIO 100% - 100 ML</b>	FRASCO 100 ML	153	0	153
		Características Gerais: Isoflurano, apresentação anestésico inalatório. Apresentação: frasco com 100 ml, concentração 100%. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 268469.				
		<b>Quant. Int.</b>				
	153033 - UFERSA					153
<b>192</b>	<b>301800000213</b>	<b>IVERMECTINA - 50 ML</b>	FRASCO 50 ML	25	0	25
		Características Gerais: Ivermectina – frasco com 50 ml contendo ivermectina 1,0 g e veículo q.s.p 100,0 ml. Indicado no tratamento e controle das seguintes espécies de vermes redondos (gastrointestinais e pulmonares), bernes, ácaros da sarna e piolhos. É também indicado para prevenir o desenvolvimento de bicheiras no umbigo de bezerros recém-nascidos e nas feridas de castração dos bezerros. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar a marca Chemitec. CATMAT: 407511.				
		<b>Quant. Int.</b>				
	153033 - UFERSA					25
<b>193</b>	<b>3036000000608</b>	<b>KIT DE PRIMEIROS SOCORROS</b>	KIT	1	0	1
		Características Gerais: Kit de primeiros Socorros; Contendo: 01 caixa de curativo adesivo c/ 35 unidades; 02 pacotes c/ 10 unidades de gaze estéril 7.5x7.5; 03 pacotes c/ 10 unidades de gaze estéril 10x10; 03 unidades de atadura de Crepe 10x3 m; 03 unidades de atadura de crepe 15x3 m; 01 rolo de Esparadrapo 10x4.5 m; 05 pares de luvas de procedimento m; 05 Pares de luvas de Procedimento g; 02 unidades de gelo Reciclável/ flexível; 05 unidades de saco de lixo - 20 lt.; 01 Frasco de anti-séptico - pvpi - 100ml; 02 frascos de soro Fisiológico 250ml; 01 livro de primeiros socorros; 01 estojo p/ Acondicionamento - 36.0 cm x 20.0 cm x 20.0 cm; Itens produzidos e Testados conforme normas e padrões específicos. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 441758.				
		<b>Quant. Int.</b>				
	153033 - UFERSA					1
<b>194</b>	<b>3036000000562</b>	<b>KIT DE VENTOSAS - 1 BOMBA E 17 COPOS KIT</b>		1	0	1
		Características Gerais: Kit de ventosas composto por 1 bomba e 17 copos; Material dos copos: Acrílico; Diâmetro Interno aproximado dos copos: Copo Número 1: 4,5 cm; Copo Número 2: 3,8 cm; Copo Número 3: 3,5 cm; Copo Número 4: 3,0 cm; Copo Número 5: 2,3 cm; Quantidade de Copos: Copo Número 1: 13 unidades; Copo Número 2: 1 unidade; Copo Número 3: 1 unidade; Copo Número 4: 1 unidade; Copo Número 5: 1 unidade. Similar ao Kit da marca Dong Yang. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 347676.				
		<b>Quant. Int.</b>				
	153033 - UFERSA					1
<b>195</b>	<b>301800000255</b>	<b>KIT GAMA GT (TESTE CINÉTICO)</b>	CAIXA 100 UN.	2	0	2
		Características Gerais: Sistema colorimétrico para determinação quantitativa da atividade da Gama Glutamil Tranferase (Gama GT) em soro ou plasma por fotometria em modo cinético. Aplicação manual, semi-automática e automática. Apresentação: caixa com 100 testes. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 331737.				
		<b>Quant. Int.</b>				
	153033 - UFERSA					2
<b>196</b>	<b>3018000000369</b>	<b>KIT PARA DETERMINAÇÃO DE GLICOSE</b>	KIT	6	0	6
		Características Gerais: Kit para a determinação da Glicose; Teste enzimático colorimétrico, somente para uso diagnóstico in vitro. Apresentação: frasco com 1 l. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 150364.				
		<b>Quant. Int.</b>				
	153033 - UFERSA					6

197	301800000368	<b>KIT PARA DOSAGEM DE BILIRRUBINA</b>	KIT	6	0	6
<p>Características Gerais: Kit para dosagem de bilirrubina; Método para determinação da Bilirrubina Direta e Total; Teste colorimétrico, somente para uso diagnóstico in vitro. Apresentação: frasco com 250 ml. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 150364.</p> <p><b>Quant. Int.</b> 153033 - UFERSA</p>						
198	301800000432	<b>KIT PROTEÍNAS TOTAIS - VETERINÁRIO</b>	KIT	2	0	2
<p>Características Gerais: Reagentes para a determinação quantitativa de proteínas no soro e em outros líquidos biológicos; Linearidade: 12 g/dL; Valor de Referência: Soro: 6,5 - 8,0g/dL; Líquido Ascítico: - Transudato 3,0g/dL; Líquido Pleural: - Transudato 3,0g/dL; Líquido Sinovial: 2,5 - 3,0g/dL; Somente para uso diagnóstico in vitro. Método Colorimétrico. Compatível com analisador Bioquímico HUMASTAR 80. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar à VIDA BIOTECNOLOGIA. CATMAT: 351673.</p> <p><b>Quant. Int.</b> 153033 - UFERSA</p>						
199	301800000433	<b>KIT REAGENTE CÁLCIO - VETERINÁRIO</b>	KIT	2	0	2
<p>Características Gerais: Reagentes para a determinação quantitativa do Cálcio no soro, plasma e urina. Método arsenazo; Linearidade: 20 mg/dL; Valor de Referência: Soro e Plasma: 8,5 a 10,5 mg/dL ou 2,12 a 2,63 mmol/L Urina: 60 a 200 mg/24h mg/dL ou 1,5 a 5,03 mg/24h mmol/L; Compatível com analisador bioquímico HUMASTAR 80; A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar à VIDA Biotecnologia. CATMAT: 331741.</p> <p><b>Quant. Int.</b> 153033 - UFERSA</p>						
200	301800000434	<b>KIT REAGENTE COLESTEROL TOTAL ENZIMÁTICO - VETERINARIO</b>	KIT	2	0	2
<p>Características Gerais: Kit para a determinação quantitativa do colesterol no soro e plasma. Somente para uso diagnóstico in vitro. Linearidade: 800 mg/dL; Valor de Referência: Faixa Etária: 2 a 19 anos: 200 mg/dL Elevado 20 anos ou mais: 240 mg/dL Elevado Método de Teste enzimático e colorimétrico. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Compatível com analisador bioquímico HUMASTAR 80. Similar à VIDA Biotecnologia. CATMAT: 412262.</p> <p><b>Quant. Int.</b> 153033 - UFERSA</p>						
201	301800000438	<b>KIT REAGENTE FÓSFORO - VETERINARIO</b>	KIT	2	0	2
<p>Características Gerais: Reagentes para a determinação quantitativa do Fósforo em amostras de soro humano. Somente para uso diagnóstico in vitro. Método: Colorimétrico UV. Linearidade: 30 mg/dL; Valor de Referência: Faixa Etária: Criança: 4 a 7 mg/dL ou 1,30 a 2,262 mmol/L; Adulto: 2,5 a 5 mg/dL ou 0,81 a 1,6 mmol/L. Compatível com analisador bioquímico HUMASTAR 80. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar à VIDA Biotecnologia. CATMAT: 376815.</p> <p><b>Quant. Int.</b> 153033 - UFERSA</p>						
202	301800000437	<b>KIT REAGENTE TGO - VETERINARIO</b>	KIT	8	0	8
<p>Características Gerais: Kit para a determinação quantitativa da atividade da TGO no soro. MÉTODO: Teste Cinético-UV, para a determinação do TGO. Linearidade: 440 U/L; Valor de Referência: Mulheres &lt; 31 U/L a 37 °C; Homens &lt; 37 U/L a 37 °C; Compatível com analisador bioquímico HUMASTAR 80. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar à VIDA Biotecnologia. CATMAT: 452734.</p> <p><b>Quant. Int.</b> 153033 - UFERSA</p>						
203	301800000436	<b>KIT REAGENTE TGP - VETERINARIO</b>	KIT	8	0	8
<p>Características Gerais: Kit para a determinação quantitativa da atividade da TGP no soro. Método: Cinético UV; Linearidade: 350 U/L; Valor de Referência: Mulheres: &lt; 32 U/L a 37 °C; Homens: &lt; 42 U/L a 37 °C; Compatível com analisador bioquímico HUMASTAR 80. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar à VIDA Biotecnologia. CATMAT: 452730.</p> <p><b>Quant. Int.</b> 153033 - UFERSA</p>						
204	303600000008	<b>LÂMINA BISTURI N.º 15</b>	CAIXA 100 UN.	4	0	4

Características Gerais: Lâmina Bisturi n.º 15, material aço inoxidável, tamanho n.º 15, tipo descartável, esterilidade estéril, características adicionais afiada e polida. Embaladas individualmente para evitar corrosão e perda de afiação. Deve constar registro na ANVISA. Apresentação: caixa com 100 unidades. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Lâmina de Bisturi n.º 15 com 100 unidades da marca Uniqlmed. CATMAT: 273178.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA

4

**205 303600000464 LÂMINA BISTURI N.º 23 CAIXA 100 UN. 8 0 8**

Características Gerais: Lâmina Bisturi n.º 23, material aço inoxidável, tamanho n.º 23, tipo descartável, esterilidade estéril, características adicionais afiada e polida. Embaladas individualmente para evitar corrosão e perda de afiação. Deve constar registro na ANVISA. Apresentação: caixa com 100 unidades. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Lâmina de Bisturi n.º 23 com 100 unidades da marca Uniqlmed. CATMAT: 361078.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA

8

**206 303600000009 LÂMINA BISTURI N.º 24 CAIXA 100 UN. 24 0 24**

Características Gerais: Lâmina Bisturi n.º 24, material aço inoxidável, tamanho n.º 24, tipo descartável, esterilidade estéril, características adicionais afiada e polida. Embaladas individualmente para evitar corrosão e perda de afiação. Deve constar registro na ANVISA. Apresentação: caixa com 100 unidades. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Lâmina de Bisturi n.º 24 com 100 unidades da marca Uniqlmed. CATMAT: 299240.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA

24

**207 303600000400 LÂMINA DE BARBEAR CAIXA 455 0 455**

Características Gerais: Lâmina de barbear, aço inoxidável. Devem se encaixar nos modelos padrões de aparelhos de barbear. Apresentação: caixa com 3 unidades de lâminas descartáveis. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Lâmina de barbear com 03 unidades da marca Wilkinson Sword. CATMAT: 441933.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA

455

**208 303600000038 LÂMINA DE VIDRO - 26 X 76 MM CAIXA 50 UN. 1 0 1**

Características Gerais: Lâmina de vidro para microscopia; Medida: 26 x 76 x 1,2-1,4 mm (L x C x E); Lapidada e com uma extremidade fosca, Isenta de ranhuras. Apresentação: caixa com 50 unidades. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo lâmina de vidro com 50 unidades da marca Firstlab. CATMAT: 409705.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA

1

**209 301800000073 LAMÍNULA - 20 X 20 MM CAIXA 100 UN. 23 0 23**

Características Gerais: Lamínula de vidro para microscopia. Dimensões: 20 x 20 x 0,13 - 0,16 mm (L x C x E). Embaladas a vácuo e em papel aluminizado. Embalagem externa revestida em plástico. Apresentação: caixa com 100 unidades. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Lamínula 20 x 20 mm Cover Glass FL6-20 com 100 unidades da marca Firstlab. CATMAT: 409637.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA

23

**210 3036000000465 LAMÍNULA - 24 X 40 MM CAIXA 100 UN. 21 0 21**

Características Gerais: Lamínula de vidro para microscópio. Dimensões: 24 x 40 x 0,13 - 0,16 mm (L x C x E). Embaladas a vácuo e em papel aluminizado. Embalagem externa revestida em plástico. Apresentação: caixa com 100 unidades. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Lamínula 24 x 40 mm Cover Glass FL6-40 com 100 unidades da marca Firstlab. CATMAT: 409645.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA

21

**211 3036000000580 LANTERNA CLÍNICA LED UNIDADE 16 0 16**

Características Gerais: Lanterna Led portátil utilizado para auxiliar a iluminação nos exames clínicos de rotinas em Hospitais, Clínicas e Consultórios médicos em geral; Uso de 2 pilhas pequenas AAA. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Lanterna Clínica LED da marca Missouri Mikatos. CATMAT: 445191.



	<b>Quant. Int.</b>					
	153033 - UFERSA					16
<b>212</b>	<b>301800000141</b>	<b>LIDOCAINA 2% + EPINEFRINA INJETAVEL - 50 ML</b>	FRASCO 50 ML	20	0	20
		Características Gerais: Lidocaína cloridrato injetável, composição associada com epinefrina, dosagem 2% + 1:200.000. Apresentação: frasco com 50 ml. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Anestésico Bravet Injetável com 50 ml da marca Bravet. CATMAT: 269852.				
	<b>Quant. Int.</b>					20
	153033 - UFERSA					
<b>213</b>	<b>301800000129</b>	<b>LIDOCAÍNA 2% INJETÁVEL - 20 ML</b>	FRASCO 20 ML	258	0	258
		Características Gerais: Lidocaína cloridrato injetável; Dosagem: 2%; Sem vaso constritor. Apresentação: frasco com 20 ml. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Lidocaína Xylestesin 2% com 20 ml apresentação sem-vasoconstrito da marca Cristália. CATMAT: 269843.				
	<b>Quant. Int.</b>					258
	153033 - UFERSA					
<b>214</b>	<b>3036000000418</b>	<b>LUVA CIRÚRGICA - TAMANHO 6,5</b>	PAR	740	0	740
		Características Gerais: Luva cirúrgica (par); Material: látex natural; Tamanho: 6,5; Estéril; Comprimento mínimo: 26,5 cm; Lubrificada com pó bioabsorvível; Atóxica; Descartável; Formato anatômico; Embalagem conforme norma ABNT c/ abertura asséptica. Apresentação: par. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Luva Descartável Life Ultra Tamanho 6,5 da marca Lemgruber. CATMAT: 269946.				
	<b>Quant. Int.</b>					740
	153033 - UFERSA					
<b>215</b>	<b>3036000000027</b>	<b>LUVA CIRÚRGICA - TAMANHO 7,0</b>	PAR	1042	0	1042
		Características Gerais: Luva cirúrgica; Material: látex natural; Tamanho: 7,0; Estéril; Comprimento mínimo: 28 cm; Lubrificada com pó bioabsorvível; Atóxica; Uso descartável; Formato anatômico; Embalagem conforme norma ABNT c/ abertura asséptica. C.A. Apresentação: par. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Luva Descartável Life Ultra Tamanho 7,0 da marca Lemgruber. CATMAT: 269839.				
	<b>Quant. Int.</b>					1042
	153033 - UFERSA					
<b>216</b>	<b>3036000000025</b>	<b>LUVA CIRÚRGICA - TAMANHO 7,5</b>	PAR	812	0	812
		Características Gerais: Luva cirúrgica; Material: látex natural; Tamanho: 7,5; Estéril; Comprimento mínimo: 28 cm; Lubrificada com pó bioabsorvível; Atóxica; Descartável; Formato anatômico; Embalagem conforme norma ABNT c/ abertura asséptica. C.A. Apresentação: par. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Luva Descartável Life Ultra Tamanho 7,5 da marca Lemgruber. CATMAT: 269838.				
	<b>Quant. Int.</b>					812
	153033 - UFERSA					
<b>217</b>	<b>3036000000026</b>	<b>LUVA CIRÚRGICA - TAMANHO 8,0</b>	PAR	280	0	280
		Características Gerais: Luva cirúrgica; Material: látex natural; Tamanho: 8,0; Estéril; Comprimento mínimo: 28 cm; Lubrificada com pó bioabsorvível; Atóxica; Descartável; Formato anatômico; Embalagem conforme norma ABNT c/ abertura asséptica. C.A. Apresentação: par. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Luva Descartável Life Ultra Tamanho 8,0 da marca Lemgruber. CATMAT: 269837.				
	<b>Quant. Int.</b>					280
	153033 - UFERSA					
<b>218</b>	<b>3036000000029</b>	<b>LUVA CIRÚRGICA - TAMANHO 8,5</b>	PAR	11	0	11
		Características Gerais: Luva cirúrgica; Material látex natural; Tamanho: 8,5; Estéril; Comprimento mínimo: 28 cm; Lubrificada com pó bioabsorvível; Atóxica; Descartável; Formato anatômico; Embalagem conforme norma ABNT c/ abertura asséptica. C.A. Apresentação: par. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Luva Descartável Life Ultra Tamanho 8,5 da marca Lemgruber. CATMAT: 388416.				
	<b>Quant. Int.</b>					11
	153033 - UFERSA					



219	3036000000570	<b>LUVA DE PROCEDIMENTO VINIL – TAMANHO P</b>	CAIXA 100 UN.	4	0	4
<p>Características Gerais: Luva de procedimento vinil; Tamanho P; Transparente, lubrificada com pó bioabsorvível, não estéril e fabricada em PVC. Levemente talcada; Descartável e Ambidestra; Espessura: 120 micras; Comprimento: 24 cm. Apresentação: caixa com 100 unidades. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Luva de Vinil com Pó Tamanho P com 100 unidades da marca Descarpack. CATMAT: 269893.</p> <p><b>Quant. Int.</b> 153033 - UFERSA</p>						
220	3036000000635	<b>LUVA DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA ESCUDO</b>	UNIDADE	4	0	4
<p>Características Gerais: Luva de proteção radiológica escudo; Composição: Polímeros de PVC plastificado e partículas de metal de chumbo. Proteção: frente 0,5/verso 0,5. Tamanho único. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Luva de Proteção Radiológica Escudo NAC da marca Odontologic. CATMAT: 345731.</p> <p><b>Quant. Int.</b> 153033 - UFERSA</p>						
221	3036000000556	<b>LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - TAMANHO MÉDIO</b>	CAIXA 100 UN.	167	0	167
<p>Características Gerais: Luva para procedimento não cirúrgico, material látex natural íntegro e uniforme, tamanho médio, características adicionais: lubrificada com pó bio absorvível, descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo formato anatômico, finalidade resistente à tração. Apresentação: caixa com 100 unidades. Dimensões aproximadas (mínimo - variação de + ou - 10%): Comprimento: 230 x 95 mm (C x L); Espessura de dedos e palma (mínimo - variação de + ou - 10%): 0,08 a 2,00 mm. C.A. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Luva para Procedimento não Cirúrgico tamanho médio da marca Descarpack. CATMAT: 269893.</p> <p><b>Quant. Int.</b> 153033 - UFERSA</p>						
222	3036000000557	<b>LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - TAMANHO PEQUENO</b>	CAIXA 100 UN.	148	0	148
<p>Características Gerais: Luva para procedimento não cirúrgico, material látex natural íntegro e uniforme, tamanho pequeno, características adicionais: lubrificada com pó bio absorvível, descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo formato anatômico, finalidade resistente à tração. Apresentação: caixa com 100 unidades. Dimensões aproximadas (mínimo - variação de + ou - 10%): Comprimento: 220 x 80 mm (C x L); Espessura de dedos e palma (mínimo - variação de + ou - 10%): 0,08 a 2,00 mm. C.A. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Luva para Procedimento não Cirúrgico tamanho pequeno da marca Descarpack. CATMAT: 269894.</p> <p><b>Quant. Int.</b> 153033 - UFERSA</p>						
223	3018000000040	<b>LUVA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO - TAMANHO GRANDE</b>	CAIXA 100 UN.	14	0	14
<p>Características Gerais: Luva para procedimento cirúrgico, material látex natural íntegro e uniforme, tamanho grande, características adicionais lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo formato anatômico, finalidade resistente à tração. Apresentação: caixa com 100 unidades. Dimensões aproximadas (mínimo - variação de + ou - 10%): Comprimento: 230 x 110 mm (C x L); Espessura de dedos e palma (mínimo - variação de + ou - 10%): 0,08 a 2,00 mm. C.A. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Luva para Procedimento Cirúrgico tamanho grande da marca Descarpack. CATMAT: 269892.</p> <p><b>Quant. Int.</b> 153033 - UFERSA</p>						
224	3036000000373	<b>LUVA PROTEÇÃO N.º 9 - CANO LONGO</b>	CAIXA 100 UN.	12	0	12
<p>Características Gerais: Luva proteção, material plástico, tamanho 9, tamanho cano longo para palpação retal de grandes animais. Apresentação: caixa com 100 unidades. C.A. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Luva de Proteção Tamanho 9 da marca Nugard. CATMAT: 260897.</p> <p><b>Quant. Int.</b> 153033 - UFERSA</p>						
225	3018000000357	<b>MALEATO DE MIDAZOLAM - 3 ML</b>	AMPOLA	400	0	400

Características Gerais: Maleato de Midazolam; Solução injetável; Dosagem: 5 mg/ml. Apresentação: ampola com 3 ml. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Dormire 5 mg/ml Solução Injetável com 3 ml da marca Cristália. CATMAT: 268481.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA

400

---

**226 301800000132 MANITOL 20% - 250 ML FRASCO 250 ML 40 0 40**

Características Gerais: Manitol 20%. Apresentação: frasco de 250 ml. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Manitol 20% com 250 ml da marca Becker. CATMAT: 299675.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA

40

---

**227 301800000343 MARAVALHA COMERCIAL FARDO 30 0 30**

Características Gerais: Maravalha de pinus seca, macia, isenta de farpas, impurezas, resinas, inseticidas e outros contaminantes químicos, obtida de madeira inodora na cor marfim, lascas com espessura máxima de 1 mm, ótima capacidade de absorção de água, sem presença macroscópica de fundos manchadores e apodrecedores, dimensões e granulometria das partículas dentro dos padrões exigidos pelas universidades. Embalados em sacos/fardos autoclaváveis de 5 kg, costurados a máquina para facilitar o manuseio evitando o desperdício. Material utilizado em biotério para animais de laboratório (camundongos e ratos) imunossuprimidos. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 248990.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA

30

---

**228 3036000000579 MARTELO DE REFLEXO PARA EXAME CLÍNICO UNIDADE 3 0 3**

Características gerais: Martelo de Reflexo; Confeccionado em aço inoxidável com duas extremidades de borracha sintética; Escova rosqueada na extremidade do cabo e agulha inserida na extremidade da cabeça, os quais também são utilizados nas avaliações, porém, de sensibilidade; indicado para exames de reflexos neurológicos e avaliação de alterações de sensibilidade; Comprimento 19 cm; A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Martelo de Reflexos MD Buck da marca MD. CATMAT:243269

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA

3

---

**229 3036000000688 MARTELO ORTOPÉDICO - 350 G UNIDADE 2 0 2**

Características gerais: Martelo ortopédico; Produzido em aço inoxidável com tratamento contra oxidação; Autoclavável. Peso aproximado: 350 g. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Martelo Williger 350 g para Cirurgia Óssea da marca ABC Instrumentos. CATMAT: 274749.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA

2

---

**230 3036000000020 MÁSCARA CIRÚRGICA 3 CAMADAS - CLIP NASAL CAIXA 100 UN. 135 0 135**

Características Gerais: Máscara cirúrgica; Tipo não tecido; 3 camadas; Pregas horizontais; Atóxica; Tipo fixação com elástico; Clip nasal embutido; Hipoalergênica; Uso descartável; Cor branca. Apresentação: caixa com 100 unidades. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Máscara Cirúrgica 3 Camadas com 100 unidades da marca Medix. CATMAT: 341923.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA

135

---

**231 3036000000605 MÁSCARA MULTIUSO UNIDADE 22 0 22**

Características Gerais: Máscara multiuso, material manta sintética com tratamento eletrostático, tipo uso descartável, finalidade proteção contra poeiras, fumos e névoas tóxicas, tipo correia cinta elástica com ajuste no rosto, tamanho único, cor branca, características adicionais N95/PFF2, mínimo filtração: 95% partículas até 0,3. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Multiuso da marca Super Safety. CATMAT: 485315.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA

22

---

**232 3018000000403 MELOXICAM 0,2% - 20 ML FRASCO 20 ML 119 0 119**

Características Gerais: Meloxicam 0,2%; Uso veterinário. Apresentação: frasco com 20 ml. A validade do produto

deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Maxicam 0,2% com 20 ml da marca Ourofino. CATMAT: 407453.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA 119

**233 301800000360 METADONA 10 MG - 1 ML** AMPOLA 200 0 200

Características Gerais: METADONA; Dosagem: 10 mg. Apresentação: ampola com 1 ml. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Metadona 10 mg ampola com 1 ml da marca Cristália. CATMAT: 268093.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA 200

**234 301800000062 METOCLOPRAMIDA INJETAVEL 5 MG/ML - 2 ML** AMPOLA 300 0 300

Características Gerais: Metoclopramida cloridrato injetável; Dosagem: 5 mg/ml. Apresentação: ampola com 2 ml. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Metrofarma Injetável 5 mg/ml com 2 ml da marca Farmace. CATMAT: 267310.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA 300

**235 301800000131 METRONIDAZOL INJETAVEL 5 MG/ML - 100 ML** FRASCO 100 ML 500 0 500

Características Gerais: Metronidazol injetável; Dosagem: 5 mg/ml. Apresentação: frasco com 100 ml. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Metronidazol 0,5% Injetável com 100 ml da marca JP Farma. CATMAT: 268498.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA 500

**236 3036000000585 MICROPORE 5 CM X 4,5 M** UNIDADE 12 0 12

Características gerais: Fita hipoalérgica microporosa, confeccionada com substrato de não-tecido à base de fibras de viscosa, resina acrílica e massa adesiva à base de poliacrilato hipoalergênico; indicada para curativos em regiões do corpo com alta sensibilidade, principalmente em crianças e idosos; cor Branca; Dimensões: 5 cm x 4,5 m (L x C). A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Fita Hipoalérgica Microporosa 5 cm x 4,5 m da marca Cremer. CATMAT:437860

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA 12

**237 303600000354 MICROTUBO PARA CENTRIFUGAÇÃO TIPO EPPENDORF - 1,5 ML** PACOTE 1000 UN. 6 0 6

Características Gerais: Microtubo em polipropeno para uso laboratorial, transparente, autoclavável, tampa com trava, fundo cônico, graduado, livre de RNASE e DNASE. Capacidade de 1,5ml. Apresentação pacote com 1.000 unidades. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Microtubo Tipo Eppendorf Estéril 1,5 ml da marca Cralplast. CATMAT: 446868.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA 6

**238 301800000090 MORFINA INJETÁVEL 10 MG/ML - 1 ML** AMPOLA 150 0 150

Características Gerais: Morfina solução injetável; Apresentação sulfato, Concentração: 10 mg/ml. Apresentação: ampola com 1 ml. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Morfina 10 mg/ml com 1 ml da marca Cristália. CATMAT: 304871.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA 150

**239 303600000179 ÓLEO DE IMERSÃO - 100 ML** FRASCO 100 ML 3 0 3

Características Gerais: Óleo de imersão para microscopia; Densidade: (20 c) 0,950 -0,980; Índice de refração: (20 c) 1,40 - 1,50. Apresentação: frasco com 100 ml. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Óleo de Imersão para Microscopia com 100 ml da marca Laborclin. CATMAT: 409423.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA 3

**240 301800000159 ONDANSETRONA INJETÁVEL 4 MG - 2ML** AMPOLA 10 0 10

Características Gerais: Ondansetrona injetável; Dosagem: 4 mg. Apresentação: ampola com 2 ml. A validade do

produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Ondansetrona Injetável 4 mg com 2 ml da marca Cristália. CATMAT: 268506.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA 10

241 301800000093 **ONDANSETRONA INJETAVEL 8 MG - 4 ML** AMPOLA 150 0 150

Características Gerais: Ondansetrona injetável; Dosagem: 8 mg. Apresentação: ampola com 4 ml. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Ondansetrona Injetável 8 mg com 4 ml da marca Cristália. CATMAT: 268505

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA 150

242 301800000105 **OXITETRACICLINA 20G/100ML - 50 ML** FRASCO 50 ML 20 0 20

Características Gerais: Oxitetraciclina, composição cloridrato de oxitetraciclina 20g/100ml, aplicação uso veterinário. Apresentação: frasco com 50 ml. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Oxitetraciclina 20% L. A. com 50 ml da marca Biovet. CATMAT: 409017.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA 20

243 303600000082 **PAPEL CREPADO PARA ESTERILIZAÇÃO - 120 X 120 CM** CAIXA 500 UN. 11 0 11

Características Gerais: Papel crepado para esterilização; Material: 100% celulose; Geração: 1ª geração; Dimensões: 120 x 120 cm (L x C); Coloração: com cor; Característica adicional: em folha. Apresentação: caixa com 500 folhas. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Papel Crepado para esterilização 120 x 120 cm da marca Polar Fix. CATMAT: 463210.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA 11

244 303600000230 **PAPEL CREPADO PARA ESTERILIZAÇÃO - 60 X 60 CM** CAIXA 500 UN. 30 0 30

Características Gerais: Papel crepado para esterilização; Material: 100% celulose; Geração: 1ª geração; Dimensões: 60 x 60 cm (L x C); Coloração: com cor; Característica adicional: em folha. Apresentação: caixa com 500 folhas. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Papel Crepado para esterilização 60 x 60 cm da marca Polar Fix. CATMAT: 456905.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA 30

245 3036000000568 **PAPEL GRAU CIRÚRGICO (ROLO DE ESTERILIZAÇÃO) - 30 CM X 100 M** Rolo 13 0 13

Características Gerais: Papel grau cirúrgico (rolo de esterilização); Vapor saturado (autoclave); Filme laminado de Poliéster/Polipropileno; - Temperatura: 4 a 55°C; - Umidade relativa do ar: 10 a 90%; Dimensão: 30cm x 100m. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Rolo para Esterilização 30 cm x 100 m da marca AllPrime. CATMAT: 442490.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA 13

246 3036000000553 **PAPEL LENÇOL - 50 CM X 50 M** Rolo 275 0 275

Características Gerais: Papel lençol; Flexível; Reciclado; Indicado para consultórios, clínicas, hospitais e ambulatórios. Dimensões: 50 cm x 50 m (L x C). A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Lençol Hospitalar Eco 50 cm x 50 m da marca Plumax. CATMAT: 268855.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA 275

247 3036000000593 **PÁS ADESIVAS ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO - COMPATÍVEL COM DESFIBRILADOR DEA LIFE 400 FUTURA (MODELO ANTIGO CONECTOR AZUL COM BRANCO - CMOSDRAKE)** Jogo 1 0 1

Características Gerais: Pás adesivas; Descartáveis para uso adulto são constituídas por um par de eletrodos pré-gelificados, auto adesivos, ambos equipados com cabo com um único conector bipolar para a ligação direta ou indireta ao desfibrilador/estimulador; possui forma arredondada dos eletrodos contribui para reduzir o risco de

desuniformidade na densidade de corrente; Isolamento dos materiais de proteção e o conector protegido limitam o perigo de micro choques elétricos indesejados; embaladas em sacos herméticos de material opaco destinado a proteger o gel da luz e da umidade; descartáveis, indicadas paraseguintes aplicações de desfibrilação externa, Cardioversão sincronizada transtorácica e/ o transesófaga, Eletro estimulação cardíaca temporária transtorácica (não invasiva), monitorização eletrocardiográfica. Indicadas para uso em equipamentos similares desfibrilador externo automático – DEA – modelo Life 400 futura e no Cardioversor Bifásico – modelo Life 400 Plus futura, ambos da MARCA CMOS DRAKE. embalagem apresenta 1 Jogo com 2 Eletrodos. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Pás Adesivas Eletrodo Descartável Adulto para Desfibrilador DEA LIFE 400 da marca CMOS Drake / Adulto. CATMAT: 439107.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA

1

<b>248</b>	<b>3036000000594</b>	<b>PÁS ADESIVAS ELETRODO DESCARTÁVEL INFANTIL - COMPATÍVEL COM DESFIBRILADOR DEA LIFE 400 FUTURA (MODELO ANTIGO CONECTOR AZUL COM BRANCO - CMOSDRAKE</b>	Jogo	1	0	1
------------	----------------------	--	------	---	---	---

Características gerais: Pás adesivas; Descartáveis para uso infantil são constituídas por um par de eletrodos pré-gelificados, auto adesivos, ambos equipados com cabo com um único conector bipolar para a ligação direta ou indireta ao desfibrilador/estimulador; possui forma arredondada dos eletrodos contribui para reduzir o risco de desuniformidade na densidade de corrente; Isolamento dos materiais de proteção e o conector protegido limitam o perigo de micro choques elétricos indesejados; embaladas em sacos herméticos de material opaco destinado a proteger o gel da luz e da umidade; descartáveis, indicadas paraseguintes aplicações de desfibrilação externa, Cardioversão sincronizada transtorácica e/ o transesófaga, Eletro estimulação cardíaca temporária transtorácica (não invasiva), monitorização eletrocardiográfica. Indicadas para uso em equipamentos similares desfibrilador externo automático – DEA – modelo Life 400 futura e no Cardioversor Bifásico – modelo Life 400 Plus futura, ambos da MARCA CMOS DRAKE. embalagem apresenta 01 Jogo com 2 Eletrodos. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Pás Adesivas Eletrodo Descartável Infantil para Desfibrilador DEA LIFE 400 da marca CMOS Drake / Infantil. CATMAT: 439107.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA

1

<b>249</b>	<b>3018000000081</b>	<b>PETIDINA CLORIDRATO INJETÁVEL 50 MG/ML - 2 ML</b>	AMPOLA	201	0	201
------------	----------------------	--	--------	-----	---	-----

Características Gerais: Petidina cloridrato solução injetável; Dosagem: 50 mg/ml. Apresentação: ampola com 2 ml. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Petidina Cloridrato Solução Injetável 50 mg/ml com 2 ml da marca U Química. CATMAT: 272329.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA

201

<b>250</b>	<b>3036000000703</b>	<b>PINÇA ADSON BROWN - 12 CM</b>	UNIDADE	3	0	3
------------	----------------------	----------------------------------	---------	---	---	---

Características Gerais: Pinça Adson Brown; Material: confeccionada em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação; Instrumento cirúrgico não articulado não cortante; Utilizado para apreensão de tecidos em diversos tipos de cirurgia; Tamanho: 12 cm. Embalada de forma individual em embalagem plástica, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Fabricada de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT, CE. Deve constar registro e certificado no Ministério da Saúde e ANVISA. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Pinça Adson Brown com 12 cm da marca ABC Instrumentos. CATMAT: 468016.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA

3

<b>251</b>	<b>3036000000650</b>	<b>PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO - 16 CM</b>	UNIDADE	20	0	20
------------	----------------------	--	---------	----	---	----

Características gerais: Pinça anatômica dente de Rato; Material: confeccionada em aço inoxidável AISI-420; Tamahno: 16 cm. Embalada de forma individual em embalagem plástica, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Fabricada de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT, CE. Deve constar registro e certificado no Ministério da Saúde e ANVISA. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Pinça Anatômica Dente de Rato com 16 cm da marca ABC Instrumentos. CATMAT: 467999.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA

20

<b>252</b>	<b>30360000000518</b>	<b>PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO COM SERRILHA - 16 CM</b>	UNIDADE	29	0	29
------------	-----------------------	---	---------	----	---	----



Características Gerais: Pinça anatômica dissecação com serrilha; Material: confeccionada em aço inoxidável AISI-420 Tamanho: 16 cm. Embalada de forma individual em embalagem plástica, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Fabricada de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT, CE. Deve constar registro e certificado no Ministério da Saúde e ANVISA. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Pinça Anatômica para Dissecação com Serrilha com 16 cm da marca ABC Instrumentos. CATMAT: 300489.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA

29

---

**253 3036000000679 PINÇA AUTO CENTRANTE - 11 CM UNIDADE 4 0 4**

Características Gerais: Pinça auto centrante; Material: confeccionada em aço inox material autoclavável; Instrumento cirúrgico articulado não cortante; Tamanho: 11 cm. Embalada de forma individual em embalagem plástica, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Fabricada de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT, CE. Deve constar registro e certificado no Ministério da Saúde e ANVISA. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Pinça Auto-Centrante Stefanos & Navilli com 11 cm da marca Ortovet. CATMAT: 467961.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA

4

---

**254 3036000000678 PINÇA AUTO CENTRANTE - 16 CM UNIDADE 4 0 4**

Características gerais: Pinça auto centrante; Material: confeccionada em aço inox material autoclavável; Instrumento cirúrgico articulado não cortante; Tamanho: 16 cm. Embalada de forma individual em embalagem plástica, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Fabricada de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT, CE. Deve constar registro e certificado no Ministério da Saúde e ANVISA. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Pinça Auto-Centrante Stefanos & Navilli com 16 cm da marca Ortovet. CATMAT: 467961.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA

4

---

**255 3036000000680 PINÇA AUTO CENTRANTE - 22 CM UNIDADE 4 0 4**

Características gerais: Pinça auto centrante; Material: confeccionada em aço inox material autoclavável; Instrumento cirúrgico articulado não cortante; Tamanho: 22 cm. Embalada de forma individual em embalagem plástica, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Fabricada de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT, CE. Deve constar registro e certificado no Ministério da Saúde e ANVISA. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Pinça Auto-Centrante Stefanos & Navilli com 22 cm da marca Ortovet. CATMAT: 467961.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA

4

---

**256 3036000000668 PINÇA BACKAUS DE REDUÇÃO COM CREMALHEIRA - 13 CM UNIDADE 4 0 4**

Características gerais: Pinça backaus de redução com cremalheira; Material: confeccionada em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação; Instrumento cirúrgico articulado não cortante; Instrumental padrão qualidade e acabamento impecável. Utilizada em cirurgias ortopédicas para fixação óssea; Tamanho: 13 cm. Embalada de forma individual em embalagem plástica, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Fabricada de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT, CE. Deve constar registro e certificado no Ministério da Saúde e ANVISA. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Pinça Backaus de Redução com Cremalheira com 13 cm da marca ABC Instrumentos. CATMAT: 479849.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA

4

---

**257 3036000000710 PINÇA BULLDOG CURVA - 5 CM UNIDADE 4 0 4**

Características Gerais: Pinça Bulldog Curva; Material: confeccionada em aço inoxidável com tratamento contra oxidação; Tamanho: 5 cm. Embalada de forma individual em embalagem plástica, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Fabricada de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT, CE. Deve constar registro e certificado no Ministério da Saúde e ANVISA. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Pinça Bulldog Curva Dieffenbach com 5 cm da marca ABC Instrumentos. CATMAT: 479959.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA

4



<b>258</b>	<b>3036000000709</b>	<b>PINÇA BULLDOG RETA - 5 CM</b>	UNIDADE	4	0	4
Características Gerais: Pinça Bulldog reta; Material: confeccionada em aço inoxidável com tratamento contra oxidação; Tamanho: 5 cm. Embalada de forma individual em embalagem plástica, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Fabricada de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT, CE. Deve constar registro e certificado no Ministério da Saúde e ANVISA. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Pinça Bulldog Reta Dieffenbach com 5 cm da marca ABC Instrumentos. CATMAT: 464855.						
<b>Quant. Int.</b>						
153033 - UFERSA						4
<b>259</b>	<b>3036000000587</b>	<b>PINÇA CHERON DESCARTÁVEL - 24,5 CM</b>	UNIDADE	600	0	600
Características gerais: Pinça Cheron; Descartável; Níveis de pressão com 4 travamentos; Formato da ponta ativa: cone; Curvatura entre alça e ponta ativa aproximadamente 37°; Tamanho: 24,5 cm. Embalada de forma individual em embalagem plástica, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Fabricada de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT, CE. Deve constar registro e certificado no Ministério da Saúde e ANVISA. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Pinça Cheron Descartável não Estéril da marca Adlin. CATMAT: 467874.						
<b>Quant. Int.</b>						
153033 - UFERSA						600
<b>260</b>	<b>3036000000651</b>	<b>PINÇA CRILE RETA - 16 CM</b>	UNIDADE	60	0	60
Características Gerais: Pinça crile reta; Para uso geral; Material: aço inoxidável AISI-420; Tamanho: 16 cm. Embalada de forma individual em embalagem plástica, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Fabricada de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT, CE. Deve constar registro e certificado no Ministério da Saúde e ANVISA. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Pinça Crile Reta com 16 cm da marca ABC Instrumentos. CATMAT: 486115.						
<b>Quant. Int.</b>						
153033 - UFERSA						60
<b>261</b>	<b>3036000000674</b>	<b>PINÇA DE CÔNDILO (REDUTORA) - 20 CM</b>	UNIDADE	2	0	2
Características Gerais: Pinça de cõndilo (reduzora); Fabricada em aço inoxidável; Indicada para cirurgia de cõndilo; Tamanho: 20 cm. Embalada de forma individual em embalagem plástica, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Fabricada de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT, CE. Deve constar registro e certificado no Ministério da Saúde e ANVISA. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Pinça de Cõndilo com 20 cm da marca Ortovet. CATMAT: 469823.						
<b>Quant. Int.</b>						
153033 - UFERSA						2
<b>262</b>	<b>3036000000669</b>	<b>PINÇA BACKAUS DE REDUÇÃO COM CREMALHEIRA - 21 CM</b>	UNIDADE	4	0	4
Características gerais: Pinça backaus de redução com cremalheira; Instrumento cirúrgico articulado não cortante; Produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação; Instrumental padrão, qualidade e acabamento impecável; Utilizada em cirurgias ortopédicas para fixação óssea; Tamanho: 21 cm. Embalada de forma individual em embalagem plástica, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Fabricada de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT, CE. Deve constar registro e certificado no Ministério da Saúde e ANVISA. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Pinça Backaus de Redução com 21 cm da marca Rhosse. CATMAT: 482780.						
<b>Quant. Int.</b>						
153033 - UFERSA						4
<b>263</b>	<b>3036000000516</b>	<b>PINÇA DISSECÇÃO ADSON COM DENTE - 12 CM</b>	UNIDADE	13	0	13
Características Gerais: Pinça dissecação Adson com dente, delicada em sua extremidade utilizada em sua maioria em operações estéticas na imobilização de tecidos (moles) a serem seccionados ou suturados; Cabo curto e largo; Fabricado em aço inoxidável AISI-410 ou AISI-420, autoclavável, não cortante; Tamanho: 12 cm. Embalada de forma individual em embalagem plástica, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Fabricada de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT, CE. Deve constar registro e certificado no Ministério da Saúde e ANVISA. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Pinça Adson 1 x 2 Dentes com 12 cm da marca Stark. CATMAT: 348860.						
<b>Quant. Int.</b>						
153033 - UFERSA						13

264	3036000000517	<b>PINÇA DISSECÇÃO ADSON COM SERRILHA - 12 CM</b>	UNIDADE	13	0	13
<p>Características Gerais: Pinça dissecação Adson com serrilha, delicada em sua extremidade utilizada em sua maioria em operações estéticas na imobilização de tecidos (moles) a serem seccionados ou suturados; Cabo curto e largo; Fabricado em aço inoxidável AISI-410 ou AISI-420, autoclavável, não cortante. Tamanho: 12 cm. Embalada de forma individual em embalagem plástica, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Fabricada de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT, CE. Deve constar registro e certificado no Ministério da Saúde e ANVISA. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Pinça Adson 1 x 2 Serrilha com 12 cm da marca Stark. CATMAT: 339058.</p> <p><b>Quant. Int.</b> 153033 - UFERSA</p>						
265	3036000000515	<b>PINÇA DISSECÇÃO COM DENTE - 18 CM</b>	UNIDADE	9	0	9
<p>Características Gerais: Pinça de dissecação dente de rato utilizada para cirurgia total; Fabricado em aço inoxidável AISI-304, autoclavável, não cortante; Tamanho: 18 cm. Embalada de forma individual em embalagem plástica, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Fabricada de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT, CE. Deve constar registro e certificado no Ministério da Saúde e ANVISA. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Pinça Dente de Rato 1 x 2 Dentes com 18 cm da marca Stark. CATMAT: 274734.</p> <p><b>Quant. Int.</b> 153033 - UFERSA</p>						
266	3036000000514	<b>PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO - 14 CM</b>	UNIDADE	9	0	9
<p>Características Gerais: Pinça de dissecação dente de rato utilizada para cirurgia total; Fabricado em aço inoxidável AISI-304, autoclavável, não cortante; Tamanho: 14 cm. Embalada de forma individual em embalagem plástica, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Fabricada de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT, CE. Deve constar registro e certificado no Ministério da Saúde e ANVISA. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Pinça Dente de Rato 1 x 2 Dentes com 14 cm da marca Stark. CATMAT: 277573.</p> <p><b>Quant. Int.</b> 153033 - UFERSA</p>						
267	3036000000670	<b>PINÇA ESPANHOLA - 12 CM</b>	UNIDADE	4	0	4
<p>Características Gerais: Pinça espanhola; Material: autoclavável; Instrumento cirúrgico não articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável com tratamento contra oxidação; Tamanho: 12 cm. Embalada de forma individual em embalagem plástica, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Fabricada de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT, CE. Deve constar registro e certificado no Ministério da Saúde e ANVISA. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Pinça Espanhola com 12 cm da marca Starlet. CATMAT: 467966.</p> <p><b>Quant. Int.</b> 153033 - UFERSA</p>						
268	3036000000671	<b>PINÇA ESPANHOLA - 14 CM</b>	UNIDADE	4	0	4
<p>Características Gerais: Pinça espanhola; Material: autoclavável; Instrumento cirúrgico não articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável com tratamento contra oxidação; Tamanho: 14 cm. Embalada de forma individual em embalagem plástica, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Fabricada de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT, CE. Deve constar registro e certificado no Ministério da Saúde e ANVISA. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Pinça Espanhola com 14 cm da marca Starlet. CATMAT: 467966.</p> <p><b>Quant. Int.</b> 153033 - UFERSA</p>						
269	3036000000672	<b>PINÇA ESPANHOLA - 16 CM</b>	UNIDADE	4	0	4
<p>Características Gerais: Pinça espanhola; Material: autoclavável; Instrumento cirúrgico não articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável com tratamento contra oxidação; Tamanho: 16 cm. Embalada de forma individual em embalagem plástica, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Fabricada de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT, CE. Deve constar registro e certificado no Ministério da Saúde e ANVISA. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Pinça Espanhola com 16 cm da marca Starlet. CATMAT: 467966.</p> <p><b>Quant. Int.</b></p>						

153033 - UFERSA					4	
<b>270</b>	<b>3036000000673</b>	<b>PINÇA ESPANHOLA - 22 CM</b>	UNIDADE	4	0	4
Características Gerais: Pinça espanhola; Material: autoclavável; Instrumento cirúrgico não articulado não cortante; Produzido em aço inoxidável com tratamento contra oxidação; Tamanho: 22 cm. Embalada de forma individual em embalagem plástica, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Fabricada de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT, CE. Deve constar registro e certificado no Ministério da Saúde e ANVISA. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Pinça Espanhola com 22 cm da marca Starlet. CATMAT: 467966.						
<b>Quant. Int.</b>						
153033 - UFERSA						4
<b>271</b>	<b>3036000000683</b>	<b>PINÇA GOIVA BIARTICULADA LUER-STILLE CURVA - 23 CM</b>	UNIDADE	4	0	4
Características Gerais: Pinça Goiva Luer-Stille curva biarticulada; Material: confeccionada em aço inoxidável cirúrgicos; Autoclavável; Tamanho: 23 cm. Embalada de forma individual em embalagem plástica, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Fabricada de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT, CE. Deve constar registro e certificado no Ministério da Saúde e ANVISA. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Pinça Stille Luer Goiva para Osso Curva com 23 cm da marca ABC Instrumentos. CATMAT: 399683.						
<b>Quant. Int.</b>						
153033 - UFERSA						4
<b>272</b>	<b>3036000000682</b>	<b>PINÇA GOIVA LUER CURVA - 18 CM</b>	UNIDADE	4	0	4
Características gerais: Goiva Luer curva; Material: confeccionada em aço inoxidável; Autoclavável; Articulado não cortante; Tamanho: 18 cm. Embalada de forma individual em embalagem plástica, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Fabricada de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT, CE. Deve constar registro e certificado no Ministério da Saúde e ANVISA. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Pinça Goiva Luer Curva com 18 cm da marca Rhosse. CATMAT: 399683.						
<b>Quant. Int.</b>						
153033 - UFERSA						4
<b>273</b>	<b>3036000000701</b>	<b>PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA - 9 CM</b>	UNIDADE	9	0	9
Características Gerais: Pinça halstead mosquito com ponta curva e serrilhada; Possui travas para mantê-las fechadas; Material: confeccionada em aço inoxidável AISI-420; Tamanho 9 cm. Embalada de forma individual em embalagem plástica, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Fabricada de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT, CE. Deve constar registro e certificado no Ministério da Saúde e ANVISA. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Pinça Halstead Mosquito Curva com 9 cm da marca ABC Instrumentos. CATMAT: 479849.						
<b>Quant. Int.</b>						
153033 - UFERSA						9
<b>274</b>	<b>3036000000700</b>	<b>PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA - 9 CM</b>	UNIDADE	9	0	9
Características gerais: Pinça halstead mosquito com ponta reta e serrilhada; Possui travas para mantê-las fechadas; Material: confeccionada em aço inoxidável AISI-420. Tamanho: 9 cm. Embalada de forma individual em embalagem plástica, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Fabricada de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT, CE. Deve constar registro e certificado no Ministério da Saúde e ANVISA. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Pinça Halstead Mosquito Reta com 9 cm da marca ABC Instrumentos. CATMAT: 479849.						
<b>Quant. Int.</b>						
153033 - UFERSA						9
<b>275</b>	<b>3036000000705</b>	<b>PINÇA HEMOSTÁTICA CRILE CURVA - 16 CM</b>	UNIDADE	60	0	60
Características Gerais: Pinça Hemostática Crile Curva; Especialidade: para uso geral; Material: confeccionada em aço inoxidável AISI-420; Tamanho: 16 cm. Embalada de forma individual em embalagem plástica, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Fabricada de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT, CE. Deve constar registro e certificado no Ministério da Saúde e ANVISA. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Pinça Crile (Hemostatica) Curva com 16 cm da marca ABC Instrumentos. CATMAT: 467851.						

	<b>Quant. Int.</b>								
	153033 - UFERSA								60
<b>276</b>	<b>303600000360</b>	<b>PINÇA INTESTINAL DE DOYEN CURVA - 22 CM</b>	UNIDADE	6	0	6			
	<p>Características Gerais: Pinça cirúrgica intestinal de Doyen ponta curva; Material: confeccionada em aço inoxidável; Características adicionais: atraumática; Tipo: ponta 1 clamp intestinal; Tamanho: 22 cm. Embalada de forma individual em embalagem plástica, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Fabricada de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT, CE. Deve constar registro e certificado no Ministério da Saúde e ANVISA. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Pinça Doyen Intestinal com 22 cm da marca ABC Instrumentos. CATMAT: 399658.</p>								
	<b>Quant. Int.</b>								
	153033 - UFERSA								6
<b>277</b>	<b>3036000000704</b>	<b>PINÇA INTESTINAL DE DOYEN RETA - 25 CM</b>	UNIDADE	6	0	6			
	<p>Características Gerais: Pinça cirúrgica intestinal de Doyen ponta reta; Material: confeccionada em aço inoxidável; Características adicionais: atraumática; Tipo: ponta 1 clamp intestinal; Tamanho: 25 cm. Embalada de forma individual em embalagem plástica, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Fabricada de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT, CE. Deve constar registro e certificado no Ministério da Saúde e ANVISA. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Pinça Doyen Reta Intestinal e Coprostasi com 25 cm da marca ABC Instrumentos. CATMAT: 464102.</p>								
	<b>Quant. Int.</b>								
	153033 - UFERSA								6
<b>278</b>	<b>3036000000521</b>	<b>PINÇA KELLY RETA - 14 CM</b>	UNIDADE	3	0	3			
	<p>Características Gerais: Pinça cirúrgica Kelly ponta reta e serrilhada que ocupa cerca de 2/3 de sua extensão sendo utilizada para procedimento de pinçamento (Hemostasia), Material: confeccionada em aço inoxidável AISI-420; Tamanho: 14 cm. Embalada de forma individual em embalagem plástica, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Fabricada de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT, CE. Deve constar registro e certificado no Ministério da Saúde e ANVISA. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Pinça Kelly Reta com 14 cm da marca ABC Instrumentos. CATMAT: 467838.</p>								
	<b>Quant. Int.</b>								
	153033 - UFERSA								3
<b>279</b>	<b>3036000000690</b>	<b>PINÇA KERRISON 45° 1 MM - 20 CM</b>	UNIDADE	2	0	2			
	<p>Características gerais: Pinça Kerrison 45° 1 mm boca para maxilar e adenoides; Instrumento cirúrgico articulado não cortante; Material: confeccionada em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação; Tamanho: 20 cm. Embalada de forma individual em embalagem plástica, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Fabricada de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT, CE. Deve constar registro e certificado no Ministério da Saúde e ANVISA. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Pinça Kerrison 45° 1 mm com 20 cm da marca Harte. CATMAT: 483877.</p>								
	<b>Quant. Int.</b>								
	153033 - UFERSA								2
<b>280</b>	<b>3036000000691</b>	<b>PINÇA KERRISON 45° 2 MM - 20 CM</b>	UNIDADE	2	0	2			
	<p>Características gerais: Pinça Kerrison 45° 2 mm boca para maxilar e adenoides; Instrumento cirúrgico articulado não cortante. Material: confeccionada em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação; Tamanho: 20 cm. Embalada de forma individual em embalagem plástica, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Fabricada de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT, CE. Deve constar registro e certificado no Ministério da Saúde e ANVISA. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Pinça Kerrison 45° 2 mm com 20 cm da marca Harte. CATMAT: 483877.</p>								
	<b>Quant. Int.</b>								
	153033 - UFERSA								2
<b>281</b>	<b>3036000000693</b>	<b>PINÇA KERRISON 45° 4 MM - 20 CM</b>	UNIDADE	2	0	2			
	<p>Características Gerais: Pinça Kerrison boca para baixo 45° 4 mm; Instrumento cirúrgico articulado não cortante. Material: confeccionada em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação; Tamanho: 20 cm. Embalada de forma individual em embalagem plástica, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Fabricada de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT, CE. Deve constar registro e certificado no Ministério da Saúde e ANVISA. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da</p>								

entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Pinça Kerrison Boca para Baixo 45° 4 mm com 20 cm da marca Harte. CATMAT: 483877.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA 2

**282 3036000000692 PINÇA KERRISON 45° 3 MM - 23 CM UNIDADE 2 0 2**

Características gerais: Pinça Kerrison boca para cima 45° 3 mm; Instrumento cirúrgico articulado cortante. Material: confeccionada em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação; Tamanho: 23 cm. Embalada de forma individual em embalagem plástica, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Fabricada de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT, CE. Deve constar registro e certificado no Ministério da Saúde e ANVISA. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Pinça Kerrison Boca para Baixo 45° 3 mm com 23 cm da marca Harte. CATMAT: 483877.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA 2

**283 3036000000677 PINÇA KOCHER RETA - 16 CM UNIDADE 2 0 2**

Características gerais: Pinça Kocher reta; Instrumento cirúrgico articulado não cortante; Utilizada para hemostasia; Material: confeccionada em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação; Hastes arredondadas; Tamanho: 16 cm. Embalada de forma individual em embalagem plástica, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Fabricada de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT, CE. Deve constar registro e certificado no Ministério da Saúde e ANVISA. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Pinça Kocher Reta com 16 cm da marca ABC Instrumentos. CATMAT: 467810.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA 2

**284 3036000000675 PINÇA LANE - 12 CM UNIDADE 3 0 3**

Características Gerais: Pinça Lane; Com cremalheira; Material: confeccionada em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação. Tamanho: 12 cm. Embalada de forma individual em embalagem plástica, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Fabricada de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT, CE. Deve constar registro e certificado no Ministério da Saúde e ANVISA. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Pinça Lane com Cremalheira com 12 cm da marca Harte. CATMAT: 467956.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA 3

**285 3036000000676 PINÇA LANE - 20 CM UNIDADE 3 0 3**

Características Gerais: Pinça Lane; Com cremalheira; Material: confeccionada em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação. Tamanho: 20 cm. Embalada de forma individual em embalagem plástica, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Fabricada de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT, CE. Deve constar registro e certificado no Ministério da Saúde e ANVISA. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Pinça Lane com Cremalheira com 20 cm da marca Harte. CATMAT: 467956.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA 3

**286 3036000000684 PINÇA LUER CURVA BIARTICULADA - 18 CM UNIDADE 4 0 4**

Características Gerais: Pinça Luer curva biarticulada; Usada para procedimentos nos ossos; Material: confeccionada em aço inoxidável; Autoclavável; Tamanho: 18 cm. Embalada de forma individual em embalagem plástica, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Fabricada de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT, CE. Deve constar registro e certificado no Ministério da Saúde e ANVISA. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Pinça Goiva Luer Curva Biarticulada com 18 cm da marca Harte. CATMAT: 399683.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA 4

**287 3036000000711 PINÇA SATINSKY - 18 CM UNIDADE 4 0 4**

Características Gerais: Pinça Satinsky serra cruzada para cardiovascular; Material: confeccionada em aço inoxidável AISI-420; Tamanho: 18 cm. Embalada de forma individual em embalagem plástica, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Fabricada de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT, CE. Deve constar registro e certificado no Ministério da Saúde e ANVISA. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Pinça Satinsky Serra Cruzada para Cardiovascular com 18 cm da marca ABC Instrumentos.



CATMAT: 479849.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA

4

---

**288 3036000000554 PINÇA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL - 24,5 CM** CAIXA 100 UN. 3 0 3

Características Gerais: Pinça cirúrgica; Material: Polipropileno; Cheron; Descartável; Não Estéril; Tamanho: 24,5 cm; Apresentação: Caixa com 100 unidades. Fabricada de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT, CE. Deve constar registro e certificado no Ministério da Saúde e ANVISA. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Pinça Cheron não Estéril Descartável com 24,5 cm com 100 unidades da marca Kolplast. CATMAT: 325512.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA

3

---

**289 301800000214 PIPERAZINA CITRATO ENVELOPE 28 G** ENVELOPE 100 0 100

Características Gerais: Citrato de Piperazina tetrahidratado. Indicado para Anti-helmíntico eficaz no controle dos nematódeos, especialmente *Ascaris spp* e *Oxyuris spp* nos bovinos equinos, suínos, aves cães e gatos. Apresentação: envelope com 28 g (36% de Piperazina Base). A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar a marca PROVERME ou VERNICAL. CATMAT: 407529.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA

100

---

**290 3036000000629 PLUG ADAPTADOR PRN** CAIXA 100 UN. 3 0 3

Características Gerais: Adaptador PRN Plug Macho Luer Lok; Intravenoso 0,1ml BD. Adaptador; dispositivo PRN Plug Macho Luer Lok; Intravenoso 0,1ml BD; Dispositivo Adaptador com conector luer-lok (rosca) para terapia intravenosa intermitente; Estéril Apirogênico esterilizado por Óxido de Etileno; Não contém PVC. Não contém Látex. Apresentação: caixa com 100 unidades. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Plug Adaptador PRN Lock Dispositivo Luer de Acesso Fechado IV da marca BD. CATMAT: 474331.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA

3

---

**291 303600000184 PONTEIRA AMARELA - 1.000 UN.** PACOTE 1000 UN. 2 0 2

Características Gerais: Ponteira amarela; Capacidade 0 a 200 uL (microlitros); Material: polipropileno; Indicada para alíquotagem de líquidos; Ponteira com ranhuras; Autoclavável; Sem filtro; Tipo: universal; Cor: amarela. Apresentação: pacote com 1.000 unidades. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Ponteira Amarela de 0-200 uL sem Filtro Tipo Universal com 1.000 unidades da marca Cralplast. CATMAT: 455929.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA

2

---

**292 303600000185 PONTEIRA AZUL** PACOTE 1000 UN. 2 0 2

Características Gerais: Ponteira azul; Capacidade 0 a 1.500 uL (microlitros); Material: polipropileno; Indicada para alíquotagem de líquidos; Ponteira com ranhuras; Autoclavável; Sem filtro; Tipo: universal; Cor: amarela. Apresentação: pacote com 1.000 unidades. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 454354.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA

2

---

**293 3036000000699 PORTA AGULHA CASTROVIEJO - 14 CM** UNIDADE 3 0 3

Características Gerais: Porta agulha Castroviejo reto; Com trava; Material: confeccionada em aço inoxidável AISI-420; Tamanho: 14 cm. Embalada de forma individual em embalagem plástica, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Fabricada de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT, CE. Deve constar registro e certificado no Ministério da Saúde e ANVISA. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Porta Agulha Castroviejo Reta com Trava para Micro Cirurgia com 14 cm da marca ABC Instrumentos. CATMAT: 478508.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA

3

---

**294 3036000000524 PORTA AGULHA MAYO HEGAR - 16 CM** UNIDADE 20 0 20



Características Gerais: Porta agulha Mayo Hegar; Com serrilha utilizado para portar a agulha enquanto é feita a confecção de suturas em tecidos durante os procedimentos cirúrgicos. Material: confeccionado em aço inoxidável AISI-420; Tamanho: 16 cm. Embalada de forma individual em embalagem plástica, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Fabricada de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT, CE. Deve constar registro e certificado no Ministério da Saúde e ANVISA. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Porta Agulha Mayo Hegar com 16 cm da marca ABC Instrumentos. CATMAT: 343664.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA 20

**295 3036000000467 PORTA LÂMINA PARA CITOLOGIA - CAPACIDADE PARA 3 LÂMINAS** PACOTE 100 UN. 7 0 7

Características Gerais: Porta Lâmina para citologia; Material: confeccionado em polipropileno; Utilizado em transporte e armazenamento de processos histológicos e citológicos; Cuba vertical com rachaduras; Tampa com trava de rosca e capacidade de 3 lâminas. Dimensões: internas aproximadas - 29 x 81 mm (L x A) e externas aproximadas - 30 x 81 mm (L x A). Peso aproximado de 0,9 g. Apresentação: pacote com 100 unidades. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Porta Lâmina para Citologia com Capacidade para 3 Lâminas com 100 unidades da marca Cral. CATMAT: 412639.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA 7

**296 3036000000590 PRESERVATIVO SEM LUBRIFICANTE** CAIXA 12 0 12

Características Gerais: Preservativo sem lubrificante; Produto para uso médico em exames ultrassonografia; Alta transparência; Permite maior nitidez na captação das imagens; Sem lubrificante; Embalados individualmente; Composição: Látex de borracha natural. Apresentação: caixa com 144 unidades. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Preservativo não Lubrificado com 144 unidades da marca Madeitex. CATMAT: 332814.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA 12

**297 3036000000702 PROBE DE MENISCO - 1 X 2 MM** UNIDADE 2 0 2

Características gerais: Probe de menisco; Material: Aço Inoxidável Cirúrgico; Autoclavável; Dimensões: 1 x 2 mm (D x C). A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 439773.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA 2

**298 301800000095 PROMETAZINA INJETÁVEL - 25 MG/ML - 2 ML** AMPOLA 30 0 30

Características Gerais: Prometazina injetável; Dosagem: 25 mg/ml. Apresentação: ampola com 2 ml. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Prometazina Injetável 25 mg/ml com 2 ml da marca Sanval. CATMAT: 267769.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA 30

**299 3036000000468 PROPÉ DESCARTÁVEL - 30 G** PACOTE 100 UN. 2000 0 2000

Características Gerais: Propé Descartável (sapatilha descartável) com formato anatômico; Gramatura: 30 g; Uso único e individual; Possui baixo desprendimento de partículas; Elástico na boca e na sola; Material: confeccionado em 100% polipropileno. Apresentação: pacote com 100 unidades. Deve constar registro e certificado no Ministério da Saúde e ANVISA. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Propé Sapatilha em TNT Branco Gramatura 30 g com 100 unidades da marca Protdesc. CATMAT: 436853.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA 2000

**300 301800000085 PROPOFOL - 20 ML** AMPOLA 20 ML 430 0 430

Características Gerais: Propofol injetável; Concentração: 10 mg/ml. Frasco cuja emulsão possa ser acondicionada a temperatura de 25° C ou temperaturas inferiores. Apresentação: frasco ampola com 20 ml. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Propofol 10 mg/ml com 20 ml da marca Maya Biotech. CATMAT: 305936.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA 430

<b>301</b>	<b>303600000612</b>	<b>PROTETOR FACIAL (FACE SHIELD)</b>	UNIDADE	83	0	83
<p>Características Gerais: Protetor Facial (Face Shield); Visor frontal deve fabricado em material transparente; Dimensões mínimas: Espessura 0,5mm, largura 240mm e altura de 240mm; Não podem manter saliências, extremidades afiadas ou algum tipo de defeito que possam causar desconforto ou acidente ao usuário durante o uso; Deve ser facilitada a adequação ao usuário, a fim de que o protetor facial permaneça estável durante o tempo esperado de utilização; As faixas utilizadas como principal meio de fixação devem ser ajustáveis ou auto ajustáveis e ter, no mínimo, 10mm de largura sobre qualquer parte que possa estar em contato com o usuário. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Face Shield em PP 0,5mm Plascony. CATMAT: 456249.</p>						
<b>Quant. Int.</b>						
153033 - UFERSA						83
<b>302</b>	<b>301800000175</b>	<b>RANITIDINA INJETÁVEL - 25 MG/ML - 2 ML</b>	AMPOLA	300	0	300
<p>Características Gerais: Ranitidina Cloridrato, dosagem 25 mg/ml, apresentação ampola com 2 ml, tipo solução injetável. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Ranitidina cloridrato, dosagem: 25 mg/ml, tipo: solução injetável da marca Farmace. CATMAT: 267735.</p>						
<b>Quant. Int.</b>						
153033 - UFERSA						300
<b>303</b>	<b>301800000072</b>	<b>REAGENTE - TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE URÉIA</b>	KIT 500 UN.	2	0	2
<p>Características Gerais: Reagente para diagnóstico clínico, tipo conjunto completo para automação, tipo de análise quantitativo de uréia, método cinético UV, apresentação teste. Apresentação: kit com 500 testes. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Kit Teste Urease da marca Inocatech. CATMAT: 334466.</p>						
<b>Quant. Int.</b>						
153033 - UFERSA						2
<b>304</b>	<b>301800000265</b>	<b>REAGENTE PARA DIAGNOSTICO CLINICO - FOSFATASE ALCALINA</b>	KIT 500 UN.	3	0	3
<p>Características Gerais: Reagente para diagnóstico clínico, tipo conjunto completo para automação, tipo de análise quantitativo de fosfatase alcalina, método cinético fotométrico, apresentação teste. Kit com 500 testes. Prazo de validade mínimo de 12 meses da data de entrega. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Integra Fosfatase Alcalina da marca Roche. CATMAT: 333482.</p>						
<b>Quant. Int.</b>						
153033 - UFERSA						3
<b>305</b>	<b>301800000266</b>	<b>REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO - FÓSFORO</b>	KIT 500 UN.	1	0	1
<p>Características Gerais: Reagente para diagnóstico clínico, tipo conjunto completo para automação, tipo de análise quantitativo de fósforo, método colorimétrico de ponto final, apresentação teste. Kit com 500 testes. Prazo de validade mínimo de 12 meses da data de entrega. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar à marca Ebram. CATMAT: 331740.</p>						
<b>Quant. Int.</b>						
153033 - UFERSA						1
<b>306</b>	<b>301800000263</b>	<b>REAGENTE PARA DIAGNOSTICO CLINICO AST/TGO</b>	KIT 500 UN.	3	0	3
<p>Características Gerais: Reagente para diagnóstico clínico, tipo conjunto completo para automação, tipo de análise quantitativo de AST/TGO, método cinético UV, apresentação teste. Apresentação: kit com 500 testes. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo da marca Roche. CATMAT: 334463.</p>						
<b>Quant. Int.</b>						
153033 - UFERSA						3
<b>307</b>	<b>301800000264</b>	<b>REAGENTE PARA DIAGNOSTICO CLINICO CÁLCIO</b>	KIT 500 UN.	2	0	2
<p>Características Gerais: Reagente para diagnóstico clínico, tipo conjunto completo para automação, tipo de análise quantitativo de cálcio, método colorimétrico de ponto final, apresentação teste. Apresentação: kit com 500 testes. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo da marca Roche. CATMAT: 331741.</p>						
<b>Quant. Int.</b>						
153033 - UFERSA						2

<b>308</b>	<b>301800000262</b>	<b>REAGENTE PARA DIAGNOSTICO CLINICO TIPO ALT/TGP</b>	KIT 500 UN.	4	0	4
Características Gerais: Reagente para diagnóstico clínico, tipo conjunto completo para automação, tipo de análise quantitativo de ALT/TGP, método cinético UV, apresentação teste. Apresentação: kit com 500 testes. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Reagente para dosagem de TGP (ALTL) da marca Roche. CATMAT: 333459.						
<b>Quant. Int.</b>						
153033 - UFERSA						4
<b>309</b>	<b>303600000113</b>	<b>RECALCADOR DE PINO INTRAMEDULAR COM PONTA DUPLA</b>	UNIDADE	3	0	3
Características Gerais: Recalcador de pino intramedular com ponta dupla. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 414036.						
<b>Quant. Int.</b>						
153033 - UFERSA						3
<b>310</b>	<b>3036000000578</b>	<b>RÉGUA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA DE MADEIRA</b>	UNIDADE	4	0	4
Características Gerais: Régua antropométrica pediátrica; Material: Madeira marfim; Utilizada para mensurar a altura da criança; Escala de 100 cm graduação em milímetros numeradas a cada centímetro; possui marcador removível. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Régua Antropométrica - 100cm - Infantil - Madeira - da marca Carci. CATMAT: 442454.						
<b>Quant. Int.</b>						
153033 - UFERSA						4
<b>311</b>	<b>301800000122</b>	<b>RINGER COM LACTATO INJETÁVEL - 500 ML</b>	FRASCO 500 ML	4050	0	4050
Características Gerais: Ringer, composição associado com lactato de sódio, apresentação solução injetável. Apresentação: frasco com 500 ml. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar à marca Fresenius. CATMAT: 303292.						
<b>Quant. Int.</b>						
153033 - UFERSA						4050
<b>312</b>	<b>301800000135</b>	<b>RINGER COMPOSICAO SIMPLES INJETÁVEL - 500 ML</b>	FRASCO	100	0	100
Características Gerais: Ringer, composição simples, forma farmacêutica solução injetável. Apresentação: frasco com 500 ml. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar à marca Fresenius. CATMAT: 352192.						
<b>Quant. Int.</b>						
153033 - UFERSA						100
<b>313</b>	<b>3036000000598</b>	<b>SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR - 15 L</b>	EMBALAGEM	6	0	6
Características Gerais: Saco para coleta de lixo hospitalar 15 litros - confeccionado em polietileno de baixa densidade, para condicionamento de resíduos infectantes hospitalares; Dimensões aproximadas: 39 cm de largura, 58 cm de altura, espessura 0,08 mm; branco leitoso; com simbologia de material infectante; Apresentação: embalagem com 100 unidades; conforme NBR 7500; ABNT NBR 9191/02, e registro na ANVISA. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Saco para lixo hospitalar infectante 15 litros da marca Biobase. CATMAT: 246549.						
<b>Quant. Int.</b>						
153033 - UFERSA						6
<b>314</b>	<b>3036000000551</b>	<b>SACO PARA LIXO HOSPITALAR - 30 L</b>	EMBALAGEM	120	0	120
Características Gerais: Saco plástico para lixo hospitalar 30 l; Cor: branco leitoso; Material: confeccionado em polietileno de alta densidade; Dimensões: 59 x 62 cm. Apresentação: embalagem com 100 unidades. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar à marca Plásticos Jurema. CATMAT: 353775.						
<b>Quant. Int.</b>						
153033 - UFERSA						120
<b>315</b>	<b>3018000000439</b>	<b>SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDESA</b>	DOSE	1	0	1
Características Gerais: kit com 60 sêmens bovinos da raça holandesa de três touros diferentes, sendo 20 doses						

de cada touro. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 479851.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA

1

---

<b>316</b>	<b>3036000000425</b>	<b>SERINGA COMPATÍVEL COM BOMBA INFUSOMAT - 1 ML</b>	UNIDADE	2200	0	2200
------------	----------------------	--	---------	------	---	------

Características Gerais: Seringa material polipropileno transparente (plástico), capacidade 1ml, características adicionais – compatível com bomba infusomat, graduação de 1 em 1ml, componente analgesia controlada pelo paciente esterilidade descartável, estéril, modelo perfusora. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Seringa de Insulina com Agulha Plastipak 1ml 0,38 x 13mm BD. CATMAT: 417795.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA

2200

---

<b>317</b>	<b>3036000000388</b>	<b>SERINGA - 3 ML</b>	UNIDADE	2005	0	2005
------------	----------------------	-----------------------	---------	------	---	------

Características Gerais: Seringa material polipropileno transparente (plástico), capacidade 3 ml, características adicionais c/agulha (medidas mínimas de 25 mm x 0,7 mm), êmbolo com ponta de borracha siliconizada, graduação firme e perfeitamente legível, tipo uso descartável, estéril. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Seringa Descartável Luer Slip 3ml com Agulha 25 X 0,7mm da marca Descarpac. CATMAT: 417795.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA

2005

---

<b>318</b>	<b>3036000000017</b>	<b>SERINGA - 5 ML</b>	CAIXA 100 UN.	57	0	57
------------	----------------------	-----------------------	---------------	----	---	----

Características Gerais: Seringa; Material: polipropileno transparente (plástico); Capacidade: 5 ml; Com agulha; Tamanho 0,70 x 25 mm; Embolo com ponta de borracha siliconizada; Graduação firme e perfeitamente legível; Tipo uso descartável, estéril. Apresentação: caixa com 100 unidades. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Seringa 5ml com agulha 25x0,7 Luer Lock - Ref. 990628 - BD - unidadeCATMAT: 417795.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA

57

---

<b>319</b>	<b>3036000000648</b>	<b>SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA - 1 ML</b>	CAIXA 100 UN.	55	0	55
------------	----------------------	--	---------------	----	---	----

Características Gerais: Seringa material polipropileno transparente (plástico), capacidade 1ml, características adicionais embolo com borracha siliconizada, graduação firme e perfeitamente legível, tipo uso descartável, estéril. Apresentação: caixa com 100 unidades. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Seringa de Insulina 1ml com agulha 13x0,45 Luer Slip - Descarpac - caixa com 100. CATMAT: 443469.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA

55

---

<b>320</b>	<b>3036000000402</b>	<b>SERINGA COMPATÍVEL COM BOMBA INFUSOMAT - 20 ML</b>	UNIDADE	3830	0	3830
------------	----------------------	---	---------	------	---	------

Características Gerais: Seringa material polipropileno transparente (plástico), capacidade 20 ml, características adicionais – Com agulha; compatível com bomba infusomat, graduação de 1 em 1ml, componente analgesia controlada pelo paciente esterilidade descartável, estéril, modelo perfusora. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Seringa Hipodérmica Estéril Luer Slip com Agulha SR (20ML/AG0,7X25). CATMAT: 417795.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA

3830

---

<b>321</b>	<b>3036000000015</b>	<b>SERINGA - 3 ML</b>	CAIXA 100 UN.	72	0	72
------------	----------------------	-----------------------	---------------	----	---	----

Características Gerais: Seringa material polipropileno transparente (plástico), capacidade 3ml, características adicionais c/agulha (medidas aproximadas de 25 mm x 0,7 mm), êmbolo com ponta de borracha siliconizada, graduação firme e perfeitamente legível, tipo uso descartável, estéril. Seringa compatível com bomba infusomat. Apresentação: caixa com 100 unidades. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Seringa descartável Slip 03ml da marca Descarpac. CATMAT: 440373.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA

72

---

<b>322</b>	<b>3036000000426</b>	<b>SERINGA COMPATÍVEL COM BOMBA INFUSOMAT - 5 ML</b>	UNIDADE	200	0	200
------------	----------------------	--	---------	-----	---	-----

Características Gerais: Seringa material polipropileno transparente (plástico), capacidade 5 ml, características adicionais – compatível com bomba infusomat, graduação de 1em 1ml, componente analgesia controlada pelo paciente esterilidade descartável, estéril, modelo perfusora. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Seringa Descartável Luer Slip 5ml com Agulha 25 X 0,7mm da marca Descarpack. CATMAT: 406742.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA 200

**323 303600000389 SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA - UNIDADE 200 0 200**  
**1 ML**

Características Gerais: Seringa material polipropileno transparente (plástico), capacidade 1 ml, características adicionais c/agulha (medidas mínimas de 13 mm x 0,45 mm), embolo com borracha siliconizada, graduação firme e perfeitamente legível, tipo uso descartável, estéril. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Seringa Descartável BD 01 ml Luer Slip Insulina com Agulha 13 x 0,38 mm. CATMAT: 417795.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA 200

**324 303600000398 SERINGA DE VIDRO - 5 ML UNIDADE 1 0 1**

Características Gerais: Seringa de vidro de 5 ml. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Seringa de Vidro 5 ml Bico Vidro Arti Glass. CATMAT: 461538.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA 1

**325 3036000000547 SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA - UNIDADE 2000 0 2000**  
**10 ML**

Características Gerais: Seringa descartável com agulha de 10 ml. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Seringa Descartável Luer Slip 10 ml SR. CATMAT: 417795.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA 2000

**326 3036000000548 SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA - UNIDADE 560 0 560**  
**20 ML**

Características Gerais: Seringa descartável com agulha de 20 ml. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Seringa Hipodérmica Estéril Luer Slip com Agulha (20 ml / AG0,7 x 25) da marca SR. CATMAT: 417795.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA 560

**327 3036000000545 SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA - UNIDADE 80 0 80**  
**3 ML**

Características Gerais: Seringa descartável com agulha de 3 ml. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Seringa Descartável BD 3 ml com Agulha da marca Becton Dickinson. CATMAT: 417795.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA 80

**328 3036000000546 SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA - UNIDADE 2080 0 2080**  
**5 ML**

Características Gerais: Seringa descartável com agulha de 5 ml. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Seringa Descartável Luer Slip 5 ml com Agulha 25 x 0,7 mm da marca Descarpack. CATMAT: 417795.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA 2080

**329 3036000000571 SERINGA DESCARTÁVEL LUER LOCK - 10 UNIDADE 100 0 100**  
**ML (COM AGULHA 25 X 7 MM)**

Características Gerais: Seringa Descartável Luer Lock; Capacidade: 10 ml; com agulha com acoplamento Luer Lock; Acompanha agulha 25 x 7 mm. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 421829.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA 100



330	303600000428	<b>SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA - 10 ML</b>	UNIDADE	2602	0	2602
<p>Características Gerais: Seringa material polipropileno transparente (plástico), capacidade 10 ml, tipo bico central luer lock, características adicionais êmbolo com ponteira de borracha siliconizada, graduação de 0,2 em 0,2 ml, numerada de 1 em 1 ml, esterilidade descartável, estéril. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar à marca Injex. CATMAT: 417796.</p> <p><b>Quant. Int.</b> 153033 - UFERSA</p>						
331	301800000157	<b>SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA - 20 ML</b>	CAIXA 100 UN.	14	0	14
<p>Características Gerais: Seringa material polipropileno transparente (plástico), capacidade 20 ml, tipo bico central luer lock, características adicionais compatível com bomba infusomat, graduação graduada de 1 em 1ml, componente analgesia controlada pelo paciente, esterilidade descartável, estéril, modelo perfusora. Apresentação: caixa com 100 unidades. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Seringa Descartável sem Agulha com 20 ml com 100 unidades da marca Descarpack. CATMAT: 417796.</p> <p><b>Quant. Int.</b> 153033 - UFERSA</p>						
332	303600000358	<b>SERINGAS PARA INSULINA COM AGULHA FIXA - 0,5 ML</b>	CAIXA 100 UN.	5	0	5
<p>Características Gerais: Seringa para insulina; Estéril, atóxica, apirogênica, livre de latex, de uso único. Com agulha fixa - residual de insulina zero - perda mínima de medicamento-bisel trifacetado siliconizada em toda sua extensão com silicone grau médico; Volume nominal: 0,5 ml/0,5 cc para stilly line de 50 unidades (50 u.i.) Escala de graduação: leitura da graduação, linhas e numeração da escala impressos de forma legível. Graduação 50 ui: escala com intervalo de 1 em 1 unidade. Calibre: agulha curta 8,0 x 0,3 mm (30 g). Apresentação: caixa com 100 seringas. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar a marca BD. CATMAT: 313402.</p> <p><b>Quant. Int.</b> 153033 - UFERSA</p>						
333	301800000089	<b>SEVOFLURANO INALATORIO - 250 ML</b>	FRASCO 250 ML	3	0	3
<p>Características Gerais: Sevoflurano a 100%, forma farmacêutica líquida inalante. Apresentação: frasco com 250 ml. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar à marca Sevocris - Cristália. CATMAT: 308877.</p> <p><b>Quant. Int.</b> 153033 - UFERSA</p>						
334	3018000000419	<b>SISTEMA PRIMÁRIO INFANTIL DE SILICONE PARA ANESTESIA</b>	UNIDADE	2	0	2
<p>Sistema Primário infantil; Material: Silicone; Com bocais autoclaváveis; Reutilizável; Finalidade: Ventilação de micro e pequenos animais. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo ASPIS e a marca RZVET Brasil. CATMAT: 390605.</p> <p><b>Quant. Int.</b> 153033 - UFERSA</p>						
335	3018000000375	<b>SOLUÇÃO DE LIMPEZA TRITON X-100 - 500 ML</b>	FRASCO 500 ML	1	0	1
<p>Características Gerais: Triton X-100 (C<sub>14</sub>H<sub>22</sub>O(C<sub>2</sub>H<sub>4</sub>O)<sub>n</sub>); Surfactante não iônico que possui uma cadeia hidrofílica de óxido de polietileno (tem em média 9,5 unidades de óxido de etileno) e um grupo hidrofóbico aromático – grupo 4-(1,1,3,3-tetrametilbutil)-fenilo. Apresentação: frasco com 500 ml. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar à marca Neon. CATMAT: 291717.</p> <p><b>Quant. Int.</b> 153033 - UFERSA</p>						
336	303600000376	<b>SONDA ENDOTRAQUEAL - 10 MM</b>	UNIDADE	10	0	10
<p>Características Gerais: Sonda endotraqueal (10 mm), de PVC com silicone (termosensível), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer e luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 282608.</p> <p><b>Quant. Int.</b></p>						



153033 - UFERSA		10				
<b>337</b>	<b>3036000000470</b>	<b>SONDA ENDOTRAQUEAL N.º 2,0</b>	UNIDADE	10	0	10
Características Gerais: Sonda endotraqueal n.º 2,0; Cânula para entubação em PVC atóxico com curvatura anatômica. Manguita em PVC elástico. Conector em polipropileno. Material translúcido, radiopaco e com marcações a cada 2 cm. Permite passagem de sonda de aspiração. Estéril, graduado, sem balão e em embalagem individual. Número 2,0. Deve constar registro no Ministério da Saúde. Similar a Sonda / Tubo Endotraqueal sem Balão 2,0 - Solidor. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 334341.						
<b>Quant. Int.</b>						
153033 - UFERSA		10				
<b>338</b>	<b>3036000000471</b>	<b>SONDA ENDOTRAQUEAL N.º 2,5</b>	UNIDADE	10	0	10
Características Gerais: Sonda endotraqueal n.º 2,5; Cânula para intubação em PVC atóxico com curvatura anatômica. Manguita em PVC elástico. Conector em polipropileno. Material translúcido, radiopaco e com marcações a cada 2 cm. Permite passagem de sonda de aspiração. Estéril, graduado, sem balão e em embalagem individual. Número 2,5. Deve constar registro no Ministério da Saúde. Sonda / Tubo Endotraqueal sem Balão 2,5 - Solidor. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 334341.						
<b>Quant. Int.</b>						
153033 - UFERSA		10				
<b>339</b>	<b>3036000000473</b>	<b>SONDA ENDOTRAQUEAL N.º 3,5</b>	UNIDADE	20	0	20
Características Gerais: Sonda endotraqueal n.º 3,5; Cânula para entubação em PVC atóxico com curvatura anatômica. Manguita em PVC elástico. Conector em polipropileno. Material translúcido, radiopaco e com marcações a cada 2 cm. Permite passagem de sonda de aspiração. Estéril, graduado, sem balão e em embalagem individual. Número 3,5. Deve constar registro no Ministério da Saúde. Sonda / Tubo Endotraqueal sem Balão 3,5 - Solidor. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 334341.						
<b>Quant. Int.</b>						
153033 - UFERSA		20				
<b>340</b>	<b>3036000000475</b>	<b>SONDA ENDOTRAQUEAL N.º 4,5</b>	UNIDADE	10	0	10
Características Gerais: Sonda endotraqueal n.º 4,5; Cânula para entubação em PVC atóxico com curvatura anatômica. Manguita em PVC elástico. Conector em polipropileno. Material translúcido, radiopaco e com marcações a cada 2 cm. Permite passagem de sonda de aspiração. Estéril, graduado, sem balão e em embalagem individual. Número 4,5. Deve constar registro no Ministério da Saúde. Sonda / Tubo Endotraqueal sem Balão 4,5 - Solidor. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 334341.						
<b>Quant. Int.</b>						
153033 - UFERSA		10				
<b>341</b>	<b>3036000000479</b>	<b>SONDA ENDOTRAQUEAL N.º 6,5</b>	UNIDADE	10	0	10
Características Gerais: Sonda endotraqueal n.º 6,5; Cânula para entubação em PVC atóxico com curvatura anatômica. Manguita em PVC elástico. Conector em polipropileno. Material translúcido, radiopaco e com marcações a cada 2 cm. Permite passagem de sonda de aspiração. Estéril, graduado, sem balão e em embalagem individual. Número 6,5. Deve constar registro no Ministério da Saúde. Sonda / Tubo Endotraqueal sem Balão 6,5 - Solidor. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 334341.						
<b>Quant. Int.</b>						
153033 - UFERSA		10				
<b>342</b>	<b>301800000185</b>	<b>SONDA ENDOTRAQUEAL VETERINÁRIA - 4,0 MM</b>	UNIDADE	20	0	20
Características Gerais: Sonda endotraqueal (4,0 mm), de PVC com silicone (termosensível), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer e luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 282608.						
<b>Quant. Int.</b>						
153033 - UFERSA		20				
<b>343</b>	<b>301800000182</b>	<b>SONDA ENDOTRAQUEAL VETERINÁRIA - 3,0 MM</b>	UNIDADE	20	0	20
Características Gerais: Sonda endotraqueal (3,0 mm), de PVC com silicone (termosensível), com balão de baixa						

pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer e luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 282608.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA 20

---

**344 301800000187 SONDA ENDOTRAQUEAL VETERINÁRIA - UNIDADE 20 0 20**  
**5,5 MM**

Características Gerais: Sonda endotraqueal (5,5 mm), de PVC com silicone (termosensível), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer e luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 282608.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA 20

---

**345 3018000000425 SONDA ENDOTRAQUEAL VETERINÁRIA - UNIDADE 20 0 20**  
**5,0 MM**

Características Gerais: Sonda endotraqueal (5,0 mm), de PVC com silicone (termosensível), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer e luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 454407.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA 20

---

**346 3018000000424 SONDA ENDOTRAQUEAL VETERINÁRIA - UNIDADE 20 0 20**  
**6,0 MM**

Características Gerais: Sonda endotraqueal (6,0 mm), de PVC com silicone (termosensível), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer e luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 454396.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA 20

---

**347 3018000000427 SONDA ENDOTRAQUEAL VETERINÁRIA - UNIDADE 20 0 20**  
**7,5 MM**

Características Gerais: Sonda endotraqueal (7,5 mm), de PVC com silicone (termosensível), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer e luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 454406.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA 20

---

**348 3018000000426 SONDA ENDOTRAQUEAL VETERINÁRIA - UNIDADE 20 0 20**  
**7,0 MM**

Características Gerais: Sonda endotraqueal (7,0 mm), de PVC com silicone (termosensível), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer e luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 454406.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA 20

---

**349 3018000000428 SONDA ENDOTRAQUEAL VETERINÁRIA - UNIDADE 20 0 20**  
**8,0 MM**

Características Gerais: Sonda endotraqueal; Tamanho: 8,0 mm; Material: PVC com silicone (termosensível); Com balão de baixa pressão e alto volume; Balão azul de controle com encaixe para seringas luer e luer-lock; Conector semi-montado; Transparente; Graduado; Linha radiopaca contínua; Extremidade retraída atraumática; Orifício Murphy; Estéril, para intubação oral e nasal. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 454406.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA					20	
<b>350</b>	<b>3018000000429</b>	<b>SONDA ENDOTRAQUEAL VETERINÁRIA - 8,5 MM</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>20</b>	<b>0</b>	<b>20</b>
Características Gerais: Sonda endotraqueal; Tamanho: 8,5 mm; Material: PVC com silicone (termosensível); Com balão de baixa pressão e alto volume; Balão azul de controle com encaixe para seringas luer e luer-lock; Conector semi-montado; Transparente; Graduado; Linha radiopaca contínua; Extremidade retraída atraumática; Orifício Murphy; Estéril, para intubação oral e nasal. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 454406.						
<b>Quant. Int.</b>						
153033 - UFERSA					20	
<b>351</b>	<b>3018000000430</b>	<b>SONDA ENDOTRAQUEAL VETERINÁRIA - 9,0 MM</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>20</b>	<b>0</b>	<b>20</b>
Características Gerais: Sonda endotraqueal; Tamanho: 9,0 mm; Material: PVC com silicone (termosensível); Com balão de baixa pressão e alto volume; Balão azul de controle com encaixe para seringas luer e luer-lock; Conector semi-montado; Transparente; Graduado; Linha radiopaca contínua; Extremidade retraída atraumática; Orifício Murphy; Estéril, para intubação oral e nasal. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 454406.						
<b>Quant. Int.</b>						
153033 - UFERSA					20	
<b>352</b>	<b>3018000000431</b>	<b>SONDA ENDOTRAQUEAL VETERINÁRIA - 9,5 MM</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>20</b>	<b>0</b>	<b>20</b>
Características Gerais: Sonda endotraqueal; Tamanho: 9,5 mm; Material: PVC com silicone (termosensível); Com balão de baixa pressão e alto volume; Balão azul de controle com encaixe para seringas luer e luer-lock; Conector semi-montado; Transparente; Graduado; Linha radiopaca contínua; Extremidade retraída atraumática; Orifício Murphy; Estéril, para intubação oral e nasal. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 454394.						
<b>Quant. Int.</b>						
153033 - UFERSA					20	
<b>353</b>	<b>3036000000596</b>	<b>SONDA URETRAL N.º 6</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>210</b>	<b>0</b>	<b>210</b>
Características Gerais: Sonda uretral, material pvc atóxico siliconizado, tamanho nº 6, características adicionais embalagem individual, esterilidade descartável, estéril, apirogênica. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Sonda Uretral nº06 com 20un. Marca Embramed. CATMAT: 282608.						
<b>Quant. Int.</b>						
153033 - UFERSA					210	
<b>354</b>	<b>3036000000595</b>	<b>SONDA URETRAL N.º 10</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>200</b>	<b>0</b>	<b>200</b>
Características Gerais: Sonda uretral, material pvc atóxico siliconizado, tamanho n.º 10, características adicionais maleável, transparente, atraumática, tipo uso descartável, esterilidade estéril, tipo embalagem individual. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Sonda Uretral Mark Med - nr 10. CATMAT: 436042.						
<b>Quant. Int.</b>						
153033 - UFERSA					200	
<b>355</b>	<b>303600000046</b>	<b>SONDA URETRAL N.º 12</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>200</b>	<b>0</b>	<b>200</b>
Características Gerais: Sonda uretral, material pvc atóxico siliconizado, tamanho n.º 12, características adicionais maleável, transparente, atraumática, tipo uso descartável, esterilidade estéril, tipo embalagem individual. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar à marca Embramed. CATMAT: 436231.						
<b>Quant. Int.</b>						
153033 - UFERSA					200	
<b>356</b>	<b>3036000000422</b>	<b>SONDA URETRAL N.º 4</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>410</b>	<b>0</b>	<b>410</b>
Características Gerais: Sonda uretral, material pvc atóxico siliconizado, tamanho n.º 4, características adicionais: embalagem individual, uso descartável, estéril, apirogênica. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar à marca Embramed. CATMAT: 452538.						
<b>Quant. Int.</b>						
153033 - UFERSA					410	
<b>357</b>	<b>3036000000370</b>	<b>SONDA URETRAL N.º 8</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>200</b>	<b>0</b>	<b>200</b>

Características Gerais: Sonda uretral, material pvc atóxico siliconizado, tamanho n.º 8, características adicionais maleável, transparente, atraumática, tipo uso descartável, esterilidade estéril, tipo embalagem individual. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar à marca Embramed. CATMAT: 436229.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA 200

**358 301800000201 SORO RECUPERAÇÃO B1 + B12 + DEXTROSE + MAGNÉSIO - INJETÁVEL - 500 ML FRASCO 500 ML 50 0 50**

Características Gerais: Soro para recuperação - princípios ativos vitamina b1 + vitamina b12 + dextrose (dextrose anidra) + cloreto de magnésio, uso injetável, aplicação veterinário. Apresentação: frasco com 500 ml. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar a marca Stimovit. CATMAT: 422328.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA 50

**359 301800000078 SULFADIAZINA DE PRATA 1 MG/G + 50 + 16 MG/G + 4. UNIDADE 30 0 30**

Características Gerais: Sulfadiazina, composição de prata associado à alumínio + ddvp + cipermetrina, concentração 1 mg / g + 50 + 16 mg/g + 4, forma farmacêutica aerosol com 500 ml. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Bactrovet aerosol 500 ml da marca Konig. CATMAT: 267765.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA 30

**360 301800000197 SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA - 200 MG + 40 MG - 100 ML FRASCO 100 ML 62 0 62**

Características Gerais: Sulfametoxazol, composição associado à trimetropima, concentração 200 mg + 40 mg, tipo medicamento solução injetável. Apresentação: frasco com 100 ml. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 409299.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA 62

**361 301800000172 SULFATO DE ATROPINA INJETÁVEL - 0,25 MG/ML - 1 ML AMPOLA 200 0 200**

Características Gerais: Sulfato de atropina, dosagem 0,25 mg/ml, uso solução injetável, ampola com 1 ml. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar à marca Farmace. CATMAT: 268214.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA 200

**362 301800000358 SULFATO DE EFEDRINA - 50 MG/ML - 1 ML AMPOLA 2 0 2**

Características Gerais: Sulafato de efedrina; Dosagem: 50 mg/mL; Solução injetável; Embalagem: 100 ampolas com 1 ml. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Efedrin da marca Cristália. CATMAT: 287687.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA 2

**363 3018000000385 TAMPA PARA VASILHAME DE LEITE - 50 L UNIDADE 1 0 1**

Características Gerais: Tampa para vasilhame de leite 50 L - Transporte. Rosqueada por dentro e material plástico. Prazo de validade de pelo menos 85% estipulado pelo fabricante, a ser contato no ato da entrega à UFERSA. Similar ao modelo tampa MR para galão de 30/40/50 L da marca Milkan. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 120766.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA 1

**364 3036000000698 TESOURA CASTROVIEJO - 9 CM UNIDADE 3 0 3**

Características gerais: Tesoura Castroviejo; Material: produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420; Tamanho: 9 cm; Embalada de forma individual em embalagem plástica, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Fabricada de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT, CE. Deve constar registro e certificado no Ministério da Saúde e ANVISA. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar à marca ABC Instrumentos. CATMAT: 483880.

	<b>Quant. Int.</b>							
	153033 - UFERSA							3
<b>365</b>	<b>3036000000696</b>	<b>TESOURA DE IRIS CURVA - 8 CM</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>3</b>		
	Características gerais: Tesoura Íris Fina Curva; Comprimento 8 cm; Com ponta curva convencional de uso cirúrgico profissional; Material: confeccionada em aço inoxidável AISI-420; Embalada de forma individual em embalagem plástica, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Fabricada de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT, CE. Deve constar registro e certificado no Ministério da Saúde e ANVISA. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 468081.							
	<b>Quant. Int.</b>							
	153033 - UFERSA							3
<b>366</b>	<b>3036000000525</b>	<b>TESOURA IRIS FINA CURVA - 11,5 CM</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>8</b>	<b>0</b>	<b>8</b>		
	Características Gerais: Tesoura Íris fina curva; comprimento 11,5cm; com ponta curva convencional de uso cirúrgico profissional; Material: confeccionada em aço inoxidável AISI-420. Embalada de forma individual em embalagem plástica, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Fabricada de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT, CE. Deve constar registro e certificado no Ministério da Saúde e ANVISA. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar à marca Golgran. CATMAT: 275362.							
	<b>Quant. Int.</b>							
	153033 - UFERSA							8
<b>367</b>	<b>3036000000576</b>	<b>TESOURA ÍRIS PONTA RETA ROMBA - 11 CM</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>7</b>		
	Características Gerais: Tesoura Íris, tipo ponta reta romba, comprimento 11 cm; Material: confeccionada em aço inoxidável. Embalada de forma individual em embalagem plástica, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Fabricada de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT, CE. Deve constar registro e certificado no Ministério da Saúde e ANVISA. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar à marca Quinelato. CATMAT: 471688.							
	<b>Quant. Int.</b>							
	153033 - UFERSA							7
<b>368</b>	<b>3036000000695</b>	<b>TESOURA IRIS RETA - 8 CM</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>3</b>		
	Características gerais: Tesoura Íris Reta; Material: confeccionada em aço inox; Tamanho: 8 cm; Utilizada em procedimentos cirúrgicos em geral para cortar fios cirúrgicos, tecidos moles, etc. Embalada de forma individual em embalagem plástica, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Fabricada de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT, CE. Deve constar registro e certificado no Ministério da Saúde e ANVISA. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. CATMAT: 468081.							
	<b>Quant. Int.</b>							
	153033 - UFERSA							3
<b>369</b>	<b>3036000000526</b>	<b>TESOURA MAYO CURVA - 15 CM</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>17</b>	<b>0</b>	<b>17</b>		
	Características Gerais: Tesoura Mayo 15 cm; com ponta curva utilizada para procedimentos cirúrgicos para desbridar e cortar tecidos mais densos, como fáscia e músculos. Material: confeccionada em aço inoxidável AISI-420. Embalada de forma individual em embalagem plástica, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Fabricada de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT, CE. Deve constar registro e certificado no Ministério da Saúde e ANVISA. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Tesoura Mayo Stille ABC 15 cm Curva. CATMAT: 288677.							
	<b>Quant. Int.</b>							
	153033 - UFERSA							17
<b>370</b>	<b>3036000000528</b>	<b>TESOURA MAYO RETA - 15 CM</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>15</b>	<b>0</b>	<b>15</b>		
	Características Gerais: Tesoura Mayo com ponta reta 15 cm; com ponta reta utilizada para procedimentos cirúrgicos para desbridar e cortar tecidos mais densos, como fáscia e músculos. Material: confeccionada em aço inoxidável AISI-420. Embalada de forma individual em embalagem plástica, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Fabricada de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT, CE. Deve constar registro e certificado no Ministério da Saúde e ANVISA. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Tesoura Mayo Stille Reta com 15 cm da marca ABC Instrumentos. CATMAT: 325141.							
	<b>Quant. Int.</b>							
	153033 - UFERSA							15



<b>371</b>	<b>3036000000529</b>	<b>TESOURA MAYO RETA - 17 CM</b>	UNIDADE	3	0	3
<p>Características Gerais: Tesoura Mayo com ponta reta 17 cm; utilizada para procedimentos cirúrgicos para desbridar e cortar tecidos mais densos, como fásia e músculos. Material: confeccionada em aço inoxidável AISI-420. Embalada de forma individual em embalagem plástica, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Fabricada de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT, CE. Deve constar registro e certificado no Ministério da Saúde e ANVISA. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Tesoura Mayo Stille ABC 17 cm Reta. CATMAT: 289544.</p>						
<b>Quant. Int.</b>						
153033 - UFERSA						3
<b>372</b>	<b>3036000000530</b>	<b>TESOURA METZEMBAUM CURVA - 14 CM</b>	UNIDADE	10	0	10
<p>Características Gerais: Tesoura Metzembraum 14 cm; Com ponta curva utilizada para procedimentos cirúrgicos para aparar tecidos sem seccionar e cortar suturas. Material: confeccionada em aço inoxidável AISI-420. Embalada de forma individual em embalagem plástica, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Fabricada de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT, CE. Deve constar registro e certificado no Ministério da Saúde e ANVISA. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar à marca Golgran. CATMAT: 277570.</p>						
<b>Quant. Int.</b>						
153033 - UFERSA						10
<b>373</b>	<b>3036000000532</b>	<b>TESOURA METZEMBAUM RETA - 14 CM</b>	UNIDADE	10	0	10
<p>Características Gerais: Tesoura Metzembraum com ponta reta 14 cm; Utilizada para procedimentos cirúrgicos para aparar tecidos sem seccionar e cortar suturas. Material: confeccionada em aço inoxidável AISI-420. Embalada de forma individual em embalagem plástica, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Fabricada de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT, CE. Deve constar registro e certificado no Ministério da Saúde e ANVISA. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar à marca Golgran. CATMAT: 328097.</p>						
<b>Quant. Int.</b>						
153033 - UFERSA						10
<b>374</b>	<b>3036000000533</b>	<b>TESOURA METZEMBAUM RETA - 18 CM</b>	UNIDADE	7	0	7
<p>Características Gerais: Tesoura Metzembraum com ponta reta 18 cm; Utilizada para procedimentos cirúrgicos para aparar tecidos sem seccionar e cortar suturas. Material: confeccionada em aço inoxidável AISI-420. Embalada de forma individual em embalagem plástica, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Fabricada de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT, CE. Deve constar registro e certificado no Ministério da Saúde e ANVISA. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Tesoura Metzembraum ABC 18 cm Reta. CATMAT: 289543.</p>						
<b>Quant. Int.</b>						
153033 - UFERSA						7
<b>375</b>	<b>3036000000712</b>	<b>TESOURA SPENCER - 9 CM</b>	UNIDADE	3	0	3
<p>Características Gerais: Tesoura Spencer 9 cm; Para retirar pontos; Material: confeccionada em aço inoxidável AISI-420; Tamanho: 9 cm. Embalada de forma individual em embalagem plástica, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Fabricada de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT, CE. Deve constar registro e certificado no Ministério da Saúde e ANVISA. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Tesoura Spencer com 9 cm da marca ABC Instrumentos. CATMAT: 483880.</p>						
<b>Quant. Int.</b>						
153033 - UFERSA						3
<b>376</b>	<b>3018000000082</b>	<b>TIOPENTAL INJETAVEL DOSAGEM 1 G - 2ML</b>	FRASCO	2	0	2
<p>Características Gerais: Tiopental sódico injetável, Dosagem: 1 g. Apresentação: frasco-ampola com 2 ml. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar à marca Thiopentax. CATMAT: 278261.</p>						
<b>Quant. Int.</b>						
153033 - UFERSA						2
<b>377</b>	<b>3036000000573</b>	<b>TIRA REAGENTE PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR</b>	CAIXA 50 UN.	9	0	9
<p>Características Gerais: Tira Reagente para medição de glicemia capilar compatível com aparelho medidor de glicose G-Tech Free 1; Tira reagente para teste de glicemia capilar; Confeccionada em plástico; Com área reativa</p>						



para determinação quantitativa de glicose no sangue. Apresentação: caixa com 50 unidades. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Tiras Reagentes para Medição De Glicose Caixa 50 Unid da marca G-Tech. CATMAT: 339565.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA 9

**378 303600000158 TIRA REATIVA PARA URIANÁLISE CAIXA 100 UN. 2 0 2**

Características Gerais: Tira reativa para urianálise. Apresentação: caixa com 100 unidades. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar à marca Cral. CATMAT: 339560.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA 2

**379 301800000064 TRAMADOL CLORIDRATO INJETÁVEL - 50 AMPOLA 502 0 502**  
**MG**

Características Gerais: Tramadol cloridrato injetável; Dosagem: 50 mg; Forma farmacêutica. Apresentação: ampola com 2 ml. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar à marca Tramal. CATMAT: 292382.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA 502

**380 3018000000418 TRAQUEIA ADULTO PARA ANESTESIA UNIDADE 2 0 2**

Características Gerais: Conjunto de Traqueias para paciente adulto, composto de 02 traqueias de elastômero com ponteiros em silicone, medindo 22 x 1200 mm e 01 conector Y. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar à marca Generalmed. CATMAT: 436952.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA 2

**381 3018000000416 TRAQUEIA INFANTIL PARA ANESTESIA UNIDADE 2 0 2**

Características Gerais: Conjunto de Traqueias para paciente infantil; Composto de 02 traqueias de elastômero com ponteiros em poliacetal; Dimensões: 15 x 1000 mm e 01 conector Y. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar à marca PROTEC. CATMAT: 361096.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA 2

**382 3018000000393 UNGUENTO - 200 G FRASCO 200 G 10 0 10**

Características Gerais: Unguento; Cicatrizante de lesões provocadas pela castração, descorna, marcação a fogo, pequenas cirurgias e queimaduras; Fórmula: Cada 100 g contêm: Oxido de Zinco.15 g; Ácido Cresílico.2 g; Excipiente q.s.p. 100 g. Apresentação: frasco com 200 G. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar a marca Chemitec. CATMAT: 422831.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA 10

**383 3018000000454 VACINA CONTRA CLOSTRIDIOSE - 100 ML FRASCO 100 ML 3 0 3**

Características Gerais: Vacina contra clostridiose; Vacina inativada, purificada e concentrada por ultrafiltração. Apresentada na forma aquosa com adjuvante de hidróxido de alumínio; Profilaxia da clostridiose dos bovinos, ovinos ou caprinos. Apresentação: frasco com 100 ml. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Vacina Carbunculo Resguard 100 ml da marca Biovet. CATMAT: 439562.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA 3

**384 3018000000387 VASILHAME PARA LEITE - 5 L UNIDADE 2 0 2**

Características Gerais: Vasilhame para leite; Capacidade: 5 litros; Indicada para transporte e armazenagem de leite, da ordenha até o laticínio; Tampa com um exclusivo sistema de fechamento, proporciona uma vedação perfeita, evitando o transbordo. Dimensões aproximadas: 264 x 186 mm (A x L). A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo vasilhame para leite de plástico com capacidade para 5 litros da marca Milkan. CATMAT: 323591.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA 2

**385 301800000151 VERMÍFUGO ALBENDAZOL ORAL - 500 ML FRASCO 500 ML 2 0 2**

Características Gerais: Vermífugo, princípio ativo albendazol, apresentação solução oral, uso veterinário. Apresentação: frasco com 500 ml. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar à marca Agener. CATMAT: 411427.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA

2

---

**386 301800000356 XILAZINA INJETÁVEL 2% 20 MG/ML - 10 ML FRASCO 10 ML 30 0 30**

Características Gerais: Xilazina 2% injetável; Dosagem: 20 mg/ml. Apresentação: frasco com 10 ml. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar à marca Xilazin. CATMAT: 408845.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA

30

---

**387 301800000210 XILAZINA INJETÁVEL - 100 MG/ML - 10ML FRASCO 10 ML 8 0 8**

Características Gerais: Xilazina cloridrato injetável; Dosagem: 100 mg/ml; Indicação anestésico; Uso veterinário. Apresentação: frasco com 10 ml. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao modelo Xilazin (Xilazina) 2% 10 mL da marca Syntec. CATMAT: 410473.

**Quant. Int.**

153033 - UFERSA

8

---

## ANEXO IV



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS**

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/2022

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido - Ufersa, com sede na Avenida Francisco Mota, 572 - Costa e Silva, CEP: 59.625-900, na cidade de Mossoró/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.529.265/0001-40, neste ato representado(a) pelo(a) ..... (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº ..... de ..... de ..... de 20..., publicada no DOU de ..... de ..... de 20..., portador da matrícula funcional nº ....., considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº \_\_\_\_/2020, publicada no DOU de \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020, processo administrativo n.º 23091.\_\_\_\_\_/2022-\_\_, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais e medicamentos para uso veterinário e material hospitalar destinado aos campi da Ufersa, especificado(s) no(s) item(ns) constantes no Relatório dos materiais a serem licitados (anexo III) do edital de Pregão nº \_\_\_\_/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### **3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**

- 3.1. O órgão gerenciador será a Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA.
- 3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

### **4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **cinquenta por cento** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao **dobro** do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

### **5. VALIDADE DA ATA**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da homologação do resultado da licitação, não podendo ser prorrogada.

## **6. REVISÃO E CANCELAMENTO**

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

## **7. DAS PENALIDADES**

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **8. CONDIÇÕES GERAIS**

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em \_\_\_\_ (\_\_\_\_) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Mossoró/RN, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

### **Representante legal do órgão gerenciador**

\_\_\_\_\_  
Diretor da Divisão de Aquisição de Materiais e Serviços

### **Representante legal do fornecedor registrado**

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do responsável